



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS,

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ALMOFADA DE LÁTEX AZUL, ESTOJO PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM SISTEMA DE TRAVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7X11 CM.	80	UNIDADE	5,50	440,00
02	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ, COM CAIXA DE MADEIRA E DE FÁCIL ABERTURA, COM ESTOJO PARA QUARDAR O GIZ, FELTRO MACIO PARA NÃO ACREDIR A TELA DO QUADRO, COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TAMANHO(C) 19 X (L) 9,5 X (A) 7,5 CM.	150	UNIDADE	5,40	810,00
03	APONTADOR: MEDINDO 6 CM	100	CAIXA	117,50	11.750,00 ;

[illegible]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	(INCLUINDO A TAMPA), COLORIDO, COM DEPOSITO COLETOR TRANSPARENTE, COM UM FURO, FORMATO RETANGULAR, DESIGN ERGONÔMICO, FABRICADO EM RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO DE CARBONO DE ALTA QUALIDADE E MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, 1ª LINHA E TAMPA QUE NÃO SOLTE SOZINHA, NAS DIMENSÕES 5,8 X 2,3 X 1,5CM, CAIXA COM 25 UNIDADES. COM SELO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/ NBR 15236/09, ESTAPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL.				
04	BARBANTE BRANCO, 100% ALGODÃO, COM 184 M E 8 FIOS.	250	UNIDADE	12,00	3.000,00
05	BORRACHAS: BRANCA TIPO ESCOLAR, LÁTEX, MACIA, Nº 40 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E	60	CAIXA	24,00	1.440,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TOXICA E DE OTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, MEDIDA DE 31X21 X7MM. CAIXA COM 40 UNIDADES.				
06	CADERNO BROCHURA ARITMÉTICA, CAPA DURA 1/4, FOLHAS BRANCAS ALCALINA, MIOLO QUADRICULADO, CERTIFICADO FSC, TAMANHO 140MM X 200MM, 40 FOLHAS, CAPA VARIADA.	750	UNIDADE	3,00	2.250,00
07	CADERNO DE BROCHURA, CALIGRAFIA, 40 FOLHAS, FOLHA BRANCA ALCALINA, MAIS RESISTENTE DE 70G/M² FORMATO .200X140MM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC.	750	UNIDADE	1,40	1.050,00
08	CADERNO DE LINGUAGEM UNIVERSITARIO, BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA DURA , FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA NA COR VERDE, AMARELO E AZUL, FORMATO NO MÍNIMO 20X27,5CM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC.	2000	UNIDADE	4,40	9.400,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

09	CADERNO DE LINGUAGEM, BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M2, FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA COM MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR, FORMATO NO MÍNIMO 140 X 202MM, 1ª LINHA.	800	UNIDADE	7,00	5.600,00
10	CADERNO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO COM 96 FOLHAS, DENTRO DAS NORMAS DA NBR 15.387/2006, MEDIDAS 275X200MM, COM FOLHAS BRANCAS ALCALINAS DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, CAPA DURA MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR.	2000	UNIDADE	9,90	19.800,00
11	CAIXA GIZ DE CERA: LONGO, GROSSO, CAIXA COM 12 UNID, CORES VIVAS, REDONDO, NÃO TÓXICO, PALITOS COM 10 CM DE COMPRIMENTO, 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E	250	UNIDADE	4,80	1.200,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura

	PIGMENTOS.				
12	CAIXA LÁPIS DE COR GRANDE: 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, 1ª LINHA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, SELO FSC, 100% MAIS TÉCNICA SEKURAL E FABRICAÇÃO TS. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA. CORES VIVAS.	1000	UNIDADE	14,30	14.300,00
13	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, MEDIDA C:36XL:13XA:24 EMBALAGEM COM 25 UNID.	150	EMBALA GEM	140,00	21.000,00
14	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR AZUL, PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM,CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIFIXANTE E VENTILADA COM O PADRÃO ISSO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA	200	CAIXA	50,00	10.000,00

11/11/11



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.				
15	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR PRETA, , PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA,CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE COM O PADRÃO ISSO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.	200	CAIXA	50,00	10.000,00
16	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR VERMELHA, , PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA . . EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISSO,	100	CAIXA	50,00	10.000,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.				
17	CANETA MARCA TEXTO EM GEL FLORECENTE COM BASE GIRATORIA CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA 3 A 5MM RETRATIL QUE NÃO RECECA, BLISTER, NA COR AMARELA. - CAIXA C/ 12 UNIDADES.	120	CAIXA	66,00	7.920,00
18	CANETA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD, PONTA POLIESTER DE 2.0 MM, TINTA A BASE DE ALCOOL.	600	UNIDADE	4,15	2.490,00
19	CARTOLINA ESCOLAR BRANCA 180 GR, PACOTE COM 100 FOLHAS.	450	CAIXA	72,00	32.400,00
20	CARTOLINA. AMERICANA, PAPEL INCORPADO MAIS RIGIDO, CORES SORTIDAS A ESCOLHER.	750	UNIDADE	1,15	862,50
21	CD-R GRAVÁVEL 700	1100	UNIDADE	3,75	4.125,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura

	MB, IPO DE MIDIA, FORMATOS DE AUDIO: WAV, MP3, WMA, OGG, AAC, FLAC, FORMATO DE DADOS: DOC, XLS, PPT, ACCESS, XML, TXT, JPG, PNG, FLASH, RAR. FORMATO DE VIDEO: AV, MPEG, WMV, ISO. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 52 X, ARMAZENAMENTO DE DADOS: 700MB, ARMAZENAMENTO DE VIDEO: 80 MINUTOS, COM CAPA DE PROTEÇÃO.				
22	CLIPS Nº 02, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA, CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	400	CAIXA	12,75	5.100,00
23	CLIPS Nº 08, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA, CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA	400	CAIXA	12,75	5.100,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	DE PAPELÃO.				
24	CLIPS No 04, com arame de aço que possui tratamento anti-ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas, niquelado, e posteriormente embalado em caixa de papelão.	400	CAIXA	12,75	5.100,00
25	CLIPS No 06, com arame de aço que possui tratamento anti-ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas, niquelado, e posteriormente embalado em caixa de papelão.	400	CAIXA	12,75	5.100,00
26	COLA BASTÃO NÃO POSSUI SOLVENTE, NÃO TÓXICA, SELO DO INMETRO, COMPOSIÇÃO ETER POLIGLUCOSÍDEO, MEDIDA PEÇA: A.L.P 10 X 36 X 10, MEDIA DE 20G, DISPLAY COM 12 UNIDADES.	400	UNIDADE	7,15	2.860,00
27	COLA BRANCA ESCOLAR, FORMULA A BASE DE AGUA E PVA, POSSUEM ACABAMENTOS TRANSPARENTE E	100	UNIDADE	26,90	2.690,00



12/10/19



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	FLEXÍVEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTOS. EMBALAGEM DE 1 LIT.				
28	COLA BRANCA, ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO COM 110 GRS, 1ª LINHA, COM SELO DO IMETRO, CODIGO DE BARRAS E QUIMICO RESPONSÁVEL ESTAMPADO NO CORPO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE PILOVINILA, ENVASE COM PONTEIRA TWISTT OFF E TAMPA ROSQUEÁVEL E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 ANOS. CX COM 12 UNIDADES.	150	CAIXA	66,00	9.900,00
29	COLA COLORIDA COM GLITER , ATÓXICA, BRILHANTE, SOLUVEL A ÁGUA, TUBO COM 23 GRAMAS, CORES VARIADAS, COM SELO DO INMETRO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX C/ 06 UNIDADES.	200	CAIXA	15,60	3.120,00
30	COLA COLORIDA, 23GR, BRILHANTE, SOLUVEL EM ÁGUA,	200	CAIXA	8.90	1.780,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	ATOXICA, CAIXA COM 6 CORES, , NAS CORES AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, BRANCO E PRETO, COM SELO DO INMETRO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX COM 06 UNIDADES.				
31	COLA GLITTER - TUBO COM 23 GRAMAS , O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO – CAIXA COM 06 UNIDADES DOURADO	200	CAIXA	31,75	6.350,00
32	COLA GLITTER - TUBO COM 23 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO - PRATA	200	CAIXA	31,75	6.350,00
33	COLA PARA EVA 90 GR: COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E ÁLCOOL. CARACTERÍSTICAS: PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR. POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO, ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO. SECAGEM AO AR 12 HORAS. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. NÃO RESISTENTE À LAVAGENS, NÃO	350	UNIDADE	5,90	2.065,00



1130000



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura

	TÓXICA				
34	COLA PARA ISOPOR - ESPECIAL PARA E.P.S. ATÓXICA - EMBALAGEM DE 80G.	350	UNIDADE	6,90	2.415,00
35	COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE, PACOTE NO MÍNIMO COM 80 UNIDADES (PACOTE COM 1KG)	50	PACOTE	39,00	1.950,00
36	COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE, TAMANHO DO BASTÃO: 11,2MM X 30CM, COMPOSIÇÃO: EVA, RESINA SINTÉTICA, PACOTE NO MÍNIMO COM 35 UNIDADES (PACOTE DE 1 KG)	100	PACOTE	42,00	4.200,00
37	CORRETIVO LÍQUIDO, Á BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, FRASCO COM 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	150	CAIXA	37,20	5.580,00
38	DUREX COLORIDO 12MMX30M (VERMELHO/AZUL/VERDE/ AMARELO.	500	UNIDADE	1,40	700,00
39	DUREX FINO 12MMX40M.	500	UNIDADE	1,15	575,00
40	DUREX LARGO 18MMX50M.	500	UNIDADE	1,80	900,00
41	DVD-REGRAVÁVEL, MIDIA DVD- RW, VELOCIDADE 04 X 0,4.7 GB, 120 MINUTOS.	600	UNIDADE	4,75	2.850,00

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

42	ELÁSTICO FINO, AMARELO, Nº 18, CIRCULAR, COMPOSTO DE BORRACHA NATURAL, PACOTE COM 1 KG.	100	PACOTE	34,40	3.440,00
43	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4 22,9 X 32,4, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	200	CAIXA	350,00	70.000,00
44	ENVELOPE BRANCO 11,5 X 23, CAIXA COM 500 UNIDADES	600	CAIXA	60,00	36.000,00
45	ENVELOPE BRANCO 18 X 22, CAIXA COM 500 UNIDADES	600	CAIXA	125,00	75.000,00
46	ENVELOPE BRANCO 30 X 40, CAIXA COM 500 UNIDADES.	265	CAIXA	300,00	79.500,00
47	ENVELOPE OFÍCIO SEM RPC 75 GRAMAS. CX COM 1000 UNIDADES	50	CAIXA	90,00	5.400,00
48	ESTILETE ESTREITO COM CORPO TERMOPLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	200	CAIXA	20,40	4.080,00
49	ESTILETE LARGO COM CORPO TERMOPLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS.	200	CAIXA	42,00	8.400,00
50	CANETA HIDROGRÁFICA: ESTOJO COM 12 CORES VIVAS E BRILHANTES,	350	UNIDADE	17,90	6.265,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE POLIESTER 2,0MM, COM 15,5 CM DE TAMANHO. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLASTICAS, TINTA ATOXICA A BASE D'AGUA LAVAVEL, COM MARCA DO FABRICANTE, MODELO E SELO DO INMETRO ESTANPADO NO PRODUTOS.				
51	FITA ADESIVA CREPE FINA, TAMANHO: 19MM X 50 METROS, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA, ATÓXICA E PAPEL CREPADO, PCT C/ 06 UNIDADES.	200	PACOTE	25,50	5.100,00
52	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, MARRON, TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES.	250	PACOTE	18,80	4.700,00
53	FITA ZEBRADA ROLO- FITA PLASTICA, AMARELA/PRETA DEMARCAÇÃO DE AREA EM FILME DE POLIETILENO SEM ADESEVISO, TAMANHO 70MM DE LARGURA X 200M DE COMPRIMENTO PARA	50	UNIDADE	36,00	1.800,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	CADA ROLO.				
54	GIZ ANTIALÉRGICO BRANCO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA.	50	CAIXA	110,25	5.512,50
55	GIZ ANTIALÉRGICO COLORIDO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM, X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA.	50	CAIXA	158,80	7.940,00
56	GRAMPEADOR ADECK GP 104 PARA 100 FOLHAS.	100	UNIDADE	54,90	5.490,00
57	GRAMPEADOR DE	100	UNIDADE	99,00	9.900,00

100

100
100



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	PAREDE DE ALTA PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO RAPIDA E EXATA DE DECORAÇÕES EM GERAL, PRENDER PÔSTERS EM MADEIRA, REVESTIR MADEIRA COM TECIDO, COM O CORPO EM AÇO, REGULADOR DE PRESSÃO, CABO COM PROTETOR DE MÃO, E DE FACIL RECARGA E COM EXTRATOR DE GAMPOS NO MESMO, UTILIZA GRANPO TIPO 53 COMPRIMENTO 4,6 OU 8 MM.				
58	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26 6, CORPO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 105 GRAMPOS E COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 15 FOLHAS DE 75 G M2 SIMULTÂNEAMENTE COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	200	UNIDADE	19,50	3.900,00
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, PENTE COM NO MÍNIMO DE 10,5CM DE COMPRIMENTO, COM ARAME DE AÇO,	300	CAIXA	5,50	1.650,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	CAIXA COM 5000 GRAMPOS COBREADOS.				
60	LÁPIS PRETO Nº 2 HB, 1ª LINHA, PINTADO, SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA SEM BORRACHA, SELO DO INMETRO E CERTIFICADO DO FSC. CAIXA COM 144 LÁPIS.	200	CAIXA	129,60	25.920,00
61	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA EM PAPELÃO DE 1 040 G M2, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 56 G M2. FORMATO 220 X 320 MM, SEM CAPA PRETA, VERTICAL COM 50 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO 697 G/M2, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 G/M2, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56 G M2, FORMATO 220 X 320 MM, SEM MARGEM.	200	UNIDADE	11,90	2.380,00
62	MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS COM 180 GRAMA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOITRATO DE	800	UNIDADE	5.00	4.000,00



... 1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	CEREAIS, GLUTEM, CLORETO DE SODIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. NÃO TÓXICA.				
63	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, COM PONTA REDONDA, MEDINDO 12CM X 1CM, PACOTES COM 100 UNIDADES.	80	PACOTE	4,25	340,00
64	PALITO FEITO DE BAMBU, PACOTE COM 100 PALITOS, NO TAMANHO DE 30CM X 30MMM.	50	PACOTE	9,50	475,00
65	PAPEL CAMURÇA FLS - VÁRIAS CORES, CORES VIBRANTES, TAMANHO PADRÃO 40 X 60. PACOTE COM 25 FOLHAS CADA.	100	PACOTE	18,00	1.800,00
66	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO, MEDINDO 38MM X 51MM NA COR AMARELA PCT COM 04 BLOCOS, CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS.	200	PACOTE	6,90	1.380,00
67	PAPEL AUTO COLANTE TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA, ROLO C/ 25 METROS	100	UNIDADE	44,75	4.475,00
68	PAPEL CARTÃO, CORES VARIADAS(VERMELHO, AZUL, BRANCO, VERDE, ROSA,	100	PACOTE	19,80	1.980,00

Page 9



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura

	MARROM,AMARELO, ETC) , 48X66CM, PCT C/ 20 FOLHAS. AS CORES VAI SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL.				
69	PAPEL CELEFONE MEDIDA 90CM X 1,00M, CORES VARIADAS A SEREM ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	400	PACOTE	19,00	7.600,00
70	PAPEL CREPON TAMANHO 45 C X 2 METROS, PCT C/ 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO.	200	PACOTE	9,50	1.900,00
71	PAPEL DE PRESENTE, BOBINA COM 60CMX200M, ESTAMPA DE MOTIVOS INFANTIS.	60	UNIDADE	84,90	5.904,00
72	PAPEL DE SEDA, TAMANHO PADRÃO 48X60, CORES VARIADAS QUE SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	400	PACOTE	10,00	4.000,00



10/10/10



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura

73	PAPEL LAMINADO, 48X50CM, CORES VIVAS, BRILHANTES E SORTIDAS (PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL, ROSA, PINK, VERDE E AMARELO).	400	UNIDADE	1,00	400,00
74	PAPEL OFICIO 2 216 X 330 MM - (PACOTE COM 500 FOLHAS)	20	RESMA	31,90	638,00
75	PAPEL SULFITE COLORIDO (PACOTE 100 FLS)	200	PACOTE	6,30	1.260,00
76	PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS, TAMANHO A4, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 FOLHAS. PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER.	150	PACOTE	16,00	2.400,00
77	PASTA EM PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA, CX C/ 20 UNIDADES.	50	PACOTE	41,60	2.080,00
78	PASTA EM PAPELÃO, FERRAGEM, CORES VARIADAS, PCT C/ 20 UNIDADES.	40	PACOTE	33,00	1.320,00
79	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA 3CM, UNIDADES.	600	UNIDADE	3,50	2.100,00
80	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA 2 CM, UNIDADES.	600	UNIDADE	2,80	1.680,00
81	PASTA PLÁSTICA	600	UNIDADE	3,90	2.340,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura

	TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 4 CM, UNIDADES.				
82	PASTA SIMPLES (PLÁSTICO) POLIPROPILENO, ESPESSURA 0,35 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO.	800	UNIDADE	1,90	1.520,00
83	PEN DRIVE 08GB 2.0 - CAPACIDADE: 8GB.	300	UNIDADE	22,90	6.870,00
84	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	UNIDADE	3,75	375,00
85	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 40 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ- PAPEL 75 G M2.	50	UNIDADE	89,50	4.475,00
86	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS	80	UNIDADE	23,90	1912,00

6 19 1946



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ- PAPEL 75 G M2.				
87	PINCEL ATÔMICO DE MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA TIPO FELTRO, CARGA RECARREGÁVEL - PONTA 5,9 mm, RESERVATÓRIO 8,5 mm X 70 mm - - CX C/ 12 UNIDADES. COR A DEFINIR (PRETO, VERMELHO OU AZUL).	300	UNIDADE S	52,80	15.840,00
88	PINCEL ATÔMICO, PONTA REDONDA, COM 12 UN/COLORIDO.	55	UNIDADE	39,90	2.194,50
89	PINCEL Nº 08 COMPOSIÇÃO: PELO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDADE	2,25	450,00
90	PINCEL Nº 04 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDADE	2,10	420,00
91	PINCEL Nº 06 - PINCEL CHATO. COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDADE	2,20	440,00
92	PINCEL Nº 10 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDADE	2,95	590,00
93	PINCEL Nº 12 - COMPOSIÇÃO: PÊLO	200	UNIDADE	3,15	630,00



11

11/15/1911



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	NATURAL, METAL PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.				
94	PISTOLA ELETRICA APLICADORA DE COLA QUENTE, BIVOLT, GRANDE, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, ISOPOR E ARTESANATOS EM GERAL, CORPO INJETADO EM PLASTICO E PONTA METALICA, COM POTENCIA DE 10/20 WATTS.	150	UNIDADE	30,90	4.635,00
95	PLACA DE E V A COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 400 X 2MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	1500	PACOTE	2,00	3.000,00
96	PORTA CANETA EM ACRÍLICO.	100	UNIDADE	6,20	620,00
97	PORTA DUREX GRANDE	45	UNIDADE	17,00	465,00
98	RÉGUA DE MADEIRA MILIMÉTRICA MEDINDO 1M.	130	UNIDADE	8,90	1.157,00
99	RÉGUA TRANSPARENTE, PLÁSTICA, FLEXÍVEL, COM 30CM, COM GRADUAÇÃO PRECISA,	100	CAIXA	25,00	2.500,00

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined by the method of Arar and Collins (1971). The concentration of chlorophylls was expressed as $\mu\text{g mL}^{-1}$ of the sample.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	CANTOS ARRENDONDADOS, CX C/ 25 UNIDADES.				
100	SACO PLÁSTICO PARA PASTA, TAMANHO OFICIO9, C/4 FUIROS, GROSSO COM 0,12MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	50	CAIXA	150,00	7.500,00
101	TESOURA DE PICOTAR GRANDE TIPO 8 1/2, 21CM - LAMINAS EM CORTES DIFERENTES E COM ACABAMENTO EM ZIG-ZAG EM INOX COM PARAFUSO EM AÇO, INOX REFORÇADO, CABO POLIPROPILENO NA COR PRETA.	150	UNIDADE	92,90	13.935,00
102	TESOURA ESCOLAR DE 5": COM 13 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM POLIPROPILENO, PRETO, LÂMINA DE AÇO INOX, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, 1ª LINHA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	300	UNIDADE	3,95	1.185,00
103	TESOURA ESTRACORT DE USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 22 CM, CABO DE PROPYLENO PRETO.	200	UNIDADE	58,90	11.780,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

104	TINTA DE SPRAY PARA CABELO - TINTA ATÓXICA PARA CABELO QUE PODE SER REMOVIDA COM ÁGUA, EMBALAGEM LATA COM 120ML EM VARIAS CORES.	150	UNIDADE	15,90	2.385,00
105	TINTA TEMPERA GUACHE GRANDE 250 ML - NÃO TÓXICA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, APLICAVEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, SELO DO INMETRO E AP, VÁRIAS CORES.	1000	UNIDADE	6,90	6.900,00
106	TINTA PARA PINTURA FACIAL - BASE CREMOSA ARTISTICA A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA. SECAGEM UNIFORME E RÁPIDA. INDICADA PARA USO SOBRE A PELE DO ROSTO E CORPO, CRIANÇA ACIMA DE 3 ANOS E ADULTOS. CAIXA COM 12 FRASCOS COM POTINHOS DE 15ML(EM CORES SORTIDAS E GLITER).	200	CAIXA	65,90	13.180,00
107	TINTA PARA TECIDO FRASCO COM 37 ML,	500	UNIDADE	3,65	1.825,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS.				
108	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELETICA - 8 CM UNIDADES	1000	UNIDADE	5,90	5.900,00
109	PASTA SUSPENSÃO EM CARTÃO MARMORIZADO 100% ECOLÓGICO. GRAMATURA 305G/M ² : ACOMPANHA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS REMOVÍVEIS, PODENDO TORNAR-SE EM UMA PASTA DE REUNIÃO. POSSUI VINCO MARCADOR DE PÁGINAS, 8 POSIÇÕES DIFERENTES PARA GRAMPOS, 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. ARQUIVA DOIS OU MAIS DOCUMENTOS NA MESMA PASTA. COM ABAS COLADAS; VISOR E ETIQUETAS COM A MAIOR RIGIDEZ DO MERCADO. FACILITANDO O ENCAIXE. VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E	200	CAIXA	120,00	24.000,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA PASTA, ATRAVÉS DE FURO CENTRAL. HASTES E GRAMPOS RECICLADOS. PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO. POSSUI CERTIFICADO DE QUALIDADE DO INMETRO. PESO 0,083KG, DIMENSÕES 361 X 240 M, GRAMATURA 305G/M ² , ESPESSURA 0,31, CAIXA COM 50 UNIDADES				
110	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES	400	PACOTE	22,30	8.920,00
111	PAPEL DOBRADURA, TAMANHO 50 X 60 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES: CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO.	500	PACOTE	35,00	17.500,00
112	BOBINA PAPEL KRAFT MIX 80CM DE LARGURA	100	UNIDADE	83,20	8.320,00

11/10/1914
11/11/1914
11/12/1914



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

113	PINCEL QUADRO BRANCO 2,0MM PRETO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO - MAGNÉTICO, MATERIAL DE PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FIBRA SINTÉTICA, PONTA ARREDONDADA, CORES VARIADAS. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO - PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO - APAGA FACILMENTE - TINTA ESPECIAL - NÃO RECARREGÁVEL - NÃO DEIXA SOMBRA NO QUADRO - O MARCADOR PODE FICAR DESTAMPADO POR TEMPO PROLOGANDO SEM QUE A TINTA SEQUE - ESCRITA COM SECAGEM RÁPIDA - TINTA INODORA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	50	CAIXA	9,10	455,00
114	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: CORPO EM PLÁSTICO ABS ANATOMICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE	50	UNIDADE	12,70	635,00

1990





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	EM FELTRO COM SUPORTE PARA 2 CANETAS DE QUADRO BRANCO.				
115	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA: CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.	150	UNIDADE	1,00	150,00
116	UMEDECEDOR DE DEDOS: EM PASTA ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO, 10G.	100	UNIDADE	2,80	280,00
117	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FONTE ENERGIA: BATERIA E SOLAR.	200	UNIDADE	47,90	9.580,00
118	QUADRO BRANCO: QUADRO	100	UNIDADE	125,60	12.560,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL EM PS. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR, COR DA MOLDURA: ALUMÍNIO FOSCO OU BRANCO. ESPESSURA TOTAL: 17 MM E COM CANTOS ARREDONDADOS.				
119	QUADRO ESCOLAR PEQUENO: QUADRO NEGRO 75 X 90 CENTÍMETROS PRODUZIDO EM CHAPA DURATREE VERDE COM MOLDURAS EM MADEIRA PINUS, FUROS NA PARTE SUPERIOR FACILITANDO A INSTALAÇÃO. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO.	100	UNIDADE	36,50	3.650,00
120	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 000 REFERENCIA 409 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA,	150	UNIDADE	4,45	667,50



10. 11. 12. 13. 14.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU**
Secretaria de Educação e Cultura

	ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CORDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.				
121	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 02 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CORDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDADE	4,65	697,50
122	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 04 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CORDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDADE	4,80	720,00
123	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 06 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CORDAS EM	150	UNIDADE	5,95	892,50



11/11/11



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.				
124	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 08 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERCAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDADE	6,95	1.042,50
125	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 12 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERCAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDADE	8,60	1.290,00
126	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 16 REFERENCIA 421 OU 484: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERCAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO	150	UNIDADE	8,90	1.335,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	VERMELHO, EM MADEIRA, VIOLA DE ALUMÍNIO.				
127	PINCEL CHANFRADO Nº 14 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CORDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIOLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDADE	4,50	675,00
128	COLA PARA TECIDO: COLA PARA FIXAR TECIDO SOBRE TECIDO. - PARA TECIDOS DE ALGODÃO. COM BICO APLICADOR. - ACABAMENTOS COM COSTURA. PRONTO PARA USO. NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	150	UNIDADE	3,50	525,00
129	BOBINA TÉRMICA: 57MM X 300MTS COR AMARELA QUALIDADE CAIXA COM 06 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHOS DE RELOGIO-PONTO.	100	CAIXA	184,00	18.400,00
130	BOBINA TÉRMICA 80MM X 40MTS COM 55 GRAMAS COR AMARELA ÓTIMA QUALIDADE CAIXA	50	CAIXA	164,80	8.240,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	COM 30 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM EMISSORES DE SENHA.				
131	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO COR PRETA, A BASE D'ÁGUA, FRASCCO 28ML.	100	UNIDADE	9,40	940,00
132	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, NA COR VERMELHA, Á BASE D'ÁGUA FRASCO COM 28ML.	100	UNIDADE	9,40	940,00
133	GRAMPO PARA PASTAS METALIZADO- TIPO TRILHO 80mm- PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS- CX COM 50 UN	100	CAIXA	9,20	920,00
134	PLACA DE E V A ATOALHADO COM DIMENSÕES MINIMAS DE 600 X 400 X 2 MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PACOTW COM 10 UNIDADES.	1350	PACOTE	59,00	79.650,00
135	PLACA DE E V A COM GLITTER, DIMENSÕES MINIMAS DE 600 X 400 X 2 MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 10	PACOTE	1500	46,00	69.000,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

	UNIDADES.				
				TOTAL R\$	1.031.970,50

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Obras, Esporte, Agricultura, Social, Indústria e Comércio Meio Ambiente, Saúde e Administrativo.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por item.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se torna necessária em virtude a aquisição de Material de Higiene, Limpeza e consumo, se faz necessária para atender às necessidades de manutenção quanto a higiene e limpeza dos Centros Municipais de Educação, Escolas do Ensino Fundamental e Integral da Rede Municipal de Ensino, bem como todos os prédios públicos a fim de proporcionar um ambiente mais agradável limpo e higiênico para os servidores públicos e indivíduos que se utilizam dos serviços ofertados por esta Administração.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de **até 10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
- b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

1941





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

c) O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min, ALMOXARIFADO, PERIMETRAL ÂNGELO SAES, Nº 155, PARQUE OURO VERDE (IBC).**

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação da presente solicitação.

DAS AMOSTRAS

A Secretaria municipal poderá solicitar a apresentação de amostras dos licitantes, a fim de verificar a conformidade destas com as especificações do edital bem como aferir critério de qualidade, mediante julgamento objetivo da comissão ou servidor avaliador.

As amostras serão avaliadas por comissão de servidores designada especialmente para este fim, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste termo de referência, em especial a composição, gramaturas solicitadas, bem como se este atende critérios de qualidade e rendimentos semelhantes às marcas de referência eventualmente indicadas.

(X) Sim () não

Prazo para apresentação após a solicitação:

Local para entrega das amostras: Departamento de Educação e Cultura, 4º andar, Rua Bernadino Bogo, nº 175.

Contato: (44) 3245 5588, 98813 6801, 99845 4633

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor **Marcia Cristina Grossi Quenca**, matrícula nº 5297/2017, portador do CI/RG nº. 694.71781 e inscrito no CPF/MF nº. 02701750911 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

h) Fica designado, como fiscal substituta servidora **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº. 78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sr(a): **Silvana Aparecida da Silva Landin**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 28/05/2020.

Aprovo, em ____/____/2020.

SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN
Responsável pela emissão
do Termo de Referência
SETOR DE COMPRAS

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Secretário Municipal de Educação e
Cultura

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura**

nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2020

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguau - PR

Solicitação Nr.: 6/2020

Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 58 - Departamento de Educação e Cultura
Órgão: 8 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 2 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Nome do Solicitante: SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

Local de Entrega: Departamento de Educação e Cultura - RUA BERNARDINO BOGO, 175, 4º ANDAR Identificação:
Destinação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA OS ESTABELECIMENTOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E OS DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: Basil Benvenuto Banco / Agência: /
Endereço: Av. Ney Braga 440 Conta Corrente:
Telefone/Fax: 41-3245-2025 / CNPJ:

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	80	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ALMOFADA DE LÁTEX AZUL, ESTOJO PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA COM SISTEMA DE TRAVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7X11 CM. (25-24-6486)		<u>6,20</u>	<u>496,00</u>
2	150	UN	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ, COM CAIXA DE MADEIRA E DE FÁCIL ABERTURA, COM ESTOJO PARA GUARDAR O GIZ, FELTRO MACIO PARA NÃO ACREDIR A TELA DO QUADRO, COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TAMANHO(C) 19 X (L) 9,5 X (A) 7,5 CM. (25-24-6487)		<u>2,00</u>	<u>300,00</u>
3	100	CAX	APONTADOR: MEDINDO 6 CM (INCLUINDO A TAMPA), COLORIDO, COM DEPOSITO COLETOR TRANSPARENTE, COM UM FURO, FORMATO RETANGULAR, DESIGN ERGONÔMICO, FABRICADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINA EM AÇO DE CARBONO DE ALTA QUALIDADE E MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, 1ª LINHA E TAMPA QUE NÃO SOLTE SOZINHA, NAS DIMENSÕES 5,8 X 2,3 X 1,5CM, CAIXA COM 25 UNIDADES. COM SELO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/ NBR 15236/09, ESTAPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL. (25-24-6488)		<u>118,20</u>	<u>11.820,00</u>
4	250	UNI	BARBANTE BRANCO, 100% ALGODÃO, COM 184 M E 8 FIOS. (25-24-6489)		<u>12,00</u>	<u>3.000,00</u>

Mandaguau, 30 de Janeiro de 2020.

0000000038

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

Solicitação Nr.: 6/2020

Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	60	CX	BORRACHAS: BRANCA TIPO ESCOLAR, LÁTEX, MACIA, Nº 40 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TOXICA E DE OTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, MEDIDA DE 31X21 X7MM. (25-24-6490)	_____	<u>25,50</u>	<u>1.530,00</u>
6	750	UN	CADERNO BROCHURA ARITMÉTICA, CAPA DURA 1/4, FOLHAS BRANCAS ALCALINA, MIOLO QUADRICULADO, CERTIFICADO FSC, TAMANHO 140MM X 200MM, 40 FOLHAS, CAPA VARIADA. (25-24-6491)	_____	<u>3,90</u>	<u>2.925,00</u>
7	750	UN	CADERNO DE BROCHURA, CALIGRAFIA, 40 FOLHAS, FOLHA BRANCA ALCALINA, MAIS RESISTENTE DE 70G/M² FORMATO .200X140MM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC. (25-24-6492)	_____	<u>2,00</u>	<u>1.500,00</u>
8	2000	UN	CADERNO DE LINGUAGEM UNIVERSITARIO, BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA NA COR VERDE, AMARELO E AZUL, FORMATO NO MÍNIMO 20X27,5CM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC. (25-24-6494)	_____	<u>5,70</u>	<u>11.400,00</u>
9	800	UN	CADERNO DE LINGUAGEM, BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M2, FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA COM MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR, FORMATO NO MÍNIMO 140 X 202MM, 1ª LINHA. (25-24-6493)	_____	<u>8,40</u>	<u>6.720,00</u>
10	2000	UN	CADERNO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO COM 96 FOLHAS, DENTRO DAS NORMAS DA NBR 15.387/2006, MEDIDAS 275X200MM, COM FOLHAS BRANCAS ALCALINAS DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, CAPA DURA MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR. (25-24-6495)	_____	<u>11,00</u>	<u>22.000,00</u>
11	250	EMB	CAIXA GIZ DE CERA: LONGO, GROSSO, CAIXA COM 12 UNID, CORES VIVAS, REDONDO, NÃO TÓXICO, PALITOS COM 10 CM DE COMPRIMENTO, 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. (25-24-6526)	_____	<u>5,90</u>	<u>1.475,00</u>
12	1000	UN	CAIXA LÁPIS DE COR GRANDE: 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, 1ª LINHA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, SELO FSC, 100% MAIS TÉCNICA SEKURAL E FABRICAÇÃO TS. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA. CORES VIVAS. (25-24-6531)	_____	<u>15,20</u>	<u>15.200,00</u>
13	150	EMB	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA, MEDIDA C:36XL:13XA:24 EMBALAGEM COM 25 UNID. (25-24-6496)	_____	<u>142,00</u>	<u>21.300,00</u>
14	200	CX	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR AZUL, PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE E VENTILADA COM O PADRÃO ISSO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL. (25-24-6497)	_____	<u>53,90</u>	<u>10.780,00</u>

Mandaguçu, 30 de Janeiro de 2020.

0000000139



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguau - PR

Solicitação Nr.: 6/2020

Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
15	200	CX	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR PRETA, , PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE COM O PADRÃO ISSO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL. (25-24-6499)		51,90	10.380,00
16	100	CX	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR VERMELHA, , PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISSO, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL. (25-24-6498)		51,90	5.190,00
17	120	CX	CANETA MARCA TEXTO EM GEL FLORECENTE COM BASE GIRATORIA CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA 3 A 5MM RETRATIL QUE NÃO RECECA, BLISTER, NA COR AMARELA. - CAIXA C/ 12 UNIDADES. (25-24-6530)		66,90	8.028,00
18	600	UN	CANETA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD, PONTA POLIESTER DE 2.0 MM, TINTA A BASE DE ALCOOL. (25-05-0019)		5,30	3.060,00
19	450	CX	CARTOLINA ESCOLAR BRANCA 180 GR, PACOTE COM 100 FOLHAS. (25-24-6502)		74,00	33.300,00
20	750	UN	CARTOLINA AMERICANA, PAPEL INCORPADO MAIS RIGIDO, CORES SORTIDAS A ESCOLHER. PACOTE COM 50 FOLHAS. (25-24-6501)		65,00	48.750,00
21	1100	UN	CD-R GRAVÁVEL 700 MB, IPO DE MIDIA, FORMATOS DE AUDIO: WAV, MP3, WMA, OGG, AAC, FLAC, FORMATO DE DADOS: DOC, XLS, PPT, ACCESS, XML, TXT, JPG, PNG, FLASH, RAR. FORMATO DE VIDEO: AV, MPEG, WMV, ISO. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 52 X, ARMAZENAMENTO DE DADOS: 700MB, ARMAZENAMENTO DE VIDEO: 80 MINUTOS, COM CAPA DE PROTEÇÃO. (25-24-6503)		4,50	4.950,00
22	400	CX	CLIPS Nº 02, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA, CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO. (25-24-6504)		12,90	5.160,00
23	400	CX	CLIPS Nº 08, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA, CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO. (25-24-6505)		12,90	5.160,00
24	400	CX	CLIPS Nº 04, com arame de aço que possui tratamento anti-ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas, niquelado, e posteriormente embalado em caixa de papelão. (05-03-0071)		12,90	5.160,00
25	400	CX	CLIPS Nº 06, com arame de aço que possui tratamento anti-ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas, niquelado, e posteriormente embalado em caixa de papelão. (05-03-0048)		12,90	5.160,00
26	400	UN	COLA BASTÃO NÃO POSSUI SOLVENTE, NÃO TÓXICA, RESINA E ÁGUA, SELO DO INMETRO, COMPOSIÇÃO ETER POLIGLUCOSÍDEO, MEDIDA PEÇA: A.L.P 10 X 36 X 10, MEDIA DE 20G, DISPLAY COM 12 UNIDADES. (25-24-6506)		8,20	3.280,00

Mandaguau, 30 de Janeiro de 2020.

0000000040

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguau - PR

Solicitação Nr.: 6/2020

Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
27	100	UN	COLA BRANCA ESCOLAR, FORMULA A BASE DE AGUA E PVA, POSSUEM ACABAMENTOS TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTOS. EMBALAGEM DE 1 LIT. (25-24-6508)		22,40	2.240,00
28	150	CX	COLA BRANCA, ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO COM 110 GRS, 1ª LINHA, COM SELO DO INMETRO, CODIGO DE BARRAS E QUIMICO RESPONSÁVEL ESTAMPADO NO CORPO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE PILOVINILA, ENVASE COM PONTEIRA TWIST OFF E TAMPA ROSQUEÁVEL E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 ANOS. CX COM 12 UNIDADES. (25-24-6507)		68,00	10.200,00
29	200	CX	COLA COLORIDA COM GLITER, ATÓXICA, BRILHANTE, SOLUVEL A ÁGUA, TUBO COM 23 GRAMAS, CORES VARIADAS, COM SELO DO INMETRO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX C/ 06 UNIDADES. (25-24-6510)		16,20	3.240,00
30	200	CX	COLA COLORIDA, 23GR, BRILHANTE, SOLUVEL EM ÁGUA, ATOXICA, CAIXA COM 6 CORES, , NAS CORES AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, BRANCO E PRETO, COM SELO DO INMETRO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX COM 06 UNIDADES. (25-24-6509)		8,95	1.790,00
31	200	CX	COLA GLITTER - TUBO COM 23 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E LAVÁVEL - DOURADO (25-24-6511)		31,90	6.380,00
32	200	CX	COLA GLITTER - TUBO COM 23 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E LAVÁVEL - PRATA (25-24-6512)		31,90	6.380,00
33	350	UN	COLA PARA EVA 90 GR: COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E ÁLCOOL. CARACTERÍSTICAS: PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR. POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO, ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO. SECAGEM AO AR 12 HORAS. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. NÃO RESISTENTE À LAVAGENS, NÃO TÓXICA (25-24-6513)		6,50	2.275,00
34	350	UN	COLA PARA ISOPOR - ESPECIAL PARA E.P.S. ATÓXICA - EMBALAGEM DE 80G. (25-24-6514)		6,90	2.415,00
35	50	PCT	COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE, PACOTE NO MÍNIMO COM 80 UNIDADES (PACOTE COM 1KG) (25-04-0106)		39,60	1.980,00
36	100	PCT	COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE, TAMANHO DO BASTÃO: 11,2MM X 30CM, COMPOSIÇÃO: EVA, RESINA SINTÉTICA, PACOTE NO MÍNIMO COM 35 UNIDADES (PACOTE DE 1 KG) (25-04-0107)		43,00	4.300,00
37	150	CX	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, FRASCO COM 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO. (25-24-6516)		39,90	5.985,00
38	500	UN	DUREX COLORIDO 12MMX30M (VERMELHO/AZUL/VERDE/AMARELO. (25-24-6515)		1,60	800,00
39	500	UN	DUREX FINO 12MMX40M. (25-04-0068)		1,30	650,00
40	500	UN	DUREX LARGO 18MMX50M. (25-04-0069)		1,90	950,00
41	600	UN	DVD-REGRAVÁVEL, MÍDIA DVD- RW, VELOCIDADE 04 X 0,4.7 GB, 120 MINUTOS. (25-05-0032)		5,00	3.000,00
42	100	PCT	ELÁSTICO FINO, AMARELO, Nº 18, CIRCULAR, COMPOSTO DE BORRACHA NATURAL, PACOTE COM 1 KG. (25-24-6517)		36,00	3.600,00

Mandaguau, 30 de Janeiro de 2020.

0060000041



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Solicitação Nr.: 6/2020

Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
43	200	CAX	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4 22,9 X 32,4, CAIXA COM 1000 UNIDADES. (25-24-6589)		355,00	71.000,00
44	600	CX	ENVELOPE BRANCO 11,5 X 23, CAIXA COM 500 UNIDADES (25-04-0103)		62,00	37.200,00
45	600	CAX	ENVELOPE BRANCO 18 X 22, CAIXA COM 500 UNIDADES (25-04-0105)		127,00	76.200,00
46	600	CAX	ENVELOPE BRANCO 30 X 40, CAIXA COM 500 UNIDADES. (25-04-0104)		300,80	180.480,00
47	60	CX	ENVELOPE OFÍCIO SEM RPC 75 GRAMAS, CX COM 1000 UNIDADES (25-04-0083)		93,00	5.460,00
48	200	CX	ESTILETE ESTREITO COM CORPO TERMOPLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (25-24-6518)		22,00	4.400,00
49	200	CX	ESTILETE LARGO COM CORPO TERMOPLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES. (25-24-6522)		43,20	8.640,00
50	350	JOG	CANETA HIDROGRÁFICA: ESTOJO COM 12 CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TAMPAS ANTISFIXIANTES, PONTA DE POLIESTER 2,0MM, COM 15,5 CM DE TAMANHO. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLÁSTICAS, TINTA ATOXICA A BASE D'ÁGUA LAVAVEL, COM MARCA DO FABRICANTE, MODELO E SELO DO INMETRO ESTAMPADO NO PRODUTO (25-24-6500)		18,50	6.475,00
51	200	PCT	FITA ADESIVA CREPE FINA, TAMANHO: 19MM X 50 METROS, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA, ATÓXICA E PAPEL CREPADO, PCT C/ 06 UNIDADES. (25-24-6520)		26,90	5.380,00
52	250	PCT	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, MARRON, TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES. (25-24-6519)		19,50	4.975,00
53	50	RL	FITA ZEBRADA ROLO- FITA PLÁSTICA, AMARELA/PRETA DEMARCAÇÃO DE ÁREA EM FILME DE POLIETILENO SEM ADESEIVO, TAMANHO 70MM DE LARGURA X 200M DE COMPRIMENTO PARA CADA ROLO. (25-24-6554)		38,00	1.900,00
54	10	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO 1 VIA 80 COLUNAS 240 X 280MM MICROSERIL BRANCO ALCALINO, GRAMATURA 60 G M2 COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX C/ 3000 FOLHAS. (25-24-6523)			
55	50	CX	GIZ ANTIALÉRGICO BRANCO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA. (25-24-6524)		114,90	5.745,00
56	50	CX	GIZ ANTIALÉRGICO COLORIDO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA. (25-24-6525)		162,00	8.100,00
57	100	UN	GRAMPEADOR ADECK GP 104 PARA 100 FOLHAS. (25-24-6527)		54,90	5.490,00

Mandaguacu, 30 de Janeiro de 2020.

000000042



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguau - PR

Solicitação Nr.: 6/2020

Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 6/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
58	100	UN	GRAMPEADOR DE PAREDE DE ALTA PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO RÁPIDA E EXATA DE DECORAÇÕES EM GERAL, PRENDER PÔSTER EM MADEIRA, REVESTIR MADEIRA COM TECIDO, COM O CORPO EM AÇO, REGULADOR DE PRESSÃO, CABO COM PROTETOR DE MÃO, E DE FÁCIL RECARGA E COM EXTRATOR DE GAMPAS NO MESMO, UTILIZA GRAMPO TIPO 53 COMPRIMENTO 4,6 OU 8 MM. (25-24-6528)		99,90	9990,00
59	200	UN	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26 6, CORPO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 105 GRAMPAS E COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 15 FOLHAS DE 75 G M2 SIMULTANEAMENTE COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM (25-05-0053)		21,50	4.300,00
60	300	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, PENTE COM NO MÍNIMO DE 10,5CM DE COMPRIMENTO, COM ARAME DE AÇO, CAIXA COM 5000 GRAMPAS COBREADAS. (25-24-6529)		6,90	2.070,00
61	200	CX	LÁPIS PRETO Nº 2 HB, 1ª LINHA, PINTADO, SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA SEM BORRACHA, SELO DO INMETRO E CERTIFICADO DO FSC. CAIXA COM 144 LÁPIS. (25-24-6532)		130,00	26.000,00
62	200	UN	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA EM PAPELÃO DE 1 040 G M2, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 56 G M2 FORMATO 220 X 320 MM, SEM CAPA PRETA, VERTICAL COM 50 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO 697 G/M2, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 G/M2, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56 G M2, FORMATO 220 X 320 MM, SEM MARGEM. (25-05-0058)		12,90	2.580,00
63	800	CX	MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS COM 180 GRAMA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREALIS, GLUTEM, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. NÃO TÓXICA. (25-24-6533)		6,20	4.960,00
64	80	PCT	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, COM PONTA REDONDA, MEDINDO 12CM X 1CM, PACOTES COM 100 UNIDADES. (25-24-6571)		4,50	360,00
65	50	PCT	PALITO FEITO DE BAMBÚ, PACOTE COM 100 PALITOS, NO TAMANHO DE 30CM X 30MM. (25-24-6556)		9,50	475,00
66	100	PCT	PAPEL CAMURÇA FLS - VÁRIAS CORES, CORES VIBRANTES, TAMANHO PADRÃO 40 X 60. PACOTE COM 20 UNIDADES. (25-24-6535)		18,30	1.830,00
67	200	PCT	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO, MEDINDO 38MM X 51MM NA COR AMARELA PCT COM 04 BLOCOS, CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS. (25-24-6534)		8,90	1.780,00
68	100	RL	PAPEL AUTO COLANTE TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA, ROLO C/ 25 METROS (25-04-0089)		46,00	4.600,00
69	100	PCT	PAPEL CARTÃO, CORES VARIADAS (VERMELHO, AZUL, BRANCO, VERDE, ROSA, MARROM, AMARELO, ETC), 48X66CM, PCT C/ 20 FOLHAS. AS CORES VAI SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. (25-24-6549)		21,00	2.100,00
70	400	PCT	PAPEL CELEFONE MEDIDA 90CM X 1,00M, CORES VARIADAS A SEREM ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. PACOTE COM 20 UNIDADES. (25-24-6558)		19,90	1.990,00

Mandaguau, 30 de Janeiro de 2020.

0070000043



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

Solicitação Nr.: 6/2020
Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 7/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
71	200	PCT	PAPEL CREPON TAMANHO 45 C X 2 METROS, PCT C/ 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO. (25-24-6550)		30,20	2.040,00
72	60	UN	PAPEL DE PRESENTE, BOBINA COM 60CMX150M, ESTAMPA DE MOTIVOS INFANTIS. (25-24-6552)		84,90	5.094,00
73	400	PCT	PAPEL DE SEDA, TAMANHO PADRÃO 48X60, CORES VARIADAS QUE SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES. (25-24-6551)		12,00	4.800,00
74	400	UN	PAPEL LAMINADO, 48X50CM, CORES VIVAS, BRILHANTES E SORTIDAS (PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL, ROSA, PINK, VERDE E AMARELO). (25-24-6553)		1,20	480,00
75	20	RES	PAPEL OFÍCIO 2 216 X 330 MM - (PACOTE COM 500 FOLHAS) (05-03-0813)		31,90	638,00
76	200	PCT	PAPEL SULFITE COLORIDO (PACOTE 100 FLS) (25-24-6557)		6,90	1.380,00
77	150	PCT	PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS, TAMANHO A4, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 FOLHAS. PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER. (25-24-6555)		17,45	2.617,50
80	50	PCT	PASTA EM PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA, CX C/ 20 UNIDADES. (25-24-6563)		42,90	2.145,00
81	40	PCT	PASTA EM PAPELÃO, FERRAGEM, CORES VARIADAS, PCT C/ 20 UNIDADES. (25-24-6562)		35,00	1.400,00
82	600	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA 3CM, UNIDADES. (25-24-6560)		4,30	2.460,00
83	600	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 2 CM, UNIDADES. (25-24-6559)		3,20	1.920,00
84	600	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 4 CM, UNIDADES. (25-24-6561)		4,20	2.520,00
85	800	UN	PASTA SIMPLES (PLÁSTICO) POLIPROPILENO, ESPESSURA 0,35 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO. (25-24-6564)		2,30	2.320,00
86	300	UN	PEN DRIVE 08GB 2.0 - CAPACIDADE: 8GB. (19-09-0050)		22,90	6.870,00
87	100	CX	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES. (25-24-6567)		3,90	390,00
88	50	UN	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 40 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ- PAPEL 75 G M2. (25-24-6569)		90,00	4.500,00
89	80	UN	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ- PAPEL 75 G M2. (25-24-6568)		25,00	2.000,00

Mandaguçu, 30 de Janeiro de 2020.

0000000044



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguau - PR

Solicitação Nr.: 6/2020

Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 8/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
90	300	CX	PINCEL ATÔMICO DE MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA TIPO FELTRO, CARGA RECARREGÁVEL - PONTA 5,9 mm, RESERVATÓRIO 8,5 mm X 70 mm - - CX C/ 12 UNIDADES. COR A DEFINIR (PRETO, VERMELHO OU AZUL). (25-24-6570)		53,00	15.900,00
91	55	EMB	PINCEL ATÔMICO, PONTA REDONDA, COM 12 UN/COLORIDO. (25-24-6572)		41,00	2.255,00
92	200	UN	PINCEL Nº 08 COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. (25-24-6578)		2,50	500,00
93	200	UN	PINCEL Nº 04 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. (25-24-6576)		2,20	440,00
94	200	UN	PINCEL Nº 06 - PINCEL CHATO. COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. (25-24-6573)		2,40	480,00
95	200	UN	PINCEL Nº 10 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. (25-24-6574)		3,05	610,00
96	200	UN	PINCEL Nº 12 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. (25-24-6575)		3,30	660,00
97	150	UN	PISTOLA ELETRICA APLICADORA DE COLA QUENTE, BIVOLT, GRANDE, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, ISOPOR E ARTESANATOS EM GERAL, CORPO INJETADO EM PLASTICO E PONTA METALICA, COM POTENCIA DE 10/20 WATTS. (25-24-6577)		32,00	4.800,00
98	1500	PCT	PLACA DE E V A COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 400 X 2MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 10 UNIDADES. (25-24-6565)		19,90	29.850,00
99	100	UN	PORTA CANETA EM ACRÍLICO. (25-24-6566)		7,30	730,00
100	45	UN	PORTA DUREX GRANDE (05-03-0116)		18,00	810,00
101	130	UN	RÉGUA DE MADEIRA MILIMÉTRICA MEDINDO 1M. (25-24-6579)		3,80	1.287,00
102	100	CX	RÉGUA TRANSPARENTE, PLÁSTICA, FLEXÍVEL, COM 30CM, COM GRADUAÇÃO PRECISA, CANTOS ARREDONDADOS, CX C/ 25 UNIDADES. (25-24-6580)		28,00	2.800,00
103	50	EMB	SACO PLÁSTICO PARA PASTA, TAMANHO OFICIO9, C/4 FUROS, GROSSO COM 0,12MM, CAIXA COM 500 UNIDADES. (25-24-6581)		152,00	7.600,00
104	150	UN	TESOURA DE PICOTAR GRANDE TIPO 8 1/2, 21CM - LAMINAS EM CORTES DIFERENTES E COM ACABAMENTO EM ZIG-ZAG EM INOX COM PARAFUSO EM AÇO, INOX REFORÇADO, CABO POLIPROPILENO NA COR PRETA. (25-24-6583)		94,00	14.100,00
105	300	UN	TESOURA ESCOLAR DE 5'' : COM 13 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM POLIPROPILENO, PRETO, LÂMINA DE AÇO INOX, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, 1ª LINHA. FABRICAÇÃO NACIONAL. (25-24-6584)		4,70	1.410,00
106	200	UN	TESOURA ESTRACORT DE USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 22 CM, CABO DE PROPILENO PRETO. (25-24-6585)		60,00	12.000,00

Mandaguau, 30 de Janeiro de 2020.

0070000045



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Solicitação Nr.: 6/2020

Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 9/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
107	150	UN	TINTA DE SPRAY PARA CABELO - TINTA ATÓXICA PARA CABELO QUE PODE SER REMOVIDA COM ÁGUA, EMBALAGEM LATA COM 150ML EM VÁRIAS CORES. (25-24-6587)		15,90	2.385,00
108	1000	UN	TINTA TEMPERA GUACHE GRANDE 250 ML - NÃO TÓXICA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, APLICÁVEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, SELO DO INMETRO E AP, VÁRIAS CORES. (25-24-6586)		8,50	8.500,00
109	200	CX	TINTA PARA PINTURA FACIAL - BASE CREMOSA ARTÍSTICA A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA. SECAGEM UNIFORME E RÁPIDA. INDICADA PARA USO SOBRE A PELE DO ROSTO E CORPO, CRIANÇA ACIMA DE 3 ANOS E ADULTOS. CAIXA COM 12 FRASCOS COM POTINHOS DE 15ML (EM CORES SORTIDAS E GLITER). (25-24-6582)		65,90	13.180,00
110	500	UN	TINTA PARA TECIDO FRASCO COM 37 ML, NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS. (25-24-6588)		4,20	2.100,00
111	1000	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÉSTICA - 8 CM UNIDADES (25-24-6829)		5,90	5.900,00
112	200	CX	PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO 100% ECOLÓGICO. GRAMATURA 305G/M². ACOMPANHA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS REMOVÍVEIS, PODENDO TORNAR-SE EM UMA PASTA DE REUNIÃO. POSSUI VINCO MARCADOR DE PÁGINAS, 8 POSIÇÕES DIFERENTES PARA GRAMPOS, 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. ARQUIVA DOIS OU MAIS DOCUMENTOS NA MESMA PASTA. COM ABAS COLADAS; VISOR E ETIQUETAS COM A MAIOR RIGIDEZ DO MERCADO FACILITANDO O ENCAIXE. VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA PASTA, ATRAVÉS DE FURO CENTRAL. HASTES E GRAMPOS RECICLADOS. PRODUTO ECOLÓGICAMENTE CORRETO. POSSUI CERTIFICADO DE QUALIDADE DO INMETRO. PESO 0,083KG, DIMENSÕES 361 X 240 M, GRAMATURA 305G/M², ESPESURA 0,31, CAIXA COM 50 UNIDADES (25-24-6830)		121,20	24.240,00
113	400	PCT	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 55 UNIDADES (25-05-0126)		23,10	9.240,00
114	500	PCT	PAPEL DOBRADURA, TAMANHO 50 X 60 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO. (05-02-0089)		36,00	18.000,00
116	100	UN	BOBINA PAPEL KRAFT MIX 80CM DE LARGURA (25-24-6832)		84,50	8.450,00
117	50	UN	PINCEL QUADRO BRANCO 2,0MM PRETO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO - MAGNÉTICO, MATERIAL DE PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FIBRA SINTÉTICA, PONTA ARREDONDADA, CORES VARIADAS. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO - PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO - APAGA FACILMENTE - TINTA ESPECIAL - NÃO RECARREGÁVEL - NÃO DEIXA SOMBRA NO QUADRO - O MARCADOR PODE FICAR DESTAMPADO POR TEMPO PROLOGANDO SEM QUE A TINTA SEQUE - ESCRITA COM SECAGEM RÁPIDA - TINTA INODORÁ. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. CAIXA COM 12 UNIDADES. (25-24-8819)		10,20	510,00
118	50	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: CORPO EM PLÁSTICO ABS ANATÓMICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO COM SUPORTE PARA 2 CANETAS DE QUADRO BRANCO. (25-24-8820)		14,00	700,00

Mandaguacu, 30 de Janeiro de 2020.

0070000046



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

Solicitação Nr.: 6/2020

Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 10/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
119	150	UN	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA: CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. (25-24-8821)		1,90	285,00
120	100	UN	UMEDECEDOR DE DEDOS: EM PASTA ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO, 10G. (25-24-8822)		3,90	390,00
121	200	UN	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FONTE ENERGIA: BATERIA E SOLAR. (25-24-8823)		50,00	10.000,00
122	100	UN	QUADRO BRANCO: QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL EM PS. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR, COR DA MOLDURA: ALUMÍNIO FOSCO OU BRANCO. ESPESSURA TOTAL: 17 MM E COM CANTOS ARREDONDADOS. (25-24-8824)		128,50	12.850,00
123	100	UN	QUADRO ESCOLAR PEQUENO: QUADRO NEGRO 75 X 90 CENTÍMETROS PRODUZIDO EM CHAPA DURATREE VERDE COM MOLDURAS EM MADEIRA PINUS, FUROS NA PARTE SUPERIOR FACILITANDO A INSTALAÇÃO. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO. (25-24-8825)		38,90	3.890,00
124	150	UN	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 000 REFERENCIA 409 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. (25-24-8826)		4,90	735,00
125	150	UN	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 02 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. (25-24-8827)		5,20	780,00
126	150	UN	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 04 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. (25-24-8828)		5,40	810,00
127	150	UN	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 06 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. (25-24-8829)		6,20	930,00
128	150	UN	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 08 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. (25-24-8830)		7,15	1072,50
129	150	UN	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 12 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. (25-24-8831)		9,20	1.380,00

Mandaguçu, 30 de Janeiro de 2020.

000-00001-47



1-11-79
4-10-79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

Solicitação Nr.: 6/2020
Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 11/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
130	150	UN	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 16 REFERENCIA 421 OU 484: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. (25-24-8832)		9,95	1.492,50
131	150	UN	PINCEL CHANFRADO Nº 14 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. (25-24-8833)		5,50	825,00
132	150	UN	COLA PARA TECIDO: COLA PARA FIXAR TECIDO SOBRE TECIDO. - PARA TECIDOS DE ALGODÃO, COM BICO APLICADOR. - ACABAMENTOS COM COSTURA. PRONTO PARA USO. NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS. (25-24-8834)		4,90	735,00
133	100	CX	BOBINA TÉRMICA: 57MM X 300MTS COR AMARELA QUALIDADE CAIXA COM 06 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHOS DE RELOGIO-PONTO. (25-24-8836)		185,50	18.550,00
134	50	CX	BOBINA TÉRMICA 80MM X 40MTS COM 55 GRAMAS COR AMARELA ÓTIMA QUALIDADE CAIXA COM 30 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM EMISSORES DE SENHA. (25-24-8837)		166,90	8.345,00
135	100	UN	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO COR PRETA, A BASE D'ÁGUA, FRASCCO 28ML. (25-24-8838)		10,50	1.050,00
136	100	UN	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, NA COR VERMELHA, A BASE D'ÁGUA FRASCO COM 28ML. (25-24-8839)		10,50	1.050,00
137	100	CX	GRAMPO PARA PASTAS METALIZADO - TIPO TRILHO 80mm - PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS - CX COM 50 UN (05-03-0744)		11,20	6.050,00
138	1500	Pcte	PLACA DE E V A ATOLHADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 400 X 2MM, CORES VARIADAS, COM SELCO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 10 UNIDADES. (19-26-0281)		60,50	90.750,00
139	1500	UN	PLACA DE E V A COM GLITTER, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 400 X 2MM, CORES VARIADAS, COM SELCO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 10 UNIDADES. (25-05-0133)		48,00	72.000,00
					Total Geral:	1.265.830,50

Carla Rocco
110.867.300/0001-261

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHÊLO
CEP 87.160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

Mandaguçu, 30 de Janeiro de 2020.

0000000048



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

Solicitação Nr.: 6/2020
Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 58 - Departamento de Educação e Cultura
Órgão: 8 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 2 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Nome do Solicitante: SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

Local de Entrega: Departamento de Educação e Cultura - RUA BERNARDINO BOGO, 175, 4º ANDAR Identificação:
Destinação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA OS ESTABELECIMENTOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E OS DEMAIS DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO.

Observações:

ORNECEDOR:

Razão Social: PAPELARIA PERIAL LTDA Banco / Agência: /
Endereço: AV. MURILDO DA ROCHA, 124 Conta Corrente:
Telefone/Fax: (44) 32453464 CNPJ: 04753757/0001-07
Condições de Pagamento: 30-60-90
Prazo de Entrega: 30 dias Validade da Proposta: 30 dias

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	80	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ALMOFADA DE LÁTEX AZUL, ESTOJO PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPAS COM SISTEMA DE TRAVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7X11 CM. (25-24-6486)	CARBRINK	5,50	440,00
2	150	UN	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ, COM CAIXA DE MADEIRA E DE FÁCIL ABERTURA, COM ESTOJO PARA GUARDAR O GIZ, FELTRO MACIO PARA NÃO ACREDIR A TELA DO QUADRO, COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TAMANHO(C) 19 X (L) 9,5 X (A) 7,5 CM. (25-24-6487)	SCUZA	5,40	810,00
3	100	CAX	APONTADOR: MEDINDO 6 CM (INCLUINDO A TAMPAS), COLORIDO, COM DEPOSITO COLETOR TRANSPARENTE, COM UM FURCO, FORMATO RETANGULAR, DESIGN ERGONÓMICO, FABRICADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA EM AÇO DE CARBONO DE ALTA QUALIDADE E MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, 1ª LINHA E TAMPAS QUE NÃO SOLTE SOZINHA, NAS DIMENSÕES 5,8 X 2,3 X 1,5CM, CAIXA COM 25 UNIDADES. COM SELO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/ NBR 15236/09, ESTAPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL. (25-24-6488)	FABER	117,50	11.750,00
4	250	UNI	BARBANTE BRANCO, 100% ALGODÃO, COM 184 M E 8 FIOS. (25-24-6489)			

Mandaguçu, 30 de Janeiro de 2020.

0000000149



1/2 1/2 1/2 1/2

1/2 1/2 1/2 1/2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

Solicitação Nr.: 6/2020

Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	60	CX	BORRACHAS: BRANCA TIPO ESCOLAR, LÁTEX, MACIA, Nº 40 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TOXICA E DE OTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, MEDIDA DE 31X21 X7MM. (25-24-6490)	MERCUR	24,00	1.440,00
6	750	UN	CADERNO BROCHURA ARITMÉTICA, CAPA DURA 1/4, FOLHAS BRANCAS ALCALINA, MIOLO QUADRICULADO, CERTIFICADO FSC, TAMANHO 140MM X 200MM, 40 FOLHAS, CAPA VARIADA. (25-24-6491)	TILIBRA	3,00	2.250,00
7	750	UN	CADERNO DE BROCHURA, CALIGRAFIA, 40 FOLHAS, FOLHA BRANCA ALCALINA, MAIS RESISTENTE DE 70G/M² FORMATO .200X140MM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC. (25-24-6492)	TILIBRA	1,40	1.050,00
8	2000	UN	CADERNO DE LINGUAGEM UNIVERSITARIO, BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA NA COR VERDE, AMARELO E AZUL, FORMATO NO MÍNIMO 20X27,5CM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC. (25-24-6494)	TILIBRA	4,70	9.400,00
9	800	UN	CADERNO DE LINGUAGEM, BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M2, FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA COM MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR, FORMATO NO MÍNIMO 140 X 202MM, 1ª LINHA. (25-24-6493)	TILIBRA	7,00	5.600,00
10	2000	UN	CADERNO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO COM 96 FOLHAS, DENTRO DAS NORMAS DA NBR 15.387/2006, MEDIDAS 275X200MM, COM FOLHAS BRANCAS ALCALINAS DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, CAPA DURA MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR. (25-24-6495)	TILIBRA	9,90	19.800,00
11	250	EMB	CAIXA GIZ DE CERA: LONGO, GROSSO, CAIXA COM 12 UNID, CORES VIVAS, REDONDO, NÃO TÓXICO, PALITOS COM 10 CM DE COMPRIMENTO, 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. (25-24-6526)	ACRILEX	4,80	1.200,00
12	1000	UN	CAIXA LÁPIS DE COR GRANDE: 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, 1ª LINHA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, SELO FSC, 100% MAIS TÉCNICA SEKURAL E FABRICAÇÃO TS. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA. CORES VIVAS. (25-24-6531)	FABER	14,30	14.300,00
13	150	EMB	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA, MEDIDA C:36XL:13XA:24 EMBALAGEM COM 25 UNID. (25-24-6496)	POLIBRAS	140,00	21.000,00
14	200	CX	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR AZUL, PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIFIXANTE E VENTILADA COM O PADRÃO ISSO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL. (25-24-6497)	BIC	50,00	10.000,00

Mandaguçu, 30 de Janeiro de 2020.

0000060050



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Solicitação Nr.: 6/2020

Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
15	200	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA: ESCRITA MACIA, COR PRETA, , PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPÃO E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO, TAMPÃO ANTI-ASFIXIANTE COM O PADRÃO ISSO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL. (25-24-6499)	BIC	50,00	10.000,00
16	100	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA: ESCRITA MACIA, COR VERMELHA, , PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPÃO E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPÃO VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISSO, CORPO SEXTAVADO, TAMPÃO ANTI-ASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL. (25-24-6498)	BIC	50,00	5.000,00
17	120	CX	CANETA MARCA TEXTO EM GEL FLORESCENTE COM BASE GIRATÓRIA CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA 3 A 5MM RETRÁTIL QUE NÃO RECECA, BLISTER, NA COR AMARELA. - CAIXA C/ 12 UNIDADES. (25-24-6530)	TRIS	66,00	7.920,00
18	600	UN	CANETA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD, PONTA POLIÉSTER DE 2.0 MM, TINTA A BASE DE ALCOOL. (25-05-0019)	Pilot	4,15	2.490,00
19	450	CX	CARTOLINA ESCOLAR BRANCA 180 GR, PACOTE COM 100 FOLHAS. (25-24-6502)	MULTI VERDE	72,00	32.400,00
20	750	UN	CARTOLINA AMERICANA, PAPEL INCORPORADO MAIS RÍGIDO, CORES SORTIDAS A ESCOLHER. PACOTE COM 50 FOLHAS. (25-24-6501)	VMP	1,15	862,50
21	1100	UN	CD-R GRAVÁVEL 700 MB, IPO DE MÍDIA, FORMATOS DE ÁUDIO: WAV, MP3, WMA, OGG, AAC, FLAC, FORMATO DE DADOS: DOC, XLS, PPT, ACCESS, XML, TXT, JPG, PNG, FLASH, RAR. FORMATO DE VÍDEO: AV, MPEG, WMV, ISO. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 52 X, ARMAZENAMENTO DE DADOS: 700MB, ARMAZENAMENTO DE VÍDEO: 80 MINUTOS, COM CAPA DE PROTEÇÃO. (25-24-6503)	ELGIN	3,75	4.125,00
22	400	CX	CLIPS Nº 02, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA, CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO. (25-24-6504)	WIRE FLEX	12,75	5.100,00
23	400	CX	CLIPS Nº 08, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA, CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO. (25-24-6505)	WIRE FLEX	12,75	5.100,00
24	400	CX	CLIPS Nº 04, com arame de aço que possui tratamento anti-ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas, niquelado, e posteriormente embalado em caixa de papelão. (05-03-0071)	WIRE FLEX	12,75	5.100,00
25	400	CX	CLIPS Nº 06, com arame de aço que possui tratamento anti-ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas, niquelado, e posteriormente embalado em caixa de papelão. (05-03-0048)	WIRE FLEX	12,75	5.100,00
26	400	UN	COLA BASTÃO NÃO POSSUI SOLVENTE, NÃO TÓXICA, RESINA E ÁGUA, SELO DO INMETRO, COMPOSIÇÃO ÉTER POLIGLUCOSÍDEO, MEDIDA PEÇA: A.L.P 10 X 36 X 10, MÉDIA DE 20G, DISPLAY COM 12 UNIDADES. (25-24-6506)	FABER	7,15	2.860,00

Mandaguacu, 30 de Janeiro de 2020.

0000000051



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguau - PR

Solicitação Nr.: 6/2020

Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
27	100	UN	COLA BRANCA ESCOLAR, FORMULA A BASE DE AGUA E PVA, POSSUEM ACABAMENTOS TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTOS. EMBALAGEM DE 1 LIT. (25-24-6508)	HENKEL	26,90	2.690,00
28	150	CX	COLA BRANCA, ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO COM 110 GRS, 1ª LINHA, COM SELO DO IMETRO, CODIGO DE BARRAS E QUIMICO RESPONSÁVEL ESTAMPADO NO CORPO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE PILOVINILA, ENVASE COM PONTEIRA TWISTT OFF E TAMPA ROSQUEÁVEL E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 ANOS. CX COM 12 UNIDADES. (25-24-6507)	HENKEL	66,00	9.900,00
29	200	CX	COLA COLORIDA COM GLITER, ATÓXICA, BRILHANTE, SOLUVEL A ÁGUA, TUBO COM 23 GRAMAS, CORES VARIADAS, COM SELO DO INMETRO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX C/ 06 UNIDADES. (25-24-6510)	ACRILEX	15,60	3.120,00
30	200	CX	COLA COLORIDA, 23GR, BRILHANTE, SOLUVEL EM ÁGUA, ATÓXICA, CAIXA COM 6 CORES, , NAS CORES AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, BRANCO E PRETO, COM SELO DO INMETRO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX COM 06 UNIDADES. (25-24-6509)	ACRILEX	8,90	1.780,00
31	200	CX	COLA GLITTER - TUBO COM 23 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E LAVÁVEL - DOURADO (25-24-6511)	ACRILEX	31,75	6.350,00
32	200	CX	COLA GLITTER - TUBO COM 23 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E LAVÁVEL - PRATA (25-24-6512)	ACRILEX	31,75	6.350,00
33	350	UN	COLA PARA EVA 90 GR: COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E ÁLCOOL. CARACTERÍSTICAS: PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR. POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO, ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO. SECAGEM AO AR 12 HORAS. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. NÃO RESISTENTE À LAVAGENS, NÃO TÓXICA (25-24-6513)	ACRILEX	5,90	2.065,00
34	350	UN	COLA PARA ISOPOR - ESPECIAL PARA E.P.S. ATÓXICA - EMBALAGEM DE 80G. (25-24-6514)	—	—	—
35	50	PCT	COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE, PACOTE NO MÍNIMO COM 80 UNIDADES (PACOTE COM 1KG) (25-04-0106)	REPOCOLLA	39,00	1.950,00
36	100	PCT	COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE, TAMANHO DO BASTÃO: 11,2MM X 30CM, COMPOSIÇÃO: EVA, RESINA SINTÉTICA, PACOTE NO MÍNIMO COM 35 UNIDADES (PACOTE DE 1 KG) (25-04-0107)	REPOCOLLA	42,00	4.200,00
37	150	CX	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, FRASCO COM 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO. (25-24-6516)	BIC	37,20	5.580,00
38	500	UN	DUREX COLORIDO 12MMX30M (VERMELHO/AZUL/VERDE/AMARELO. (25-24-6515)	ADELBRAS	1,40	700,00
39	500	UN	DUREX FINO 12MMX40M. (25-04-0068)	ADELBRAS	1,15	575,00
40	500	UN	DUREX LARGO 18MMX50M. (25-04-0069)	ADELBRAS	1,80	900,00
41	600	UN	DVD-REGRAVÁVEL, MÍDIA DVD- RW, VELOCIDADE 04 X 0,4.7 GB, 120 MINUTOS. (25-05-0032)	ELGIN	4,75	2.850,00
42	100	PCT	ELÁSTICO FINO, AMARELO, Nº 18, CIRCULAR, COMPOSTO DE BORRACHA NATURAL, PACOTE COM 1 KG. (25-24-6517)	FULGOR	34,40	3.440,00

Mandaguau, 30 de Janeiro de 2020.

0070000152



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Solicitação Nr.: 6/2020

Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
43	200	CAX	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4 22,9 X 32,4, CAIXA COM 1000 UNIDADES. (25-24-6589)	FORONI	350,00	70.000,00
44	600	CX	ENVELOPE BRANCO 11,5 X 23, CAIXA COM 500 UNIDADES (25-04-0103)	FORONI	60,00	36.000,00
45	600	CAX	ENVELOPE BRANCO 18 X 22, CAIXA COM 500 UNIDADES (25-04-0105)	FORONI	125,00	75.000,00
46	600	CAX	ENVELOPE BRANCO 30 X 40, CAIXA COM 500 UNIDADES. (25-04-0104)	FORONI	300,00	180.000,00
47	60	CX	ENVELOPE OFÍCIO SEM RPC 75 GRAMAS, CX COM 1000 UNIDADES (25-04-0083)	FORONI	90,00	5.400,00
48	200	CX	ESTILETE ESTREITO COM CORPO TERMOPLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (25-24-6518)	SERTIC	20,40	4.080,00
49	200	CX	ESTILETE LARGO COM CORPO TERMOPLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES. (25-24-6522)	SERTIC	42,00	8.400,00
50	350	JOG	CANETA HIDROGRÁFICA: ESTOJO COM 12 CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TAMPA ANTISFIXIANTE, PONTA DE POLIESTER 2,0MM, COM 15,5 CM DE TAMANHO. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLÁSTICAS, TINTA ATOXICA A BASE D'ÁGUA LAVAVEL, COM MARCA DO FABRICANTE, MODELO E SELO DO INMETRO ESTAMPADO NO PRODUTO (25-24-6500)	COMPACTOR	17,90	6.265,00
51	200	PCT	FITA ADESIVA CREPE FINA, TAMANHO: 19MM X 50 METROS, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA, ATÓXICA E PAPEL CREPADO, PCT C/ 06 UNIDADES. (25-24-6520)	ADELBRAS	25,50	5.100,00
52	250	PCT	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, MARRON, TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 06 UNIDADES. (25-24-6519)	3M	18,80	4.700,00
53	50	RL	FITA ZEBRADA ROLO- FITA PLÁSTICA, AMARELA/PRETA DEMARCAÇÃO DE ÁREA EM FILME DE POLIETILENO SEM ADESEIVO, TAMANHO 70MM DE LARGURA X 200M DE COMPRIMENTO PARA CADA ROLO. (25-24-6554)	ADDELBRAS	36,00	1.800,00
54	10	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO 1 VIA 80 COLUNAS 240 X 280MM MICROSERIL BRANCO ALCALINO, GRAMATURA 60 G M2 COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX C/ 3000 FOLHAS. (25-24-6523)	—	—	—
55	50	CX	GIZ ANTIALÉRGICO BRANCO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA. (25-24-6524)	CALAC	110,25	5.512,50
56	50	CX	GIZ ANTIALÉRGICO COLORIDO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA. (25-24-6525)	CALAC	158,80	7.940,00
57	100	UN	GRAMPEADOR ADECK GP 104 PARA 100 FOLHAS. (25-24-6527)	—	—	—

Mandaguacu, 30 de Janeiro de 2020.

0000000153

1000
1000
1000
1000

1000
1000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Solicitação Nr.: 6/2020

Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 6/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
58	100	UN	GRAMPEADOR DE PAREDE DE ALTA PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO RÁPIDA E EXATA DE DECORAÇÕES EM GERAL, PRENDER PÔSTERS EM MADEIRA, REVESTIR MADEIRA COM TECIDO, COM O CORPO EM AÇO, REGULADOR DE PRESSÃO, CABO COM PROTETOR DE MÃO, E DE FÁCIL RECARGA E COM EXTRATOR DE GAMPAS NO MESMO, UTILIZA GRAMPO TIPO 53 COMPRIMENTO 4,6 OU 8 MM. (25-24-6528)	SERTIC	99,00	9.900,00
59	200	UN	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26 6, CORPO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 105 GRAMPAS E COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 15 FOLHAS DE 75 G M2 SIMULTANEAMENTE COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM (25-05-0053)	TILIBRA	19,50	3.900,00
60	300	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, PENTE COM NO MÍNIMO DE 10,5CM DE COMPRIMENTO, COM ARAME DE AÇO, CAIXA COM 5000 GRAMPAS COBREADAS. (25-24-6529)	FABMA	5,50	1.650,00
61	200	CX	LÁPIS PRETO Nº 2 HB, 1ª LINHA, PINTADO, SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA SEM BORRACHA, SELO DO INMETRO E CERTIFICADO DO FSC. CAIXA COM 144 LÁPIS. (25-24-6532)	FABER	129,60	25.920,00
62	200	UN	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA EM PAPELÃO DE 1 040 G M2, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 56 G M2 FORMATO 220 X 320 MM, SEM CAPA PRETA, VERTICAL COM 50 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO 697 G/M2, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 G/M2, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56 G M2, FORMATO 220 X 320 MM, SEM MARGEM. (25-05-0058)	TILIBRA	11,90	2.380,00
63	800	CX	MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS COM 180 GRAMA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREJAS, GLUTEM, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. NÃO TÓXICA. (25-24-6533)	ACRILEX	5,00	4.000,00
64	80	PCT	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, COM PONTA REDONDA, MEDINDO 12CM X 1CM, PACOTES COM 100 UNIDADES. (25-24-6571)	THEOTO	4,25	3.400,00
65	50	PCT	PALITO FEITO DE BAMBU, PACOTE COM 100 PALITOS, NO TAMANHO DE 30CM X 30MM. (25-24-6556)	-	-	-
66	100	PCT	PAPEL CAMURÇA FLS - VÁRIAS CORES, CORES VIBRANTES, TAMANHO PADRÃO 40 X 60. PACOTE COM 20 UNIDADES. (25-24-6535)	V.M.P.	18,00	1.800,00
67	200	PCT	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO, MEDINDO 38MM X 51MM NA COR AMARELA PCT COM 04 BLOCOS, CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS. (25-24-6534)	LEONORA	6,90	1.380,00
68	100	RL	PAPEL AUTO COLANTE TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA, ROLO C/ 25 METROS (25-04-0089)	PLASTCOVER	44,75	4.475,00
69	100	PCT	PAPEL CARTÃO, CORES VARIADAS (VERMELHO, AZUL, BRANCO, VERDE, ROSA, MARROM, AMARELO, ETC.), 48X66CM, PCT C/ 20 FOLHAS. AS CORES VAI SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. (25-24-6549)	V.M.P.	19,80	1.980,00
70	400	PCT	PAPEL CELIFONE MEDIDA 90CM X 1,00M, CORES VARIADAS A SEREM ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. PACOTE COM 20 UNIDADES. (25-24-6558)	GALLO	19,00	7.600,00

Mandaguacu, 30 de Janeiro de 2020.

000000054



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguau - PR

Solicitação Nr.: 6/2020
Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 7/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
71	200	PCT	PAPEL CREPON TAMANHO 45 C X 2 METROS, PCT C/ 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO. (25-24-6550)	VMP	9,50	1900,00
72	60	UN	PAPEL DE PRESENTE, BOBINA COM 60CMX150M, ESTAMPA DE MOTIVOS INFANTIS. (25-24-6552)	—	—	—
73	400	PCT	PAPEL DE SEDA, TAMANHO PADRÃO 48X60, CORES VARIADAS QUE SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES. (25-24-6551)	VMP	10,00	4000,00
74	400	UN	PAPEL LAMINADO, 48X50CM, CORES VIVAS, BRILHANTES E SORTIDAS (PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL, ROSA, PINK, VERDE E AMARELO). (25-24-6553)	VMP	1,00	400,00
75	20	RES	PAPEL OFÍCIO 2 216 X 330 MM - (PACOTE COM 500 FOLHAS) (05-03-0813)	—	—	—
76	200	PCT	PAPEL SULFITE COLORIDO (PACOTE 100 FLS) (25-24-6557)	CHAMEQUINHO	6,30	1260,00
77	150	PCT	PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS, TAMANHO A4, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 FOLHAS. PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER. (25-24-6555)	FILIPPOK	16,00	2400,00
80	50	PCT	PASTA EM PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA, CX C/ 20 UNIDADES. (25-24-6563)	FRAMA	41,60	2.080,00
81	40	PCT	PASTA EM PAPELÃO, FERRAGEM, CORES VARIADAS, PCT C/ 20 UNIDADES. (25-24-6562)	FRAMA	33,00	1320,00
82	600	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA 3CM, UNIDADES. (25-24-6560)	POLIBRAS	3,50	2.100,00
83	600	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 2 CM, UNIDADES. (25-24-6559)	POLIBRAS	2,80	1.680,00
84	600	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 4 CM, UNIDADES. (25-24-6561)	POLIBRAS	3,90	2.340,00
85	800	UN	PASTA SIMPLES (PLÁSTICO) POLIPROPILENO, ESPESSURA 0,35 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO. (25-24-6564)	POLIBRAS	1,90	1520,00
86	300	UN	PEN DRIVE 08GB 2.0 - CAPACIDADE: 8GB. (19-09-0050)	—	—	—
87	100	CX	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES. (25-24-6567)	PRAYON	3,75	375,00
88	50	UN	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 40 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ- PAPEL 75 G M2. (25-24-6569)	SCOTIC	89,50	4.475,00
89	80	UN	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ- PAPEL 75 G M2. (25-24-6568)	GEOMPLINE	23,90	1912,00

Mandaguau, 30 de Janeiro de 2020.

0000060455



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguau - PR

Solicitação Nr.: 6/2020
Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 8/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
90	300	CX	PINCEL ATÔMICO DE MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA TIPO FELTRO, CARGA RECARREGÁVEL - PONTA 5,9 mm, RESERVATÓRIO 8,5 mm X 70 mm - - CX C/ 12 UNIDADES. COR A DEFINIR (PRETO, VERMELHO OU AZUL). (25-24-6570)	PILLOT	52,80	15840,00
91	55	EMB	PINCEL ATÔMICO, PONTA REDONDA, COM 12 UN/COLORIDO. (25-24-6572)	PILLOT	39,90	2194,50
92	200	UN	PINCEL Nº 08 COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. (25-24-6578)	TIGRE	2,25	450,00
93	200	UN	PINCEL Nº 04 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. (25-24-6576)	TIGRE	2,10	420,00
94	200	UN	PINCEL Nº 06 - PINCEL CHATO. COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. (25-24-6573)	TIGRE	2,20	440,00
95	200	UN	PINCEL Nº 10 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. (25-24-6574)	TIGRE	2,95	590,00
96	200	UN	PINCEL Nº 12 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO. (25-24-6575)	TIGRE	3,15	630,00
97	150	UN	PISTOLA ELETRICA APLICADORA DE COLA QUENTE, BIVOLT, GRANDE, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, ISOPOR E ARTESANATOS EM GERAL, CORPO INJETADO EM PLÁSTICO E PONTA METÁLICA, COM POTENCIA DE 10/20 WATTS. (25-24-6577)	SERTIC	30,90	4635,00
98	1500	PCT	PLACA DE E V A COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 400 X 2MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 10 UNIDADES. (25-24-6565)	MARLE+	2,00	3.000,00
99	100	UN	PORTA CANETA EM ACRÍLICO. (25-24-6566)	DELLO	6,20	620,00
100	45	UN	PORTA DUREX GRANDE (05-03-0116)	CAVIA	17,00	765,00
101	130	UN	RÉGUA DE MADEIRA MILIMÉTRICA MEDINDO 1M. (25-24-6579)	SEUZA	8,90	1157,00
102	100	CX	RÉGUA TRANSPARENTE, PLÁSTICA, FLEXÍVEL, COM 30CM, COM GRADUAÇÃO PRECISA, CANTOS ARRENDONDADOS, CX C/ 25 UNIDADES. (25-24-6580)	WALCV	25,00	2500,00
103	50	EMB	SACO PLÁSTICO PARA PASTA, TAMANHO OFICIO9, C/4 FUROS, GROSSO COM 0,12MM, CAIXA COM 500 UNIDADES. (25-24-6581)	DAC	15,00	750,00
104	150	UN	TESOURA DE PICOTAR GRANDE TIPO 8 1/2, 21CM - LAMINAS EM CORTES DIFERENTES E COM ACABAMENTO EM ZIG-ZAG EM INOX COM PARAFUSO EM AÇO, INOX REFORÇADO, CABO POLIPROPILENO NA COR PRETA. (25-24-6583)	MUNDIAL	92,90	13935,00
105	300	UN	TESOURA ESCOLAR DE 5": COM 13 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM POLIPROPILENO, PRETO, LÂMINA DE AÇO INOX, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, 1ª LINHA. FABRICAÇÃO NACIONAL. (25-24-6584)	SUMMIT	335	1.185,00
106	200	UN	TESOURA ESTRACORT DE USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 22 CM, CABO DE PROPYLENO PRETO. (25-24-6585)	MUNDIAL	58,90	11.780,00

Mandaguau, 30 de Janeiro de 2020.

000000056



Handwritten scribbles or marks at the bottom left corner.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguau - PR

Solicitação Nr.: 6/2020

Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 9/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
107	150	UN	TINTA DE SPRAY PARA CABELO - TINTA ATÓXICA PARA CABELO QUE PODE SER REMOVIDA COM ÁGUA, EMBALAGEM LATA COM 150ML EM VÁRIAS CORES. (25-24-6587)	—	—	—
108	1000	UN	TINTA TEMPERA GUACHE GRANDE 250 ML - NÃO TÓXICA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, APLICÁVEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, SELO DO INMETRO E AP, VÁRIAS CORES. (25-24-6586)	ACRILEX	6,90	6.900,00
109	200	CX	TINTA PARA PINTURA FACIAL - BASE CREMOSA ARTÍSTICA A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA. SECAGEM UNIFORME E RÁPIDA. INDICADA PARA USO SOBRE A PELE DO ROSTO E CORPO, CRIANÇA ACIMA DE 3 ANOS E ADULTOS. CAIXA COM 12 FRASCOS COM POTINHOS DE 15ML (EM CORES SORTIDAS E GLITER). (25-24-6582)	—	—	—
110	500	UN	TINTA PARA TECIDO FRASCO COM 37 ML, NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS. (25-24-6588)	ACRILEX	3,65	1.825,00
111	1000	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÉSTICA - 8 CM UNIDADES (25-24-6829)	—	—	—
112	200	CX	PASTA SUSPENSÃO EM CARTÃO MARMORIZADO 100% ECOLÓGICO. GRAMATURA 305G/M². ACOMPANHA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS REMOVÍVEIS, PODENDO TORNAR-SE EM UMA PASTA DE REUNIÃO. POSSUI VINCO MARCADOR DE PÁGINAS, 8 POSIÇÕES DIFERENTES PARA GRAMPAS, 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. ARQUIVA DOIS OU MAIS DOCUMENTOS NA MESMA PASTA. COM ABAS COLADAS; VISOR E ETIQUETAS COM A MAIOR RIGIDEZ DO MERCADO FACILITANDO O ENCAIXE. VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA PASTA, ATRAVÉS DE FURO CENTRAL. HASTES E GRAMPAS RECICLADOS. PRODUTO ECOLÓGICAMENTE CORRETO. POSSUI CERTIFICADO DE QUALIDADE DO INMETRO. PESO 0,083KG, DIMENSÕES 361 X 240 MM, GRAMATURA 305G/M², ESPESURA 0,31, CAIXA COM 50 UNIDADES (25-24-6830)	DELLI	120,00	24.000,00
113	400	PCT	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES (25-05-0126)	ADEBRAS	22,30	8.920,00
114	500	PCT	PAPEL DOBRADURA, TAMANHO 50 X 60 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO. (05-02-0089)	V.M.P	35,00	17.500,00
116	100	UN	BOBINA PAPEL KRAFT MIX 80CM DE LARGURA (25-24-6832)	SRA LIBANO	83,20	8.320,00
117	50	UN	PINCEL QUADRO BRANCO 2,0MM PRETO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO - MAGNÉTICO, MATERIAL DE PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FIBRA SINTÉTICA, PONTA ARREDONDADA, CORES VARIADAS. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO - PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO - APAGA FACILMENTE - TINTA ESPECIAL - NÃO RECARREGÁVEL - NÃO DEIXA SOMBRA NO QUADRO - O MARCADOR PODE FICAR DESTAMPADO POR TEMPO PROLOGANDO SEM QUE A TINTA SEQUE - ESCRITA COM SECAGEM RÁPIDA - TINTA INODORA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. CAIXA COM 12 UNIDADES. (25-24-8819)	FABER	9,10	455,00
118	50	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: CORPO EM PLÁSTICO ABS ANATÔMICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO COM SUPORTE PARA 2 CANETAS DE QUADRO BRANCO. (25-24-8820)	FABER	12,70	635,00

Mandaguau, 30 de Janeiro de 2020.

0000000057



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

Solicitação Nr.: 6/2020

Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 10/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
119	150	UN	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA: CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. (25-24-8821)	CAVIA	1,20	150,00
120	100	UN	UMEDECEDOR DE DEDOS: EM PASTA ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO, 10G. (25-24-8822)	WALGU	2,80	280,00
121	200	UN	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FONTE ENERGIA: BATERIA E SOLAR. (25-24-8823)	TRUZY	47,90	9.580,00
122	100	UN	QUADRO BRANCO: QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL EM PS. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR, COR DA MOLDURA: ALUMÍNIO FOSCO OU BRANCO. ESPESSURA TOTAL: 17 MM E COM CANTOS ARREDONDADOS. (25-24-8824)	SOUZA	125,60	12.560,00
123	100	UN	QUADRO ESCOLAR PEQUENO: QUADRO NEGRO 75 X 90 CENTÍMETROS PRODUZIDO EM CHAPA DURATREE VERDE COM MOLDURAS EM MADEIRA PINUS, FUROS NA PARTE SUPERIOR FACILITANDO A INSTALAÇÃO. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO. (25-24-8825)	SOUZA	36,50	3.650,00
124	150	UN	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 000 REFERENCIA 409 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. (25-24-8826)	TIGRE	4,45	667,50
125	150	UN	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 02 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. (25-24-8827)	TIGRE	4,65	697,50
126	150	UN	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 04 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. (25-24-8828)	TIGRE	4,80	720,00
127	150	UN	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 06 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. (25-24-8829)	TIGRE	5,95	892,50
128	150	UN	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 08 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. (25-24-8830)	TIGRE	6,95	1.042,50
129	150	UN	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 12 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. (25-24-8831)	TIGRE	8,60	1.290,00

Mandaguçu, 30 de Janeiro de 2020.

0000000058



2000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

Solicitação Nr.: 6/2020

Data: 30/01/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 11/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
130	150	UN	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 16 REFERENCIA 421 OU 484: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. (25-24-8832)	TIGER	890	1335,00
131	150	UN	PINCEL CHANFRADO Nº 14 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. (25-24-8833)	TIGER	4.50	675,00
132	150	UN	COLA PARA TECIDO: COLA PARA FIXAR TECIDO SOBRE TECIDO. - PARA TECIDOS DE ALGODÃO. COM BICO APLICADOR. - ACABAMENTOS COM COSTURA. PRONTO PARA USO. NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE. EMBALAGEM COM 105g GRAMAS. (25-24-8834)	ALICIA	350	525,00
133	100	CX	BOBINA TÉRMICA: 57MM X 300MTS COR AMARELA QUALIDADE CAIXA COM 06 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHOS DE RELOGIO-PONTO. (25-24-8836)	SILFER	184,00	18400,00
134	50	CX	BOBINA TÉRMICA 80MM X 40MTS COM 55 GRAMAS COR AMARELA ÓTIMA QUALIDADE CAIXA COM 30 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM EMISSORES DE SENHA. (25-24-8837)	SILFER	164,80	8240,00
135	100	UN	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO COR PRETA, A BASE D'ÁGUA, FRASCO 28ML. (25-24-8838)	PILOT	9.40	940,00
136	100	UN	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, NA COR VERMELHA, A BASE D'ÁGUA FRASCO COM 28ML. (25-24-8839)	PILOT	9.40	940,00
137	100	CX	GRAMPO PARA PASTAS METALIZADO - TIPO TRILHO 80mm - PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS - CX COM 50 UN (05-03-0744)	LEONORA	920	920,00
138	1500	Pcte	PLACA DE E V A ATOALHADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 400 X 2MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 10 UNIDADES. (19-26-0281)	MAKE+	59,00	88500,00
139	1500	UN	PLACA DE E V A COM GLITTER, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 400 X 2MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 10 UNIDADES. (25-05-0133)	MAKE+	46,00	69000,00

Total Geral:

1098033,50

04.753.737/0001-07

PAPELARIA PORTALCIDA

AV. MUNHOZ DA ROCHA, 845 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

Mandaguçu, 30 de Janeiro de 2020.

0000000159



PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

Silvana Landin <silcomprasmandaguacu@hotmail.com>

Sex, 28/02/2020 10:20

Para: Papiros Licitação lic <licitacaopapiros@hotmail.com>

📎 1 anexos (264 KB)

EXPEDIENTE 2020.pdf;

BOM DIA GEOVANE

TEM COMO ME FORNECER UM ORÇAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE?

SEGUE EM ANEXO A SOLICITAÇÃO, DESDE JÁ AGRADEÇO.

SILVANA LANDIN

SETOR DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

44 3245 5588

44 98813 6801

não teve resposta

1000



RE: PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

CAMPI & SOUZA CAMPI <campi.souza@hotmail.com>

Sex, 28/02/2020 11:44

Para: Silvana Landin <silcomprasmandaguacu@hotmail.com>

Bom dia.

Devido a falta de funcionários não estamos fornecendo orçamentos.

Atenciosamente,

Campi & Souza LTDA - EPP

CNPJ: 28.989.601/0001-98

De: Silvana Landin <silcomprasmandaguacu@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020 10:18

Para: CAMPI & SOUZA CAMPI <campi.souza@hotmail.com>; Licitação Cambé <licitacaocambe@hotmail.com>; Cambé Empenho <cambeempenho@hotmail.com>

Assunto: PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

BOM DIA

GOSTARIA DE VER COM VOCÊS SE TEM COMO ME FORNECER ORÇAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE?

ESTOU PRECISANDO URGENTE DE MATERIAIS NAS ESCOLAS, POR ISSO TENHO QUE MONTAR A LICITAÇÃO COM URGÊNCIA.

DESDE JÁ AGRADEÇO

SILVANA LANDIN

SETOR DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

44 3245 5588

44 98813 6801

000000061





Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente, o nosso plano de contas para o Exercício 2020 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTES	DESPESA	ELEMENTO	FONTES
68	3.3.90.30	0.001	722	3.3.90.30	0.001
150	3.3.90.30	0.001			
252	3.3.90.30	0.001			
266	3.3.90.30	0.001			
298	3.3.90.30	0.717			
297	3.3.90.30	0.711			
370	3.3.90.30	0.107			
392	3.3.90.30	0.104			
393	3.3.90.30	0.103			
391	3.3.90.30	0.001			
360	3.3.90.30	0.102			
536	3.3.90.30	0.303			
537	3.3.90.30	1.494			
535	3.3.90.30	0.001			
686	3.3.90.30	0.001			
700	3.3.90.30	0.001			

Mandaguáçu-PR, 01/06/2020

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

001.006016







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED68-3463-E0CE-7E88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 02/06/2020 09:16:00 (GMT-03:00)

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ED68-3463-E0CE-7E88>

0000000163



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020 (Processo Administrativo nº 128/2020)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 08:00 do dia 20/05/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 04/06/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 04/06/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

00700681-64



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante,



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A empresas para a participação neste pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

-
- 4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. *Marca;*

6.1.3. *Fabricante;*

6.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.*

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

7.11 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

7.12 *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

7.13 *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

7.14 *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

[illegible]



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

g) Alvara/e ou Cidat da sede da licitante, participante do certame.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14

(quatorze) anos;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b" é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1 *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2 *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

10.2 *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.2.1 *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3**.

a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.5. - A Secretaria municipal poderá solicitar a apresentação de amostras dos licitantes, a fim de verificar a conformidade destas com as especificações do edital bem como aferir critério de qualidade, mediante julgamento objetivo da comissão ou servidor avaliador.

As amostras serão avaliadas por comissão de servidores designada especialmente para este fim, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste termo de referência, em especial a composição, gramaturas solicitadas, bem como se este atende critérios de qualidade e rendimentos semelhantes às marcas de referência eventualmente indicadas.

Local para entrega das amostras: Departamento de Educação e Cultura, 4º andar, Rua Bernadino Bogo, nº 175.

Contato: (44) 3245 5588, 98813 6801, 99845 4633

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;

16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 – A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min, ALMOXARIFADO, PERIMETRAL ÂNGELO SAES, Nº 155, PARQUE OURO VERDE (IBC).**

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias,



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguáçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n.

10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguáçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A advertência escrita será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada multa nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze)



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguáçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguáçu-Pr**, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

d) Não mantiver a proposta,

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,

f) Comportar-se de modo inidôneo ou

g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguáçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

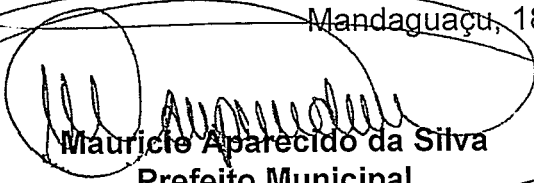
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguáçu, 18 de junho de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2020

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS OBJETOS A SEREM ADQUIRIDOS

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ALMOFADA DE LÁTEX AZUL, ESTOJO PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM SISTEMA DE TRAVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7X11 CM.	80	UNIDA DE		5,50	440,00
02	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ, COM CAIXA DE MADEIRA E DE FÁCIL ABERTURA, COM ESTOJO PARA GUARDAR O GIZ, FELTRO MACIO PARA NÃO ACREDIR A TELA DO QUADRO, COM MADEIRA DE	150	UNIDA DE		5,40	810,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	REFLORESTAMENTO TAMANHO(C) 19 X (L) 9,5 X (A) 7,5 CM.					
03	APONTADOR: MEDINDO 6 CM (INCLUINDO A TAMPA), COLORIDO, COM DEPOSITO COLETOR TRANSPARENTE, COM UM FURO, FORMATO RETANGULAR, DESING ERGONÔMICO, FARBRICADO EM RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO DECARBONO DE ALTA QUALIDADE E MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, 1ª LINHA E TAMPA QUE NÃO SOLTE SOZINHA, NAS DIMENSÕES 5,8 X 2,3 X 1,5CM, CAIXA COM 25 UNIDADES. COM SELO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/ NBR 15236/09, ESTAPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL.	100	CAIXA		117,50	11.750,00
04	BARBANTE BRANCO, 100% ALGODÃO, COM 184 M E 8 FIOS.	250	UNIDA DE		12,00	3.000,00
05	BORRACHAS: BRANCA TIPO ESCOLAR, LÁTEX, MACIA, Nº 40 COM	60	CAIXA		24,00	1.440,00

1. 1000
2. 1000
3. 1000
4. 1000
5. 1000
6. 1000
7. 1000
8. 1000
9. 1000
10. 1000



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TOXICA E DE OTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, MEDIDA DE 31X21 X7MM. CAIXA COM 40 UNIDADES.					
06	CADERNO BROCHURA ARITMÉTICA, CAPA DURA 1/4, FOLHAS BRANCAS ALCALINA, MIOLO QUADRICULADO, CERTIFICADO FSC, TAMANHO 140MM X 200MM, 40 FOLHAS, CAPA VARIADA.	750	UNIDA DE		3,00	2.250,00
07	CADERNO DE BROCHURA, CALIGRAFIA, 40 FOLHAS, FOLHA BRANCA ALCALINA, MAIS RESISTENTE DE 70G/M² FORMATO .200X140MM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC.	750	UNIDA DE		1,40	1.050,00
08	CADERNO DE LINGUAGEM UNIVERSITARIO, BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA NA COR VERDE, AMARELO E AZUL, FORMATO NO	2000	UNIDA DE		4,40	9.400,00

0000000088



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	MÍNIMO 20X27,5CM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC.					
09	CADERNO DE LINGUAGEM, BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M2, FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA COM MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR, FORMATO NO MÍNIMO 140 X 202MM, 1ª LINHA.	800	UNIDA DE		7,00	5.600,00
10	CADERNO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO COM 96 FOLHAS, DENTRO DAS NORMAS DA NBR 15.387/2006, MEDIDAS 275X200MM, COM FOLHAS BRANCAS ALCALINAS DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, CAPA DURA MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR.	2000	UNIDA DE		9,90	19.800,00
11	CAIXA GIZ DE CERA: LONGO, GROSSO, CAIXA COM 12 UNID, CORES VIVAS, REDONDO, NÃO TÓXICO, PALITOS COM 10 CM DE COMPRIMENTO, 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO:	250	UNIDA DE		4,80	1.200,00

0000000089



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS.					
12	CAIXA LÁPIS DE COR GRANDE: 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, 1ª LINHA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, SELO FSC, 100% MAIS TÉCNICA SEKURAL E FABRICAÇÃO TS. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA. CORES VIVAS.	1000	UNIDA DE		14,30	14.300,00
13	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, MEDIDA C:36XL:13XA:24 EMBALAGEM COM 25 UNID.	150	EMBALAGEM		140,00	21.000,00
14	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR AZUL, PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE E VENTILADA COM O PADRÃO ISSO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA DE	200	CAIXA		50,00	10.000,00

• 12-11-1919

• 12-11-1919



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.					
15	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR PRETA, , PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA,CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE COM O PADRÃO ISSO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.	200	CAIXA		50,00	10.000,00
16	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR VERMELHA, , PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISSO, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE,	100	CAIXA		50,00	10.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.					
17	CANETA MARCA TEXTO EM GEL FLORESCENTE COM BASE GIRATORIA CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA 3 A 5MM RETRATIL QUE NÃO RECECA, BLISTER, NA COR AMARELA. - CAIXA C/ 12 UNIDADES.	120	CAIXA		66,00	7.920,00
18	CANETA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD, PONTA POLIESTER DE 2.0 MM, TINTA A BASE DE ALCOOL.	600	UNIDA DE		4,15	2.490,00
19	CARTOLINA ESCOLAR BRANCA 180 GR, PACOTE COM 100 FOLHAS.	450	CAIXA		72,00	32.400,00
20	CARTOLINA AMERICANA, PAPEL INCORPADO MAIS RIGIDO, CORES SORTIDAS A ESCOLHER.	750	UNIDA DE		1,15	862,50
21	CD-R GRAVÁVEL 700 MB, IPO DE MÍDIA, FORMATOS DE AUDIO: WAV, MP3, WMA, OGG, AAC, FLAC, FORMATO DE DADOS: DOC, XLS, PPT, ACCESS, XML,	1100	UNIDA DE		3,75	4.125,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	TXT, JPG, PNG, FLASH, RAR. FORMATO DE VIDEO: AV, MPEG, WMV, ISO. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 52 X, ARMAZENAMENTO DE DADOS: 700MB, ARMAZENAMENTO DE VIDEO: 80 MINUTOS, COM CAPA DE PROTEÇÃO.					
22	CLIPS Nº 02, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA, CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	400	CAIXA		12,75	5.100,00
23	CLIPS Nº 08, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA, CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	400	CAIXA		12,75	5.100,00
24	CLIPS No 04, com arame de aço que possui tratamento anti-ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas,	400	CAIXA		12,75	5.100,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	niquelado, e posteriormente embalado em caixa de papelão.					
25	CLIPS No 06, com arame de aço que possui tratamento anti-ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas, niquelado, e posteriormente embalado em caixa de papelão.	400	CAIXA		12,75	5.100,00
26	COLA BASTÃO NÃO POSSUI SOLVENTE, NÃO TÓXICA, SELO DO INMETRO, COMPOSIÇÃO ETER POLIGLUCOSÍDEO, MEDIDA PEÇA: A.L.P 10 X 36 X 10, MEDIA DE 20G, DISPLAY COM 12 UNIDADES.	400	UNIDA DE		7,15	2.860,00
27	COLA BRANCA ESCOLAR, FORMULA A BASE DE AGUA E PVA, POSSUEM ACABAMENTOS TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTOS. EMBALAGEM DE 1 LIT.	100	UNIDA DE		26,90	2.690,00
28	COLA BRANCA, ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO COM 110 GRS, 1ª LINHA, COM SELO DO IMETRO, CODIGO DE BARRAS E QUIMICO	150	CAIXA		66,00	9.900,00

0000000094



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	RESPONSÁVEL ESTAMPADO NO CORPO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE PILOVINILA, ENVASE COM PONTEIRA TWISTT OFF E TAMPA ROSQUEÁVEL E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 ANOS. CX COM 12 UNIDADES.					
29	COLA COLORIDA COM GLITER , ATÓXICA, BRILHANTE, SOLUVEL A ÁGUA, TUBO COM 23 GRAMAS, CORES VARIADAS, COM SELO DO INMETRO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX C/ 06 UNIDADES.	200	CAIXA		15,60	3.120,00
30	COLA COLORIDA, 23GR, BRILHANTE, SOLUVEL EM ÁGUA, ATOXICA, CAIXA COM 6 CORES, , NAS CORES AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, BRANCO E PRETO, COM SELO DO INMETRO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX COM 06 UNIDADES.	200	CAIXA		8.90	1.780,00
31	COLA GLITTER - TUBO COM 23	200	CAIXA		31,75	6.350,00

0000000095

1000
1000



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO - CAIXA COM 06 UNIDADES DOURADO					
32	COLA GLITTER - TUBO COM 23 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO - PRATA	200	CAIXA		31,75	6.350,00
33	COLA PARA EVA 90 GR: COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E ÁLCOOL. CARACTERÍSTICAS: PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR. POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO, ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO. SECAGEM AO AR 12 HORAS. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. NÃO RESISTENTE À LAVAGENS, NÃO TÓXICA	350	UNIDA DE		5,90	2.065,00
34	COLA PARA ISOPOR - ESPECIAL PARA E.P.S. ATÓXICA - EMBALAGEM DE 80G.	350	UNIDA DE		6,90	2.415,00
35	COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE, PACOTE NO MÍNIMO COM 80 UNIDADES (PACOTE COM 1KG)	50	PACOT E		39,00	1.950,00
36	COLA QUENTE GROSSA	100	PACOT E		42,00	4.200,00

1000

5



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	TRANSPARENTE, TAMANHO DO BASTÃO: 11,2MM X 30CM, COMPOSIÇÃO: EVA, RESINA SINTÉTICA, PACOTE NÔ MÍNIMO COM 35 UNIDADES (PACOTE DE 1 KG)					
37	CORRETIVO LÍQUIDO, Á BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, FRASCO COM 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	150	CAIXA		37,20	5.580,00
38	DUREX COLORIDO 12MMX30M (VERMELHO/AZUL/V ERDE/ AMARELO.	500	UNIDA DE		1,40	700,00
39	DUREX FINO 12MMX40M.	500	UNIDA DE		1,15	575,00
40	DUREX LARGO 18MMX50M.	500	UNIDA DE		1,80	900,00
41	DVD-REGRAVÁVEL, MIDIA DVD- RW, VELOCIDADE 04 X 0,4.7 GB, 120 MINUTOS.	600	UNIDA DE		4,75	2.850,00
42	ELÁSTICO FINO, AMARELO, Nº 18, CIRCULAR, COMPOSTO DE BORRACHA NATURAL, PACOTE COM 1 KG.	100	PACOT E		34,40	3.440,00
43	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4 22,9 X 32,4, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	200	CAIXA		350,00	70.000,00
44	ENVELOPE BRANCO 11,5 X 23, CAIXA COM 500 UNIDADES	600	CAIXA		60,00	36.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

45	ENVELOPE BRANCO 18 X 22, CAIXA COM 500 UNIDADES	600	CAIXA		125,00	75.000,00
46	ENVELOPE BRANCO 30 X 40, CAIXA COM 500 UNIDADES.	265	CAIXA		300,00	79.500,00
47	ENVELOPE OFÍCIO SEM RPC 75 GRAMAS, CX COM 1000 UNIDADES	50	CAIXA		90,00	5.400,00
48	ESTILETE ESTREITO COM CORPO TERMOPLASTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS. CAIXA C/ 12 UNDADES.	200	CAIXA		20,40	4.080,00
49	ESTILETE LARGO COM CORPO TERMOPLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS.	200	CAIXA		42,00	8.400,00
50	CANETA HIDROGRÁFICA: ESTOJO COM 12 CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE POLIESTER 2,0MM, COM 15,5 CM DE TAMANHO. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLASTICAS, TINTA ATOXICA A BASE D'AGUA LAVAVEL, COM MARCA DO FABRICANTE, MODELO E SELO DO INMETRO	350	UNIDA DE		17,90	6.265,00

[illegible]



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo. 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ESTANPADO NO PRODUTOS.					
51	FITA ADESIVA CREPE FINA, TAMANHO: 19MM X 50 METROS, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA, ATÓXICA E PAPEL CREPADO, PCT C/ 06 UNIDADES.	200	PACOT E		25,50	5.100,00
52	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, MARRON, ,TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES.	250	PACOT E		18,80	4.700,00
53	FITA ZEBRADA ROLO- FITA PLASTICA, AMARELA/PRETA DEMARCAÇÃO DE AREA EM FILME DE POLIETILENO SEM ADESEVISO, TAMANHO 70MM DE LARGURA X 200M DE COMPRIMENTO PARA CADA ROLO.	50	UNIDA DE		36,00	1.800,00
54	GIZ ANTIALÉRGICO BRANCO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS	50	CAIXA		110,25	5.512,50

0000000099



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA.					
55	GIZ ANTIALÉRGICO COLORIDO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA.	50	CAIXA		158,80	7.940,00
56	GRAMPEADOR ADECK GP 104 PARA 100 FOLHAS.	100	UNIDA DE		54,90	5.490,00
57	GRAMPEADOR DE PAREDE DE ALTA PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO RÁPIDA E EXATA DE DECORAÇÕES EM GERAL, PRENDER PÔSTERS EM MADEIRA, REVESTIR MADEIRA COM TECIDO, COM O CORPO EM AÇO, REGULADOR DE PRESSÃO, CABO COM PROTETOR DE MÃO, E DE FÁCIL RECARGA E COM EXTRATOR DE	100	UNIDA DE		99,00	9.900,00

0000000100



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	GAMPOS NO MESMO, UTILIZA GRAMPO TIPO 53 COMPRIMENTO 4,6 OU 8 MM.					
58	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26 6, CORPO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 105 GRAMPOS E COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 15 FOLHAS DE 75 G M2 SIMULTÂNEAMENTE COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	200	UNIDA DE		19,50	3.900,00
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, PENTE COM NO MÍNIMO DE 10,5CM DE COMPRIMENTO, COM ARAME DE AÇO, CAIXA COM 5000 GRAMPOS COBREADOS.	300	CAIXA		5,50	1.650,00
60	LÁPIS PRETO Nº 2 HB, 1ª LINHA, PINTADO; SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA SEM BORRACHA, SELO DO INMETRO E CERTIFICADO DO FSC. CAIXA COM 144 LÁPIS.	200	CAIXA		129,60	25.920,00
61	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA EM PAPELÃO DE 1 040 G M2,	200	UNIDA DE		11,90	2.380,00

0000000101



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 56 G M2 FORMATO 220 X 320 MM, SEM CAPA PRETA, VERTICAL COM 50 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO 697 G/M2, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 G/M2, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56 G M2, FORMATO 220 X 320 MM, SEM MARGEM.					
62	MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS COM 180 GRAMA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOITRATO DE CEREAIS, GLUTEM, CLORETO DE SODIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. NÃO TÓXICA.	800	UNIDA DE		5.00	4.000,00
63	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, COM PONTA REDONDA, MEDINDO 12CM X 1CM, PACOTES COM 100 UNIDADES.	80	PACOTE		4,25	340,00
64	PALITO FEITO DE BAMBU, PACOTE COM 100 PALITOS,	50	PACOTE		9,50	475,00

0000000102

Page 10
10/10/10



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	,NO TAMANHO DE 30CM X 30MMM.					
65	PAPEL CAMURÇA FLS - VÁRIAS CORES, CORES VIBRANTES, TAMANHO PADRÃO 40 X 60. PACOTE COM 25 FOLHAS CADA.	100	PACOTE		18,00	1.800,00
66	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO, MEDINDO 38MM X 51MM NA COR AMARELA PCT COM 04 BLOCOS, CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS.	200	PACOTE		6,90	1.380,00
67	PAPEL AUTO COLANTE TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA, ROLO C/ 25 METROS	100	UNIDADE		44,75	4.475,00
68	PAPEL CARTÃO, CORES VARIADAS(VERMELHO, AZUL, BRANCO, VERDE, ROSA, MARROM,AMARELO, ETC), 48X66CM, PCT C/ 20 FOLHAS. AS CORES VAI SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL.	100	PACOTE		19,80	1.980,00
69	PAPEL CELEFONE MEDIDA 90CM X 1,00M, CORES VARIADAS A SEREM ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	400	PACOTE		19,00	7.600,00
70	PAPEL CREPON TAMANHO 45 C X 2	200	PACOTE		9,50	1.900,00

00.0000103

1. 11. 11. 11. 11.

2. 11. 11. 11. 11.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	METROS, PCT C/ 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO.					
71	PAPEL DE PRESENTE, BOBINA COM 60CMX200M, ESTAMPA DE MOTIVOS INFANTIS.	60	UNIDA DE		84,90	5.904,00
72	PAPEL DE SEDA, TAMANHO PADRÃO 48X60, CORES VARIADAS QUE SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	400	PACOT E		10,00	4.000,00
73	PAPEL LAMINADO, 48X50CM, CORES VIVAS, BRILHANTES E SORTIDAS (PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL, ROSA, PINK, VERDE E AMARELO).	400	UNIDA DE		1,00	400,00
74	PAPEL OFICIO 2 216 X 330 MM - (PACOTE COM 500 FOLHAS)	20	RESMA		31,90	638,00
75	PAPEL SULFITE COLORIDO (PACOTE 100 FLS)	200	PACOT E		6,30	1.260,00
76	PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS, TAMANHO A4, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 FOLHAS. PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA	150	PACOT E		16,00	2.400,00

0000000104



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	JATO DE TINTA E LASER.					
77	PASTA EM PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA, CX C/ 20 UNIDADES.	50	PACOTE		41,60	2.080,00
78	PASTA EM PAPELÃO, FERRAGEM, CORES VARIADAS, PCT C/ 20 UNIDADES.	40	PACOTE		33,00	1.320,00
79	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA 3CM, UNIDADES.	600	UNIDADE		3,50	2.100,00
80	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 2 CM, UNIDADES.	600	UNIDADE		2,80	1.680,00
81	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 4 CM, UNIDADES.	600	UNIDADE		3,90	2.340,00
82	PASTA SIMPLES (PLÁSTICO) POLIPROPILENO, ESPESSURA 0,35 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO.	800	UNIDADE		1,90	1.520,00
83	PEN DRIVE 08GB 2.0 - CAPACIDADE: 8GB.	300	UNIDADE		22,90	6.870,00
84	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	UNIDADE		3,75	375,00
85	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA	50	UNIDADE		89,50	4.475,00

00000001057



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PERFURAR 40 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ- PAPEL 75 G M2.					
86	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ- PAPEL 75 G M2.	80	UNIDA DE		23,90	1912,00
87	PINCEL ATÔMICO DE MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA TIPO FELTRO, CARGA RECARREGÁVEL - PONTA 5,9 mm, RESERVATÓRIO 8,5 mm X 70 mm - - CX C/ 12 UNIDADES. COR A DEFINIR (PRETO, VERMELHO OU AZUL).	300	UNIDA DES		52,80	15.840,00
88	PINCEL ATÔMICO, PONTA REDONDA, COM 12 UN/COLORIDO.	55	UNIDA DE		39,90	2.194,50
89	PINCEL Nº 08 COMPOSIÇÃO: PELO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDA DE		2,25	450,00
90	PINCEL Nº 04 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL,	200	UNIDA DE		2,10	420,00

001-0000106



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.					
91	PINCEL Nº 06 - PINCEL CHATO. COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDA DE		2,20	440,00
92	PINCEL Nº 10 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDA DE		2,95	590,00
93	PINCEL Nº 12 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDA DE		3,15	630,00
94	PISTOLA ELETRICA APLICADORA DE COLA QUENTE, BIVOLT, GRANDE, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, ISOPOR E ARTESANATOS EM GERAL, CORPO INJETADO EM PLASTICO E PONTA METALICA, COM POTENCIA DE 10/20 WATTS.	150	UNIDA DE		30,90	4.635,00
95	PLACA DE EVA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 400 X 2MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA	1500	PACOT E		2,00	3.000,00

000000107



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	EMBALAGEM. PACOTE COM 10 UNIDADES.					
96	PORTA CANETA EM ACRÍLICO.	100	UNIDA DE		6,20	620,00
97	PORTA DUREX GRANDE	45	UNIDA DE		17,00	465,00
98	RÉGUA DE MADEIRA MILIMÉTRICA MEDINDO 1M.	130	UNIDA DE		8,90	1.157,00
99	RÉGUA TRANSPARENTE, PLÁSTICA, FLEXÍVEL, COM 30CM, COM GRADUAÇÃO PRECISA, CANTOS ARRENDONDADOS, CX C/ 25 UNIDADES.	100	CAIXA		25,00	2.500,00
100	SACO PLÁSTICO PARA PASTA, TAMANHO OFICIO9, C/4 FUROS, GROSSO COM 0,12MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	50	CAIXA		150,00	7.500,00
101	TESOURA DE PICOTAR GRANDE TIPO 8 1/2, 21CM - LAMINAS EM CORTES DIFERENTES E COM ACABAMENTO EM ZIG-ZAG EM INOX COM PARAFUSO EM AÇO, INOX REFORÇADO, CABO POLIPROPILENO NA COR PRETA.	150	UNIDA DE		92,90	13.935,00
102	TESOURA ESCOLAR DE 5": COM 13 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM POLIPROPILENO, PRETO, LÂMINA DE	300	UNIDA DE		3,95	1.185,00

0000000108



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	AÇO INOX, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, 1ª LINHA. FABRICAÇÃO NACIONAL.					
103	TESOURA ESTRACORT DE USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 22 CM, CABO DE PROPILENO PRETO.	200	UNIDA DE		58,90	11.780,00
104	TINTA DE SPRAY PARA CABELO - TINTA ATÓXICA PARA CABELO QUE PODE SER REMOVIDA COM ÁGUA, EMBALAGEM LATA COM 120ML EM VARIAS CORES.	150	UNIDA DE		15,90	2.385,00
105	TINTA TEMPERA GUACHE GRANDE 250 ML - NÃO TÓXICA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, APLICAVEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, SELO DO INMETRO E AP, VÁRIAS CORES.	1000	UNIDA DE		6,90	6.900,00
106	TINTA PARA PINTURA FACIAL - BASE CREMOSA ARTISTICA A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA. SECAGEM UNIFORME E RÁPIDA. INDICADA PARA USO SOBRE A	200	CAIXA		65,90	13.180,00

000.0000109

1000000
1000000
1000000



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PELE DO ROSTO E CORPO, CRIANÇA ACIMA DE 3 ANOS E ADULTOS. CAIXA COM 12 FRASCOS COM POTINHOS DE 15ML(EM CORES SORTIDAS E GLITER).					
107	TINTA PARA TECIDO FRASCO COM 37 ML, NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS.	500	UNIDA DE		3,65	1.825,00
108	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELESTICA - 8 CM UNIDADES	1000	UNIDA DE		5,90	5.900,00
109	PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO 100% ECOLÓGICO. GRAMATURA 305G/M². ACOMPANHA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS REMOVÍVEIS, PODENDO TORNAR-SE EM UMA PASTA DE REUNIÃO. POSSUI VINCO MARCADOR DE PÁGINAS, 8 POSIÇÕES DIFERENTES PARA GRAMPOS, 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. ARQUIVA DOIS OU MAIS DOCUMENTOS	200	CAIXA		120,00	24.000,00

0000000110

1. The first part of the document is a list of the names of the persons who have been named in the proceedings. The names are listed in alphabetical order, and each name is followed by a number indicating the page on which the name appears. The names are as follows:



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	NA MESMA PASTA. COM ABAS COLADAS; VISOR E ETIQUETAS COM A MAIOR RIGIDEZ DO MERCADO FACILITANDO O ENCAIXE. VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA PASTA, ATRAVÉS DE FURO CENTRAL. HASTES E GRAMPOS RECICLADOS. PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO. POSSUI CERTIFICADO DE QUALIDADE DO INMETRO. PESO 0,083KG, DIMENSÕES 361 X 240 M, GRAMATURA 305G/M², ESPESSURA 0,31, CAIXA COM 50 UNIDADES					
110	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES	400	PACOTE		22,30	8.920,00
111	PAPEL DOBRADURA, TAMANHO 50 X 60 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINAS PELO	500	PACOTE		35,00	17.500,00

007.0000111



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO.					
112	BOBINA PAPEL KRAFT MIX 80CM DE LARGURA	100	UNIDA DE		83,20	8.320,00
113	PINCEL QUADRO BRANCO 2,0MM PRETO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO - MAGNÉTICO, MATERIAL DE PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FIBRA SINTÉTICA, PONTA ARREDONDADA, CORES VARIADAS. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO - PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO - APAGA FACILMENTE - TINTA ESPECIAL - NÃO RECARREGÁVEL - NÃO DEIXA SOMBRA NO QUADRO - O MARCADOR PODE FICAR DESTAMPADO POR TEMPO PROLOGANDO SEM QUE A TINTA SEQUE - ESCRITA COM SECAGEM RÁPIDA - TINTA INODORA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	50	CAIXA		9,10	455,00
114	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: CORPO EM PLÁSTICO ABS	50	UNIDA DE		12,70	635,00

0060000112



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ANATOMICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FILTRO COM SUPORTE PARA 2 CANETAS DE QUADRO BRANCO.					
115	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA: CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.	150	UNIDA DE		1,00	150,00
116	UMEDECEDOR DE DEDOS: EM PASTA ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO, 10G.	100	UNIDA DE		2,80	280,00
117	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FONTE ENERGIA: BATERIA E SOLAR.	200	UNIDA DE		47,90	9.580,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

118	QUADRO BRANCO: QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL EM PS. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR, COR DA MOLDURA: ALUMÍNIO FOSCO OU BRANCO. ESPESSURA TOTAL: 17 MM E COM CANTOS ARREDONDADOS.	100	UNIDA DE		125,60	12.560,00
119	QUADRO ESCOLAR PEQUENO: QUADRO NEGRO 75 X 90 CENTÍMETROS PRODUZIDO EM CHAPA DURATREE VERDE COM MOLDURAS EM MADEIRA PINUS, FUROS NA PARTE SUPERIOR FACILITANDO A INSTALAÇÃO. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO.	100	UNIDA DE		36,50	3.650,00
120	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 000 REFERENCIA 409 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO,	150	UNIDA DE		4,45	667,50

0000000114

11



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CORDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.					
121	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 02 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CORDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDA DE		4,65	697,50
122	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 04 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CORDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDA DE		4,80	720,00
123	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 06 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CORDAS EM SINTÉTICO	150	UNIDA DE		5,95	892,50

0000000115



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.					
124	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 08 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CORDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDA DE		6,95	1.042,50
125	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 12 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CORDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDA DE		8,60	1.290,00
126	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 16 REFERENCIA 421 OU 484: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CORDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA,	150	UNIDA DE		8,90	1.335,00

0060000116



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	VIROLA DE ALUMÍNIO.					
127	PINCEL CHANFRADO N° 14 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO:	150	UNIDA DE		4,50	675,00
128	COLA PARA TECIDO: COLA PARA FIXAR TECIDO SOBRE TECIDO. - PARA TECIDOS DE ALGODÃO. COM BICO APLICADOR. - ACABAMENTOS COM COSTURA. PRONTO PARA USO. NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	150	UNIDA DE		3,50	525,00
129	BOBINA TÉRMICA: 57MM X 300MTS COR AMARELA QUALIDADE CAIXA COM 06 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHOS DE RELOGIO-PONTO.	100	CAIXA		184,00	18.400,00
130	BOBINA TÉRMICA 80MM X 40MTS COM 55 GRAMAS COR AMARELA ÓTIMA QUALIDADE CAIXA COM 30 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM EMISSORES DE SENHA.	50	CAIXA		164,80	8.240,00

0000000117

17-1-17
17-1-17



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

131	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO COR PRETA, A BASE D'AGUA, FRASCCO 28ML.	100	UNIDA DE		9,40	940,00
132	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, NA COR VERMELHA, Á BASE D'AGUA FRASCO COM 28ML.	100	UNIDA DE		9,40	940,00
133	GRAMPO PARA PASTAS METALIZADO- TIPO TRILHO 80mm- PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS- CX COM 50 UN	100	CAIXA		9,20	920,00
134	PLACA DE E V A ATOALHADO COM DIMENSÕES MINIMAS DE 600 X 400 X 2 MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PACOTW COM 10 UNIDADES.	1350	PACOTE		59,00	79.650,00
135	PLACA DE E V A COM GLITTER, DIMENSÕES MINIMAS DE 600 X 400 X 2 MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	1500		46,00	69.000,00
					TOTAL R\$	1.031.970,50

0000000118



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se torna necessária em virtude a aquisição de Material de Higiene, Limpeza e consumo, se faz necessária para atender às necessidades de manutenção quanto a higiene e limpeza dos Centros Municipais de Educação, Escolas do Ensino Fundamental e Integral da Rede Municipal de Ensino, bem como todos os prédios públicos a fim de proporcionar um ambiente mais agradável limpo e higiênico para os servidores públicos e indivíduos que se utilizam dos serviços ofertados por esta Administração.

006.0000119

117-30
200



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 28/2020

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.

28/2020 Razão Social da

proponente:

CNPJ da proponente:

Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de material de expediente, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ALMOFADA DE LÁTEX AZUL, ESTOJO PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM SISTEMA DE TRAVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7X11 CM.	80	UNIDA DE		5,50	440,00
02	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ, COM CAIXA DE MADEIRA E DE FÁCIL ABERTURA, COM ESTOJO PARA QUARDAR O GIZ, FELTRO MACIO PARA NÃO ACREDIR A TELA DO QUADRO, COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TAMANHO(C) 19 X (L) 9,5 X (A) 7,5 CM.	150	UNIDA DE		5,40	810,00
03	APONTADOR: MEDINDO 6 CM	100	CAIXA		117,50	11.750,00

0000000120

§ 1. 4-1-10



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	(INCLUINDO A TAMPA), COLORIDO, COM DEPOSITO COLETOR TRANSPARENTE, COM UM FURO, FORMATO RETANGULAR, DESING ERGONÔMICO, FARBRICADO EM RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO DECARBONO DE ALTA QUALIDADE E MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, 1ª LINHA E TAMPA QUE NÃO SOLTE SOZINHA, NAS DIMENSÕES 5,8 X 2,3 X 1,5CM, CAIXA COM 25 UNIDADES. COM SELO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/ NBR 15236/09, ESTAPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL.					
04	BARBANTE BRANCO, 100% ALGODÃO, COM 184 M E 8 FIOS.	250	UNIDA DE		12,00	3.000,00
05	BORRACHAS: BRANCA TIPO ESCOLAR, LÁTEX, MACIA, Nº 40 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E	60	CAIXA		24,00	1.440,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TOXICA E DE OTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, MEDIDA DE 31X21 X7MM. CAIXA COM 40 UNIDADES.					
06	CADERNO BROCHURA ARITMÉTICA, CAPA DURA 1/4, FOLHAS BRANCAS ALCALINA, MIOLO QUADRICULADO, CERTIFICADO FSC, TAMANHO 140MM X 200MM, 40 FOLHAS, CAPA VARIADA.	750	UNIDA DE		3,00	2.250,00
07	CADERNO DE BROCHURA, CALIGRAFIA, 40 FOLHAS, FOLHA BRANCA ALCALINA, MAIS RESISTENTE DE 70G/M² FORMATO .200X140MM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC.	750	UNIDA DE		1,40	1.050,00
08	CADERNO DE LINGUAGEM UNIVERSITARIO, BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA DURA , FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA NA COR VERDE, AMARELO E AZUL, FORMATO NO MÍNIMO 20X27,5CM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC.	2000	UNIDA DE		4,40	9.400,00

000.000.0122



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

09	CADERNO DE LINGUAGEM, BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M2, FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA COM MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR, FORMATO NO MÍNIMO 140 X 202MM, 1ª LINHA.	800	UNIDA DE		7,00	5.600,00
10	CADERNO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO COM 96 FOLHAS, DENTRO DAS NORMAS DA NBR 15.387/2006, MEDIDAS 275X200MM, COM FOLHAS BRANCAS ALCALINAS DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, CAPA DURA MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR.	2000	UNIDA DE		9,90	19.800,00
11	CAIXA GIZ DE CERA: LONGO, GROSSO, CAIXA COM 12 UNID, CORES VIVAS, REDONDO, NÃO TÓXICO, PALITOS COM 10 CM DE COMPRIMENTO, 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS.	250	UNIDA DE		4,80	1.200,00

0000000123



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

12	CAIXA LÁPIS DE COR GRANDE: 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, 1ª LINHA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, SELO FSC, 100% MAIS TÉCNICA SEKURAL E FABRICAÇÃO TS. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA. CORES VIVAS.	1000	UNIDA DE		14,30	14.300,00
13	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, MEDIDA C:36XL:13XA:24 EMBALAGEM COM 25 UNID.	150	EMBALAGEM		140,00	21.000,00
14	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR AZUL, PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIFRATILIZANTE E VENTILADA COM O PADRÃO ISSO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO	200	CAIXA		50,00	10.000,00

0000000124



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.					
15	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR PRETA, , PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA,CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE COM O PADRÃO ISSO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.	200	CAIXA		50,00	10.000,00
16	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR VERMELHA, , PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISSO, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM	100	CAIXA		50,00	10.000,00

0000000125



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.					
17	CANETA MARCA TEXTO EM GEL FLORECENTE COM BASE GIRATORIA CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA 3 A 5MM RETRATIL QUE NÃO RECECA, BLISTER, NA COR AMARELA. - CAIXA C/ 12 UNIDADES.	120	CAIXA		66,00	7.920,00
18	CANETA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD, PONTA POLIESTER DE 2.0 MM, TINTA A BASE DE ALCOOL.	600	UNIDA DE		4,15	2.490,00
19	CARTOLINA ESCOLAR BRANCA 180 GR, PACOTE COM 100 FOLHAS.	450	CAIXA		72,00	32.400,00
20	CARTOLINA AMERICANA, PAPEL INCORPADO MAIS RIGIDO, CORES SORTIDAS A ESCOLHER.	750	UNIDA DE		1,15	862,50
21	CD-R GRAVÁVEL 700 MB, IPO DE MIDIA, FORMATOS DE AUDIO: WAV, MP3, WMA, OGG, AAC, FLAC, FORMATO DE DADOS: DOC, XLS, PPT, ACCESS, XML, TXT, JPG, PNG, FLASH, RAR. FORMATO DE VIDEO:	1100	UNIDA DE		3,75	4.125,00





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	AV, MPEG, WMV, ISO. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 52 X, ARMAZENAMENTO DE DADOS: 700MB, ARMAZENAMENTO DE VIDEO: 80 MINUTOS, COM CAPA DE PROTEÇÃO.					
22	CLIPS N° 02, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA, CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	400	CAIXA		12,75	5.100,00
23	CLIPS N° 08, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA, CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	400	CAIXA		12,75	5.100,00
24	CLIPS No 04, com arame de aço que possui tratamento anti-ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas, niquelado, e posteriormente	400	CAIXA		12,75	5.100,00

0000000127



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	embalado em caixa de papelão.					
25	CLIPS No 06, com arame de aço que possui tratamento anti-ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas, niquelado, e posteriormente embalado em caixa de papelão.	400	CAIXA		12,75	5.100,00
26	COLA BASTÃO NÃO POSSUI SOLVENTE, NÃO TÓXICA, SELO DO INMETRO, COMPOSIÇÃO ETER POLIGLUCOSÍDEO, MEDIDA PEÇA: A.L.P 10 X 36 X 10, MEDIA DE 20G, DISPLAY COM 12 UNIDADES.	400	UNIDA DE		7,15	2.860,00
27	COLA BRANCA ESCOLAR, FORMULA A BASE DE AGUA E PVA, POSSUEM ACABAMENTOS TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, BICO CONTRA ENTUPIIMENTO E VAZAMENTOS. EMBALAGEM DE 1 LIT.	100	UNIDA DE		26,90	2.690,00
28	COLA BRANCA, ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO COM 110 GRS, 1ª LINHA, COM SELO DO IMETRO, CODIGO DE BARRAS E QUIMICO RESPONSÁVEL ESTAMPADO NO	150	CAIXA		66,00	9.900,00

007.0000128



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CORPO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE PILOVINILA, ENVASE COM PONTEIRA TWISTT OFF E TAMPA ROSQUEÁVEL E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 ANOS. CX COM 12 UNIDADES.					
29	COLA COLORIDA COM GLITER , ATÓXICA, BRILHANTE, SOLUVEL A ÁGUA, TUBO COM 23 GRAMAS, CORES VARIADAS, COM SELO DO INMETRO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX C/ 06 UNIDADES.	200	CAIXA		15,60	3.120,00
30	COLA COLORIDA, 23GR, BRILHANTE, SOLUVEL EM ÁGUA, ATOXICA, CAIXA COM 6 CORES, , NAS CORES AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, BRANCO E PRETO, COM SELO DO INMETRO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX COM 06 UNIDADES.	200	CAIXA		8.90	1.780,00
31	COLA GLITTER - TUBO COM 23 GRAMAS , O PRODUTO DEVERÁ	200	CAIXA		31,75	6.350,00

0040000129



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	SER ATÓXICO – CAIXA COM 06 UNIDADES DOURADO					
32	COLA GLITTER - TUBO COM 23 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO - PRATA	200	CAIXA		31,75	6.350,00
33	COLA PARA EVA 90 GR: COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E ÁLCOOL. CARACTERÍSTICAS: PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR. POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO, ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO. SECAGEM AO AR 12 HORAS. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. NÃO RESISTENTE À LAVAGENS, NÃO TÓXICA	350	UNIDA DE		5,90	2.065,00
34	COLA PARA ISOPOR - ESPECIAL PARA E.P.S. ATÓXICA - EMBALAGEM DE 80G.	350	UNIDA DE		6,90	2.415,00
35	COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE, PACOTE NO MÍNIMO COM 80 UNIDADES (PACOTE COM 1KG)	50	PACOT E		39,00	1.950,00
36	COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE, TAMANHO DO	100	PACOT E		42,00	4.200,00

0000000130

1000



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	BASTÃO: 11,2MM X 30CM, COMPOSIÇÃO: EVA, RESINA SINTÉTICA, PACOTE NO MÍNIMO COM 35 UNIDADES (PACOTE DE 1 KG)					
37	CORRETIVO LÍQUIDO, Á BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, FRASCO COM 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	150	CAIXA		37,20	5.580,00
38	DUREX COLORIDO 12MMX30M (VERMELHO/AZUL/ ERDE/ AMARELO.	500	UNIDA DE		1,40	700,00
39	DUREX FINO 12MMX40M.	500	UNIDA DE		1,15	575,00
40	DUREX LARGO 18MMX50M.	500	UNIDA DE		1,80	900,00
41	DVD-REGRAVÁVEL, MIDIA DVD- RW, VELOCIDADE 04 X 0,4.7 GB, 120 MINUTOS.	600	UNIDA DE		4,75	2.850,00
42	ELÁSTICO FINO, AMARELO, Nº 18, CIRCULAR, COMPOSTO DE BORRACHA NATURAL, PACOTE COM 1 KG.	100	PACOT E		34,40	3.440,00
43	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4 22,9 X 32,4, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	200	CAIXA		350,00	70.000,00
44	ENVELOPE BRANCO 11,5 X 23, CAIXA COM 500 UNIDADES	600	CAIXA		60,00	36.000,00
45	ENVELOPE BRANCO 18 X 22, CAIXA COM 500 UNIDADES	600	CAIXA		125,00	75.000,00

0000000131

6/2/19



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

46	ENVELOPE BRANCO 30 X 40, CAIXA COM 500 UNIDADES.	265	CAIXA		300,00	79.500,00
47	ENVELOPE OFÍCIO SEM RPC 75 GRAMAS, CX COM 1000 UNIDADES	50	CAIXA		90,00	5.400,00
48	ESTILETE ESTREITO COM CORPO TERMOPLASTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS. CAIXA C/ 12 UNDADES.	200	CAIXA		20,40	4.080,00
49	ESTILETE LARGO COM CORPO TERMOPLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS.	200	CAIXA		42,00	8.400,00
50	CANETA HIDROGRÁFICA: ESTOJO COM 12 CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE POLIESTER 2,0MM, COM 15,5 CM DE TAMANHO. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLASTICAS, TINTA ATOXICA A BASE D'AGUA LAVAVEL, COM MARCA DO FABRICANTE, MODELO E SELO DO INMETRO ESTANPADO NO PRODUTOS.	350	UNIDA DE		17,90	6.265,00
51	FITA ADESIVA CREPE FINA,	200	PACOT E		25,50	5.100,00

0060000132

1000



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	TAMANHO: 19MM X 50 METROS, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA, ATÓXICA E PAPEL CREPADO, PCT C/ 06 UNIDADES.					
52	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, MARRON, TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES.	250	PACOTE		18,80	4.700,00
53	FITA ZEBRADA ROLO- FITA PLASTICA, AMARELA/PRETA DEMARCAÇÃO DE AREA EM FILME DE POLIETILENO SEM ADESEVISO, TAMANHO 70MM DE LARGURA X 200M DE COMPRIMENTO PARA CADA ROLO.	50	UNIDADE		36,00	1.800,00
54	GIZ ANTIALÉRGICO BRANCO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX	50	CAIXA		110,25	5.512,50

0000000133



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CONTENDO 50 UNID. CADA.					
55	GIZ ANTIALÉRGICO COLORIDO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA.	50	CAIXA		158,80	7.940,00
56	GRAMPEADOR ADECK GP 104 PARA 100 FOLHAS.	100	UNIDA DE		54,90	5.490,00
57	GRAMPEADOR DE PAREDE DE ALTA PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO RÁPIDA E EXATA DE DECORAÇÕES EM GERAL, PRENDER PÔSTERS EM MADEIRA, REVESTIR MADEIRA COM TECIDO, COM O CORPO EM AÇO, REGULADOR DE PRESSÃO, CABO COM PROTETOR DE MÃO, E DE FÁCIL RECARGA E COM EXTRATOR DE GAMPOS NO MESMO, UTILIZA GRANPO TIPO 53	100	UNIDA DE		99,00	9.900,00

0000000134



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	COMPRIMENTO 4,6 OU 8 MM.					
58	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26 6, CORPO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 105 GRAMPOS E COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 15 FOLHAS DE 75 G M2 SIMULTÂNEAMENTE COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	200	UNIDA DE		19,50	3.900,00
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, PENTE COM NO MÍNIMO DE 10,5CM DE COMPRIMENTO, COM ARAME DE AÇO, CAIXA COM 5000 GRAMPOS COBREADOS.	300	CAIXA		5,50	1.650,00
60	LÁPIS PRETO Nº 2 HB, 1ª LINHA, PINTADO, SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA SEM BORRACHA, SELO DO INMETRO E CERTIFICADO DO FSC. CAIXA COM 144 LÁPIS.	200	CAIXA		129,60	25.920,00
61	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA EM PAPELÃO DE 1 040 G M2, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, FOLHAS	200	UNIDA DE		11,90	2.380,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	INTERNAS EM PAPEL 56 G M2 FORMATO 220 X 320 MM, SEM CAPA PRETA, VERTICAL COM 50 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO 697 G/M2, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 G/M2, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56 G M2, FORMATO 220 X 320 MM, SEM MARGEM.					
62	MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS COM 180 GRAMA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOITRATO DE CEREAIS, GLUTEM, CLORETO DE SODIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. NÃO TÓXICA.	800	UNIDA DE		5.00	4.000,00
63	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, COM PONTA REDONDA, MEDINDO 12CM X 1CM, PACOTES COM 100 UNIDADES.	80	PACOT E		4,25	340,00
64	PALITO FEITO DE BAMBU, PACOTE COM 100 PALITOS, NO TAMANHO DE 30CM X 30MMM.	50	PACOT E		9,50	475,00
65	PAPEL CAMURÇA FLS - VÁRIAS CORES,	100	PACOT E		18,00	1.800,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CORES VIBRANTES, TAMANHO PADRÃO 40 X 60. PACOTE COM 25 FOLHAS CADA.					
66	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO, MEDINDO 38MM X 51MM NA COR AMARELA PCT COM 04 BLOCOS, CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS.	200	PACOTE		6,90	1.380,00
67	PAPEL AUTO COLANTE TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA, ROLO C/ 25 METROS	100	UNIDADE		44,75	4.475,00
68	PAPEL CARTÃO, CORES VARIADAS(VERMELHO, AZUL, BRANCO, VERDE, ROSA, MARROM, AMARELO, ETC), 48X66CM, PCT C/ 20 FOLHAS. AS CORES VAI SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL.	100	PACOTE		19,80	1.980,00
69	PAPEL TELEFONE MEDIDA 90CM X 1,00M, CORES VARIADAS A SEREM ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	400	PACOTE		19,00	7.600,00
70	PAPEL CREPON TAMANHO 45 C X 2 METROS, PCT C/ 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO	200	PACOTE		9,50	1.900,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO.					
71	PAPEL DE PRESENTE, BOBINA COM 60CMX200M, ESTAMPA DE MOTIVOS INFANTIS.	60	UNIDA DE		84,90	5.904,00
72	PAPEL DE SEDA, TAMANHO PADRÃO 48X60, CORES VARIADAS QUE SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	400	PACOT E		10,00	4.000,00
73	PAPEL LAMINADO, 48X50CM, CORES VIVAS, BRILHANTES E SORTIDAS (PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL, ROSA, PINK, VERDE E AMARELO).	400	UNIDA DE		1,00	400,00
74	PAPEL OFICIO 2 216 X 330 MM - (PACOTE COM 500 FOLHAS)	20	RESMA		31,90	638,00
75	PAPEL SULFITE COLORIDO (PACOTE 100 FLS)	200	PACOT E		6,30	1.260,00
76	PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS, TAMANHO A4, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 FOLHAS. PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER.	150	PACOT E		16,00	2.400,00

0000000138



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

77	PASTA EM PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA, CX C/ 20 UNIDADES.	50	PACOT E		41,60	2.080,00
78	PASTA EM PAPELÃO, FERRAGEM, CORES VARIADAS, PCT C/ 20 UNIDADES.	40	PACOT E		33,00	1.320,00
79	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA 3CM, UNIDADES.	600	UNIDA DE		3,50	2.100,00
80	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 2 CM, UNIDADES.	600	UNIDA DE		2,80	1.680,00
81	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 4 CM, UNIDADES.	600	UNIDA DE		3,90	2.340,00
82	PASTA SIMPLES (PLÁSTICO) POLIPROPILENO, ESPESSURA 0,35 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO.	800	UNIDA DE		1,90	1.520,00
83	PEN DRIVE 08GB 2.0 - CAPACIDADE: 8GB.	300	UNIDA DE		22,90	6.870,00
84	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	UNIDA DE		3,75	375,00
85	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 40 FOLHAS DE PAPÉIS	50	UNIDA DE		89,50	4.475,00

00.0000139



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DE UMA SÓ VEZ-PAPEL 75 G M2.					
86	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ-PAPEL 75 G M2.	80	UNIDA DE		23,90	1912,00
87	PINCEL ATÔMICO DE MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA TIPO FELTRO, CARGA RECARREGÁVEL - PONTA 5,9 mm, RESERVATÓRIO 8,5 mm X 70 mm - - CX C/ 12 UNIDADES. COR A DEFINIR (PRETO, VERMELHO OU AZUL).	300	UNIDA DES		52,80	15.840,00
88	PINCEL ATÔMICO, PONTA REDONDA, COM 12 UN/COLORIDO.	55	UNIDA DE		39,90	2.194,50
89	PINCEL Nº 08 COMPOSIÇÃO: PELO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDA DE		2,25	450,00
90	PINCEL Nº 04 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E	200	UNIDA DE		2,10	420,00

0000000140

1/10/1919



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	MATERIAL SINTÉTICO.					
91	PINCEL Nº 06 - PINCEL CHATO. COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDA DE		2,20	440,00
92	PINCEL Nº 10 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDA DE		2,95	590,00
93	PINCEL Nº 12 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDA DE		3,15	630,00
94	PISTOLA ELETRICA APLICADORA DE COLA QUENTE, BIVOLT, GRANDE, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, ISOPOR E ARTESANATOS EM GERAL, CORPO INJETADO EM PLASTICO E PONTA METALICA, COM POTENCIA DE 10/20 WATTS.	150	UNIDA DE		30,90	4.635,00
95	PLACA DE E V A COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 400 X 2MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	1500	PACOT E		2,00	3.000,00

0000000141



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PACOTE COM 10 UNIDADES.					
96	PORTA CANETA EM ACRÍLICO.	100	UNIDA DE		6,20	620,00
97	PORTA DUREX GRANDE	45	UNIDA DE		17,00	465,00
98	RÉGUA DE MADEIRA MILIMÉTRICA MEDINDO 1M.	130	UNIDA DE		8,90	1.157,00
99	RÉGUA TRANSPARENTE, PLÁSTICA, FLEXÍVEL, COM 30CM, COM GRADUAÇÃO PRECISA, CANTOS ARRENDONDADOS, CX C/ 25 UNIDADES.	100	CAIXA		25,00	2.500,00
100	SACO PLÁSTICO PARA PASTA, TAMANHO OFICIO9, C/4 FUROS, GROSSO COM 0,12MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	50	CAIXA		150,00	7.500,00
101	TESOURA DE PICOTAR GRANDE TIPO 8 1/2, 21CM - LAMINAS EM CORTES DIFERENTES E COM ACABAMENTO EM ZIG-ZAG EM INOX COM PARAFUSO EM AÇO, INOX REFORÇADO, CABO POLIPROPILENO NA COR PRETA.	150	UNIDA DE		92,90	13.935,00
102	TESOURA ESCOLAR DE 5": COM 13 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM POLIPROPILENO, PRETO, LÂMINA DE AÇO INOX, COM	300	UNIDA DE		3,95	1.185,00

0060000142

1. *Pharmaceutical industry* – The pharmaceutical industry is the largest of the three industries, with sales of \$10.5 billion in 1997. It is the only industry that has a significant presence in all three markets.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, 1ª LINHA. FABRICAÇÃO NACIONAL.					
103	TESOURA ESTRACORT DE USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 22 CM, CABO DE PROPILENO PRETO.	200	UNIDA DE		58,90	11.780,00
104	TINTA DE SPRAY PARA CABELO - TINTA ATÓXICA PARA CABELO QUE PODE SER REMOVIDA COM ÁGUA, EMBALAGEM LATA COM 120ML EM VARIAS CORES.	150	UNIDA DE		15,90	2.385,00
105	TINTA TEMPERA GUACHE GRANDE 250 ML - NÃO TÓXICA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, APLICAVEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, SELO DO INMETRO E AP, VÁRIAS CORES.	1000	UNIDA DE		6,90	6.900,00
106	TINTA PARA PINTURA FACIAL - BASE CREMOSA ARTISTICA A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA. SECAGEM UNIFORME E RÁPIDA. INDICADA PARA USO SOBRE A PELE DO ROSTO E	200	CAIXA		65,90	13.180,00

0000000143

6/11/19



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CORPO, CRIANÇA ACIMA DE 3 ANOS E ADULTOS. CAIXA COM 12 FRASCOS COM POTINHOS DE 15ML(EM CORES SORTIDAS E GLITER).					
107	TINTA PARA TECIDO FRASCO COM 37 ML, NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS.	500	UNIDA DE		3,65	1.825,00
108	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELESTICA - 8 CM UNIDADES	1000	UNIDA DE		5,90	5.900,00
109	PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO 100% ECOLÓGICO. GRAMATURA 305G/M². ACOMPANHA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS REMOVÍVEIS, PODENDO TORNAR-SE EM UMA PASTA DE REUNIÃO. POSSUI VINCO MARCADOR DE PÁGINAS, 8 POSIÇÕES DIFERENTES PARA GRAMPOS, 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. ARQUIVA DOIS OU MAIS DOCUMENTOS NA MESMA PASTA.	200	CAIXA		120,00	24.000,00

000000144



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	COM ABAS COLADAS; VISOR E ETIQUETAS COM A MAIOR RIGIDEZ DO MERCADO FACILITANDO O ENCAIXE. VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA PASTA, ATRAVÉS DE FURO CENTRAL. HASTES E GRAMPOS RECICLADOS. PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO. POSSUI CERTIFICADO DE QUALIDADE DO INMETRO. PESO 0,083KG, DIMENSÕES 361 X 240 M, GRAMATURA 305G/M², ESPESSURA 0,31, CAIXA COM 50 UNIDADES					
110	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES	400	PACOTE		22,30	8.920,00
111	PAPEL DOBRADURA, TAMANHO 50 X 60 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINAS PELO DEPARTAMENTO	500	PACOTE		35,00	17.500,00

0000000145



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	RESPONSÁVEL PELO PEDIDO.					
112	BOBINA PAPEL KRAFT MIX 80CM DE LARGURA	100	UNIDA DE		83,20	8.320,00
113	PINCEL QUADRO BRANCO 2,0MM PRETO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO - MAGNÉTICO, MATERIAL DE PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FIBRA SINTÉTICA, PONTA ARREDONDADA, CORES VARIADAS. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO - PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO - APAGA FACILMENTE - TINTA ESPECIAL - NÃO RECARREGÁVEL - NÃO DEIXA SOMBRA NO QUADRO - O MARCADOR PODE FICAR DESTAMPADO POR TEMPO PROLOGANDO SEM QUE A TINTA SEQUE - ESCRITA COM SECAGEM RÁPIDA - TINTA INODORA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	50	CAIXA		9,10	455,00
114	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: CORPO EM PLÁSTICO ABS ANATOMICO DE	50	UNIDA DE		12,70	635,00

0000000146



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FILTRO COM SUPORTE PARA 2 CANETAS DE QUADRO BRANCO.					
115	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA: CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.	150	UNIDA DE		1,00	150,00
116	UMEDECEDOR DE DEDOS: EM PASTA ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO, 10G.	100	UNIDA DE		2,80	280,00
117	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FONTE ENERGIA: BATERIA E SOLAR.	200	UNIDA DE		47,90	9.580,00

0060000147



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

118	QUADRO BRANCO: QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL EM PS. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR, COR DA MOLDURA: ALUMÍNIO FOSCO OU BRANCO. ESPESSURA TOTAL: 17 MM E COM CANTOS ARREDONDADOS.	100	UNIDA DE		125,60	12.560,00
119	QUADRO ESCOLAR PEQUENO: QUADRO NEGRO 75 X 90 CENTÍMETROS PRODUZIDO EM CHAPA DURATREE VERDE COM MOLDURAS EM MADEIRA PINUS, FUROS NA PARTE SUPERIOR FACILITANDO A INSTALAÇÃO. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO.	100	UNIDA DE		36,50	3.650,00
120	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 000 REFERENCIA 409 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO,	150	UNIDA DE		4,45	667,50



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.					
121	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 02 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDA DE		4,65	697,50
122	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 04 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDA DE		4,80	720,00
123	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 06 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO	150	UNIDA DE		5,95	892,50

0000000149



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.					
124	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 08 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CORDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDA DE		6,95	1.042,50
125	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 12 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CORDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDA DE		8,60	1.290,00
126	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 16 REFERENCIA 421 OU 484: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CORDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA,	150	UNIDA DE		8,90	1.335,00

0000000150



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	VIROLA DE ALUMÍNIO.					
127	PINCEL CHANFRADO N° 14 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDA DE		4,50	675,00
128	COLA PARA TECIDO: COLA PARA FIXAR TECIDO SOBRE TECIDO. - PARA TECIDOS DE ALGODÃO. COM BICO APLICADOR. - ACABAMENTOS COM COSTURA. PRONTO PARA USO. NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	150	UNIDA DE		3,50	525,00
129	BOBINA TÉRMICA: 57MM X 300MTS COR AMARELA QUALIDADE CAIXA COM 06 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHOS DE RELOGIO-PONTO.	100	CAIXA		184,00	18.400,00
130	BOBINA TÉRMICA 80MM X 40MTS COM 55 GRAMAS COR AMARELA ÓTIMA QUALIDADE CAIXA COM 30 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM EMISSORES DE SENHA.	50	CAIXA		164,80	8.240,00

0000000151



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

131	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO COR PRETA, A BASE D'AGUA, FRASCCO 28ML.	100	UNIDA DE		9,40	940,00
132	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, NA COR VERMELHA, Á BASE D'AGUA FRASCO COM 28ML.	100	UNIDA DE		9,40	940,00
133	GRAMPO PARA PASTAS METALIZADO- TIPO TRILHO 80mm- PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS- CX COM 50 UN.	100	CAIXA		9,20	920,00
134	PLACA DE E V A ATOALHADO COM DIMENSÕES MINIMAS DE 600 X 400 X 2 MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PACOTW COM 10 UNIDADES.	1350	PACOTE		59,00	79.650,00
135	PLACA DE E V A COM GLITTER, DIMENSÕES MINIMAS DE 600 X 400 X 2 MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	1500		46,00	69.000,00
					TOTAL R\$	1.031.970,50

0000000152



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME

Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO

OFICIAL CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante |
|---|



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **28/2020**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;

0000000154

100

100



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

001.0000155



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

-
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

0000000156



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

—

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

0000000158

The map shows the northern Adriatic coastline, with Italy to the west and Slovenia to the east. Sampling stations are marked with numbers 1 through 10. Station 1 is located near the Italian coast, while stations 2 through 10 are further east, closer to the Slovenian coast. A scale bar at the bottom indicates distances from 0 to 100 km. A north arrow is located in the top right corner.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

0040000160



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

0000000161



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

0000000162



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

0040000163



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 28/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

.0060000164

Journal of Management Education 30(6)



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2020, instaurado pelo Município de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

00.0000165



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N. ____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/____ PROCESSO
N. ____/____

Aos ____ dias do mês de ____ de xxxx, na sede do Município de ____, situada a ____, o **MUNICÍPIO DE** ____, inscrita no CNPJ nº ____, situada na ____ nº ____, CEP: ____, na cidade de ____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) ____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. ____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. ____, residente e domiciliado na cidade de ____ – ____ e do outro lado a proponente ____ inscrita no CNPJ sob n. ____ com sede na Rua ____, n. ____, Bairro ____, na cidade de ____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. ____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. ____, residente e domiciliado no endereço ____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a Aquisição de material de expediente, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguáçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

00:0000166



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os objetos serão entregues no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min, ALMOXARIFADO, PERIMETRAL ÂNGELO SAES, Nº 155, PARQUE OURO VERDE (IBC).**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação,



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;

7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;

7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designado o servidor **Marcia Cristina Grossi Quenca**, matrícula nº 5297/2017, portador do CI/RG nº. 69471781 e inscrito no CPF/MF nº. 02701750911 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- h) Fica designado, como fiscal substituta servidora **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº.78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguáçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguáçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguáçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguáçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o

procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou

oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficar **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

0060000172



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não mantiver a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

- a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

- c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, descritas igualmente e seguir: 536/535/538/3.3.90.30.00.00.00.00.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

0040000173



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 28/2020– (RP) PROCESSO Nº. 128/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de material de expediente, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Maximo: R\$ 1.031.970,50 (um milhão, trinta e um mil mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

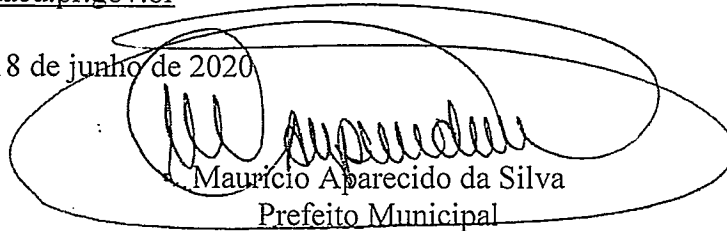
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 04/06/2020;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 10:00 horas do dia 04/06/2020;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 18 de junho de 2020



Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 128/2020

PREGÃO ELETRÔNICO

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. DECRETO MUNICIPAL N.º 6769/2018. DECRETO FEDERAL N.º 10024/2019. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

1 Recebeu esta Procuradoria em 18/06/2020, o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise da minuta do Instrumento Convocatório, datado 18/06/2020, que visa a contratação/aquisição de: "material de expediente" transcrição fiel, entre outros, conforme requisitado no Termo de Referência, do qual deve embasar a elaboração do Edital, que instrui o processo, e estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, requisitado e aprovado por Silvana Aparecida Landin, e, Silvana Cadamuro -- Diretora do Departamento de Educação.

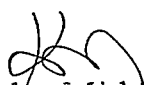
2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 Nos termos do Edital, o valor máximo estimado para a aquisição/contratação é de R\$ 1.031.970,50 (um milhão trinta e um mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

4 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

5 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

6 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

0000000176



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

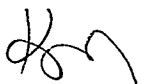
CNPJ 76.285.329/0001-08

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário; IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município: *(Grifo Nosso!!!)*

7 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

8 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguáçu, a serem observados, no que couber:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguáçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018. 10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, parágrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..." c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..." 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, parágrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..." 10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são também necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*


Keetby Midlauar
OAB/PR 73086

8.1 Quanto a qualificação técnica:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUAÇU.

(...) A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdão no TCU n. 1982/2010-Plenário. TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. (...) A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigências descabidas e difíceis de serem cumpridas

000000177



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

pelos interessados. (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguáçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providências pertinentes com vistas a que possíveis irregularidades venham ocorrer. (...) A manutenção das impropriedades, nos termos em que foi identificada, poderá ensejar a abertura de Comissão de Irregularidade com a aplicação de multas administrativas previstas no art. 87 da Lei Complementar n. 113/2005. CAGE. 24 de maio de 2018.” *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

9 Considerando que o procedimento licitatório, caracteriza ato administrativo formal, cf. Paragrafo Único do Art. 4 da Lei 8.666/93 e ss, fazemos, em resumo, os seguintes apontamentos e sugestões:

9.1 Necessário assinatura manuscrita e data, em algumas peças do processo, cf. art. 38 e ss.

9.2 Despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito requisitando a expedição de análise e expedição de pareceres técnicos, cf. Paragrafo Único, incisos VI, XII do Art. 38 e ss...

9.3 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, torna-se necessário anexar, Decreto Municipal do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

9.4 Sugerimos citar no edital, o Decreto Municipal n. 6769/2018, do qual dispõe sobre a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica.

9.5 Aparentemente, não foi localizado no Edital o tópico “DAS AMOSTRAS” e as servidoras designadas que irão exercer a fiscalização, conforme previsto no Termo de Referência, do qual, na ausência e sendo do interesse do departamento requisitante, sugerimos incluir no Edital.

10 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

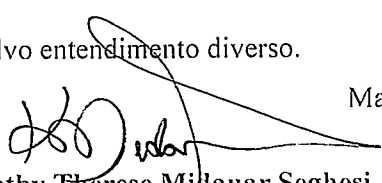
11 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

12 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

13 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).

14 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguáçu-PR, 22 de junho de 2020.


Keetby Therese Midlauar Seghesi
Procuradora-Geral

0060000178

(Período de 01/06/2020 a 16/06/2020)

	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	121/2020						
	1	25-24-6486	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	UN	80,000	5,5000	440,00
	2	25-24-6487	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ, COM CAIXA DE MADEIRA	UN	150,000	5,4000	810,00
	3	25-24-6488	APONTADOR: MEDINDO 6 CM (INCLUINDO A TAMP),	CAX	100,000	117,5000	11.750,00
	4	25-24-6489	BARBANTE BRANCO, 100% ALGODÃO, COM 184 M E 8 FIOS.	UNI	250,000	12,0000	3.000,00
	5	25-24-6490	BORRACHAS: BRANCA TIPO ESCOLAR, LÁTEX	CX	60,000	24,0000	1.440,00
	6	25-24-6491	CADERNO BROCHURA ARITMÉTICA, CAPA DURA 1/4	UN	750,000	3,0000	2.250,00
	7	25-24-6492	CADERNO DE BROCHURA, CALIGRAFIA, 40 FOLHAS	UN	750,000	1,4000	1.050,00
	8	25-24-6493	CADERNO DE LINGUAGEM UNIVERSITARIO, BROCHURA, 48 FOLHAS, CA*	UN	2.000,000	4,4000	8.800,00
	9	25-24-6494	CADERNO DE LINGUAGEM, BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA EM PAPEL OFF	UN	800,000	7,0000	5.600,00
	10	25-24-6495	CADERNO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO COM 96 FOLHAS	UN	2.000,000	9,9000	19.800,00
	11	25-04-0017	CAIXA GIZ DE CERA: LONGO, GROSSO, CAIXA COM 12 UNID	EMB	250,000	4,8000	1.200,00
	12	25-24-6497	CAIXA LÁPIS DE COR GRANDE: 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, FA*	CX	1.000,000	14,3000	14.300,00
	13	25-24-6498	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, MEDIDA C:36.	CX	150,000	140,0000	21.000,00
	14	46-01-1466	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR AZUL, PONTA MEDIA*	UN	200,000	50,0000	10.000,00
	15	46-01-1467	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR PRETA, , PONTA MED*	UN	200,000	50,0000	10.000,00
	16	25-04-0078	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA MACIA, COR VERMELHA, CO	UN	100,000	50,0000	5.000,00
	17	19-26-0202	-CANETA MARCA TEXTO EM GEL FLORECENTE COM BASE GIRATORIA CORP	CAIXA	120,000	66,0000	7.920,00
	18	19-26-0203	-CANETA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD, PONTA POLIESTER	Und	600,000	4,1500	2.490,00
	19	25-04-0059	CARTOLINA ESCOLAR 180 GR, CX C/ 100 BRANCA	CX	450,000	72,0000	32.400,00
	20	19-26-0205	-CARTOLINA AMERICANA, PAPEL INCORPADO MAIS RIGIDO, CORES SOR	Und	750,000	1,1500	862,50
	21	05-03-0960	CD-R - COM 700 MB, 80 MINUTOS, 1 X - 52 X, EM BOX. FORMATADO	UN	1.100,000	3,7500	4.125,00
	22	19-26-0207	-CLIPS Nº 02, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FE	CAIXA	400,000	12,7500	5.100,00
	23	19-26-0208	-CLIPS Nº 08, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FE	CAIXA	400,000	12,7500	5.100,00
	24	19-26-0209	-CLIPS No 04, com arame de aço que possui tratamento anti-fe	CAIXA	400,000	12,7500	5.100,00
	25	19-26-0210	-CLIPS No 06, com arame de aço que possui tratamento anti-f	CAIXA	400,000	12,7500	5.100,00
	26	19-26-0211	-COLA BASTÃO NÃO POSSUI SOLVENTE, NÃO TÓXICA, SELO DO INMETR	Und	400,000	7,1500	2.860,00
	27	19-26-0212	-COLA BRANCA ESCOLAR, FORMULA A BASE DE AGUA E PVA, POSSUEM	Und	100,000	26,9000	2.690,00

0060060179

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/06/2020 a 16/06/2020)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano: 121/2020						
28	19-26-0213	-COLA BRANCA, ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO COM 110 GR	CAIXA	150,000	66,0000	9.900,00
29	19-26-0214	-COLA COLORIDA COM GLITER , ATÓXICA, BRILHANTE, SOLUVEL A ÁG	CAIXA	200,000	15,6000	3.120,00
30	19-26-0215	-COLA COLORIDA, 23GR, BRILHANTE, SOLUVEL EM ÁGUA, ATOXICA, C	CAIXA	200,000	8,9000	1.780,00
31	19-26-0216	-COLA GLITTER - TUBO COM 23 GRAMAS , O PRODUTO DEVERÁ SER AT	CAIXA	200,000	31,7500	6.350,00
32	19-26-0217	-COLA GLITTER - TUBO COM 23 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓ	CAIXA	200,000	31,7500	6.350,00
33	19-26-0218	-COLA PARA EVA 90 GR: COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E AL	Und	350,000	5,9000	2.065,00
34	19-26-0219	-COLA PARA ISOPOR - ESPECIAL PARA E.P.S. ATÓXICA - EMBALAGE	Und	350,000	6,9000	2.415,00
35	19-26-0220	-COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE, Pcte NO MÍNIMO COM 80 UNIDAD	Pcte	50,000	39,0000	1.950,00
36	19-26-0221	-COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE, TAMANHO DO BASTÃO: 11,2MM	Pcte	100,000	42,0000	4.200,00
37	19-26-0222	-CORRETIVO LÍQUIDO, Á BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, FRASCO COM 18	CAIXA	150,000	37,2000	5.580,00
38	19-26-0223	-DUREX COLORIDO 12MMX30M (VERMELHO/AZUL/VERDE/ AMARELO.	Und	500,000	1,4000	700,00
39	19-26-0224	-DUREX FINO 12MMX40M.	Und	500,000	1,1500	575,00
40	19-26-0225	-DUREX LARGO 18MMX50M.	Und	500,000	1,8000	900,00
41	19-26-0226	-DVD-REGRAVÁVEL, MIDIA DVD- RW, VELOCIDADE 04 X 0,4.7 GB, 1	Und	600,000	4,7500	2.850,00
42	19-26-0227	-ELÁSTICO FINO, AMARELO, Nº 18, CIRCULAR, COMPOSTO DE BORRA	Pcte	100,000	34,4000	3.440,00
43	19-26-0228	-ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4 22,9 X 32,4, CAIXA COM 1000 UNI	CAIXA	200,000	350,0000	70.000,00
44	19-26-0229	-ENVELOPE BRANCO 11,5 X 23, CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	600,000	60,0000	36.000,00
45	19-26-0230	-ENVELOPE BRANCO 18 X 22, CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	600,000	125,0000	75.000,00
46	19-26-0231	-ENVELOPE BRANCO 30 X 40, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CAIXA	265,000	300,0000	79.500,00
47	19-26-0232	-ENVELOPE OFÍCIO SEM RPC 75 GRAMAS, CX COM 1000 UNIDADES	CAIXA	50,000	90,0000	4.500,00
48	19-26-0233	-ESTILETE ESTREITO COM CORPO TERMOPLASTICO COM PROTEÇÃO INTE	CAIXA	200,000	20,4000	4.080,00
49	19-26-0234	-ESTILETE LARGO COM CORPO TERMOPLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA	CAIXA	200,000	42,0000	8.400,00
50	19-26-0235	-CANETA HIDROGRÁFICA: ESTOJO COM 12 CORES VIVAS E BRILHANTES	Und	350,000	17,9000	6.265,00
51	19-26-0236	-FITA ADESIVA CREPE FINA, TAMANHO: 19MM X 50 METROS, COMPOS	Pcte	200,000	25,5000	5.100,00

00:00:00180

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Página: 3/6

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/06/2020 a 16/06/2020)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano: 121/2020						
52	19-26-0237	-FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, MARRON, TAM	Pcte	250,000	18,8000	4.700,00
53	19-26-0238	-FITA ZEBRADA ROLO- FITA PLASTICA, AMARELA/PRETA DEMARCAÇÃO	Und	50,000	36,0000	1.800,00
54	19-26-0240	-GIZ ANTIALÉRGICO BRANCO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLAST	CAIXA	50,000	110,2500	5.512,50
55	19-26-0241	-GIZ ANTIALÉRGICO COLORIDO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLA	CAIXA	50,000	158,8000	7.940,00
56	19-26-0242	-GRAMPEADOR ADECK GP 104 PARA 100 FOLHAS.	Und	100,000	54,9000	5.490,00
57	19-26-0243	-GRAMPEADOR DE PAREDE DE ALTA PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO RAPIDA E	Und	100,000	99,0000	9.900,00
58	19-26-0244	-GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26 6, CORPO METÁLICO, CAPACIDADE MÍN	Und	200,000	19,5000	3.900,00
59	19-26-0245	-GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, PENTE COM NO MÍNIMO DE 10,5CM	CAIXA	300,000	5,5000	1.650,00
60	19-26-0246	-LÁPIS PRETO Nº 2 HB, 1ª LINHA, PINTADO, SEXTAVADO, MADEIRA	CAIXA	200,000	129,6000	25.920,00
61	19-26-0247	-LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA EM PAPELÃO DE 1 0	Und	200,000	11,9000	2.380,00
62	19-26-0248	-MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS COM 180 GRAM	Und	800,000	5,0000	4.000,00
63	19-26-0249	-PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, COM PONTA REDONDA, MEDINDO 12C	Pcte	80,000	4,2500	340,00
64	19-26-0250	-PALITO FEITO DE BAMBU, Pcte COM 100 PALITOS, NO TAMANHO DE	Pcte	50,000	9,5000	475,00
65	19-26-0251	-PAPEL CAMURÇA FLS - VÁRIAS CORES, CORES VIBRANTES, TAMANHO	Pcte	100,000	18,0000	1.800,00
66	19-26-0252	-PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO, MEDINDO 38MM X 51MM NA COR	Pcte	200,000	6,9000	1.380,00
67	19-26-0253	-PAPEL AUTO COLANTE TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA, ROLO C/ 2	Und	100,000	44,7500	4.475,00
68	19-26-0254	-PAPEL CARTAO, CORES VARIADAS(VERMELHO, AZUL, BRANCO, VERD	Pcte	100,000	19,8000	1.980,00
69	19-26-0255	-PAPEL CELEFONE MEDIDA 90CM X 1,00M, CORES VARIADAS A SEREM	Pcte	400,000	19,0000	7.600,00
70	19-26-0256	-PAPEL CREPON TAMANHO 45 C X 2 METROS, PCT C/ 10 UNIDADES. C	Pcte	200,000	9,5000	1.900,00
71	19-26-0257	-PAPEL DE PRESENTE, BOBINA COM 60CMX200M, ESTAMPA DE MOTIVO	Und	60,000	84,9000	5.094,00
72	19-26-0258	-PAPEL DE SEDA, TAMANHO PADRÃO 48X60, CORES VARIADAS QUE SE	Pcte	400,000	10,0000	4.000,00
73	19-26-0259	-PAPEL LAMINADO, 48X50CM, CORES VIVAS, BRILHANTES E SORTIDAS	Und	400,000	1,0000	400,00
74	19-26-0260	-PAPEL OFICIO 2 216 X 330 MM - (Pcte COM 500 FOLHAS)	Resm	20,000	31,9000	638,00

000000181

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/06/2020 a 16/06/2020)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano: 121/2020						
75	19-26-0261	-PAPEL SULFITE COLORIDO (Pcte 100 FLS)	Pcte	200,000	6,3000	1.260,00
76	19-26-0262	-PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS, TAMANHO A4, TAMANHO 210MM X 297MM,	Pcte	150,000	16,0000	2.400,00
77	19-26-0263	-PASTA EM PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA, CX C/ 20 UNIDADES.	Pcte	50,000	41,6000	2.080,00
78	19-26-0264	-PASTA EM PAPELÃO, FERRAGEM, CORES VARIADAS, PCT C/ 20 UNIDA	Pcte	40,000	33,0000	1.320,00
79	19-26-0265	-PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA 3CM, UNIDADES.	Und	600,000	3,5000	2.100,00
80	19-26-0266	-PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 2 CM, UNIDADES	Und	600,000	2,8000	1.680,00
81	19-26-0267	-PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 4 CM, UNIDADES	Und	600,000	2,8000	1.680,00
82	19-26-0268	-PASTA SIMPLES (PLÁSTICO) POLIPROPILENO, ESPESSURA 0,35 MICR	Und	800,000	1,9000	1.520,00
83	19-26-0269	-PEN DRIVE 08GB 2.0 - CAPACIDADE: 8GB.	Und	300,000	22,9000	6.870,00
84	19-26-0270	-PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	Und	100,000	3,7500	375,00
85	19-26-0271	-PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA P	Und	50,000	89,5000	4.475,00
86	19-26-0272	-PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PIN	Und	80,000	23,9000	1.912,00
87	19-26-0273	-PINCEL ATÔMICO DE MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA TIPO FELTRO,	Und	300,000	52,8000	15.840,00
88	19-26-0274	-PINCEL ATÔMICO, PONTA REDONDA, COM 12 UN/COLORIDO.	Und	55,000	39,9000	2.194,50
89	19-26-0275	-PINCEL Nº 08 COMPOSIÇÃO: PELO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MA	Und	200,000	2,2500	450,00
90	19-26-0276	-PINCEL Nº 04 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E	Und	200,000	2,1000	420,00
91	19-26-0277	-PINCEL Nº 06 - PINCEL CHATO. COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, META	Und	200,000	2,2000	440,00
92	19-26-0278	-PINCEL Nº 10 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E	Und	200,000	2,9500	590,00
93	19-26-0279	-PINCEL Nº 12 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL PIGMENTO E M	Und	200,000	3,1500	630,00
94	19-26-0280	-PISTOLA ELETRICA APLICADORA DE COLA QUENTE, BIVOLT, GRANDE,	Und	150,000	30,9000	4.635,00
95	19-26-0281	-PLACA DE E V A ATOALHADO	Pcte	1.500,000	2,0000	3.000,00
96	19-26-0282	-PORTA CANETA EM ACRÍLICO.	Und	100,000	6,2000	620,00
97	19-26-0283	-PORTA DUREX GRANDE	Und	45,000	17,0000	765,00
98	19-26-0284	-RÉGUA DE MADEIRA MILIMÉTRICA MEDINDO 1M.	Und	130,000	8,9000	1.157,00
99	19-26-0285	-RÉGUA TRANSPARENTE, PLÁSTICA, FLEXÍVEL, COM 30CM, COM GRADU	CAIXA	100,000	25,0000	2.500,00
100	19-26-0286	-SACO PLÁSTICO PARA PASTA, TAMANHO OFICIO9, C/4 FUROS, GROSS	CAIXA	50,000	150,0000	7.500,00

00.0000182

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/06/2020 a 16/06/2020)

	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	121/2020						
	101	19-26-0287	-TESOURA DE PICOTAR GRANDE TIPO 8 1/2, 21CM - LAMINAS EM COR	Und	150,000	92,9000	13.935,00
	102	19-26-0288	-TESOURA ESCOLAR DE 5': COM 13 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS	Und	300,000	3,9500	1.185,00
	103	19-26-0289	-TESOURA ESTRACORT DE USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL CO	Und	200,000	58,9000	11.780,00
	104	19-26-0290	-TINTA DE SPRAY PARA CABELO - TINTA ATÓXICA PARA CABELO QUE	Und	150,000	15,9000	2.385,00
	105	19-26-0291	-TINTA TEMPERA GUACHE GRANDE 250 ML - NÃO TÓXICA,CORES MISCÍ	Und	1.000,000	6,9000	6.900,00
	106	19-26-0292	-TINTA PARA PINTURA FACIAL - BASE CREMOSA ARTISTICA A BASE D	CAIXA	200,000	65,9000	13.180,00
	107	19-26-0293	-TINTA PARA TECIDO FRASCO COM 37 ML, NÃO TÓXICO, CORES VARIA	Und	500,000	3,6500	1.825,00
	108	19-26-0294	-PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELESTICA - 8 CM UNIDADES	Caixa	1.000,000	5,9000	5.900,00
	109	19-26-0295	-PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO 100% ECOLÓGICO. GRAMAT	CAIXA	200,000	120,0000	24.000,00
	110	19-26-0296	-FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE	Pcte	400,000	22,3000	8.920,00
	111	19-26-0297	-PAPEL DOBRADURA, TAMANHO 50 X 60 CM, Pcte COM 10 UNIDADES.	Pcte	500,000	35,0000	17.500,00
	112	19-26-0298	-BOBINA PAPEL KRAFT MIX 80CM DE LARGURA	Und	100,000	83,2000	8.320,00
	113	19-26-0299	-PINCEL QUADRO BRANCO 2,0MM PRETO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO	CAIXA	50,000	9,1000	455,00
	114	19-26-0300	-APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: CORPO EM PLÁSTICO ABS ANATOMIC	Und	50,000	12,7000	635,00
	115	19-26-0301	-EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA: CONFECCIONADO EM METAL IN	Und	150,000	1,0000	150,00
	116	19-26-0302	-UMEDECEDOR DE DEDOS: EM PASTA ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPO	Und	100,000	2,8000	280,00
	117	19-26-0303	-CALCULADORA ELETRONICA DE MESA: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍG	Und	200,000	47,9000	9.580,00
	118	19-26-0304	-QUADRO BRANCO: QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO	Und	100,000	125,6000	12.560,00
	119	19-26-0305	-QUADRO ESCOLAR PEQUENO: QUADRO NEGRO 75 X 90 CENTÍMETROS PR	Und	100,000	36,5000	3.650,00
	120	19-26-0306	-PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 000 REFERENCIA 409 : PARA PINTU	Und	150,000	4,4500	667,50
	121	19-26-0307	-PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 02 REFERENCIA 421: PARA PINTURA	Und	150,000	4,6500	697,50
	122	19-26-0308	-PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 04 REFERENCIA 421: PARA PINTURA	Und	150,000	4,8000	720,00

00.0000183

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/06/2020 a 16/06/2020)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano: 121/2020						
123	19-26-0309	-PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 06 REFERENCIA 421: PARA PINTURA	Und	150,000	5,9500	892,50
124	19-26-0310	-PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 08 REFERENCIA 421: PARA PINTURA	Und	150,000	6,9500	1.042,50
125	19-26-0311	-PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 12 REFERENCIA 421: PARA PINTURA	Und	150,000	8,6000	1.290,00
126	19-26-0312	-PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 16 REFERENCIA 421 OU 484: PARA	Und	150,000	8,9000	1.335,00
127	19-26-0313	-PINCEL CHANFRADO Nº 14 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTE	Und	150,000	4,5000	675,00
128	19-26-0314	-COLA PARA TECIDO: COLA PARA FIXAR TECIDO SOBRE TECIDO. - PA	Und	150,000	3,5000	525,00
129	19-26-0315	-BOBINA TÉRMICA: 57MM X 300MTS COR AMARELA QUALIDADE CAIXA C	CAIXA	100,000	184,0000	18.400,00
130	19-26-0316	-BOBINA TÉRMICA 80MM X 40MTS COM 55 GRAMAS COR AMARELA ÓTIMA	CAIXA	50,000	164,8000	8.240,00
131	19-26-0317	-TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO COR PRETA, A BASE D'AGUA, FRA	Und	100,000	9,4000	940,00
132	19-26-0318	-TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, NA COR VERMELHA, Á BASE D'AG	Und	100,000	9,4000	940,00
133	05-03-0744	GRAMPO PARA PASTAS - TIPO TRILHO 80mm - CX COM 50 UN	CX	100,000	9,2000	920,00
134	25-24-6565	PLACA DE E V A COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 400 X 2MM,	PCT	1.350,000	59,0000	79.650,00
135	46-01-1461	PLACA DE E V A COM GLITTER, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 400 X	UN	1.500,000	46,0000	69.000,00
TOTAL DO PROCESSO ADM. ----->						1.031.970,50
TOTAL ----->						1.031.970,50

00.0060184



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 (Processo Administrativo nº 128/2020)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 08:00 do dia 24/06/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 06/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 06/07/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

00700001857



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante,



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A empresas para a participação neste pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

-
- 4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. *Marca;*

6.1.3. *Fabricante;*

6.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.*

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

7.11 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

7.12 *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

7.13 *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

7.14 *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

g) Alvara/e ou Cidat da sede da licitante, participante do certame.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14

(quatorze) anos;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b" é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1 *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2 *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

10.2 *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.2.1 *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3**.

a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.5. - A Secretaria municipal poderá solicitar a apresentação de amostras dos licitantes, a fim de verificar a conformidade destas com as especificações do edital bem como aferir critério de qualidade, mediante julgamento objetivo da comissão ou servidor avaliador.

As amostras serão avaliadas por comissão de servidores designada especialmente para este fim, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste termo de referência, em especial a composição, gramaturas solicitadas, bem como se este atende critérios de qualidade e rendimentos semelhantes às marcas de referência eventualmente indicadas.

Local para entrega das amostras: Departamento de Educação e Cultura, 4º andar, Rua Bernadino Bogo, nº 175.

Contato: (44) 3245 5588, 98813 6801, 99845 4633

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;

16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 – A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min, ALMOXARIFADO, PERIMETRAL ÂNGELO SAES, Nº 155, PARQUE OURO VERDE (IBC).**

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias,



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguáçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n.

10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguáçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze)



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguáçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguáçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

d) Não mantiver a proposta,

e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,

f) Comportar-se de modo inidôneo ou

g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguáçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

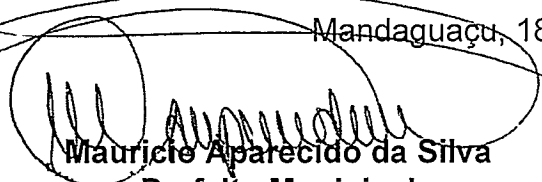
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguáçu, 18 de junho de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2020

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS OBJETOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ALMOFADA DE LÁTEX AZUL, ESTOJO PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM SISTEMA DE TRAVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7X11 CM.	80	UNIDA DE		5,50	440,00
02	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ, COM CAIXA DE MADEIRA E DE FÁCIL ABERTURA, COM ESTOJO PARA GUARDAR O GIZ, FELTRO MACIO PARA NÃO ACREDIR A TELA DO QUADRO, COM MADEIRA DE	150	UNIDA DE		5,40	810,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	REFLORESTAMENTO TAMANHO(C) 19 X (L) 9,5 X (A) 7,5 CM.					
03	APONTADOR: MEDINDO 6 CM (INCLUINDO A TAMPA), COLORIDO, COM DEPOSITO COLETOR TRANSPARENTE, COM UM FURO, FORMATO RETANGULAR, DESING ERGONÔMICO, FARBRICADO EM RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO DECARBONO DE ALTA QUALIDADE E MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, 1ª LINHA E TAMPA QUE NÃO SOLTE SOZINHA, NAS DIMENSÕES 5,8 X 2,3 X 1,5CM, CAIXA COM 25 UNIDADES. COM SELO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/ NBR 15236/09, ESTAPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL.	100	CAIXA		117,50	11.750,00
04	BARBANTE BRANCO, 100% ALGODÃO, COM 184 M E 8 FIOS.	250	UNIDA DE		12,00	3.000,00
05	BORRACHAS: BRANCA TIPO ESCOLAR, LÁTEX, MACIA, Nº 40 COM	60	CAIXA		24,00	1.440,00

0000000278



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TOXICA E DE OTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, MEDIDA DE 31X21 X7MM. CAIXA COM 40 UNIDADES.					
06	CADERNO BROCHURA ARITMÉTICA, CAPA DURA 1/4, FOLHAS BRANCAS ALCALINA, MIOLO QUADRICULADO, CERTIFICADO FSC, TAMANHO 140MM X 200MM, 40 FOLHAS, CAPA VARIADA.	750	UNIDA DE		3,00	2.250,00
07	CADERNO DE BROCHURA, CALIGRAFIA, 40 FOLHAS, FOLHA BRANCA ALCALINA, MAIS RESISTENTE DE 70G/M² FORMATO .200X140MM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC.	750	UNIDA DE		1,40	1.050,00
08	CADERNO DE LINGUAGEM UNIVERSITARIO, BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA NA COR VERDE, AMARELO E AZUL, FORMATO NO	2000	UNIDA DE		4,40	9.400,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	MÍNIMO 20X27,5CM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC.					
09	CADERNO DE LINGUAGEM, BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M2, FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA COM MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR, FORMATO NO MÍNIMO 140 X 202MM, 1ª LINHA.	800	UNIDA DE		7,00	5.600,00
10	CADERNO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO COM 96 FOLHAS, DENTRO DAS NORMAS DA NBR 15.387/2006, MEDIDAS 275X200MM, COM FOLHAS BRANCAS ALCALINAS DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, CAPA DURA MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR.	2000	UNIDA DE		9,90	19.800,00
11	CAIXA GIZ DE CERA: LONGO, GROSSO, CAIXA COM 12 UNID, CORES VIVAS, REDONDO, NÃO TÓXICO, PALITOS COM 10 CM DE COMPRIMENTO, 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO:	250	UNIDA DE		4,80	1.200,00

0000000210



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS.					
12	CAIXA LÁPIS DE COR GRANDE: 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, 1ª LINHA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, SELO FSC, 100% MAIS TÉCNICA SEKURAL E FABRICAÇÃO TS. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA. CORES VIVAS.	1000	UNIDA DE		14,30	14.300,00
13	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, MEDIDA C:36XL:13XA:24 EMBALAGEM COM 25 UNID.	150	EMBALAGEM		140,00	21.000,00
14	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR AZUL, PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE E VENTILADA COM O PADRÃO ISSO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA DE	200	CAIXA		50,00	10.000,00

0000000211



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.					
15	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR PRETA, , PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA,CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE COM O PADRÃO ISSO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.	200	CAIXA		50,00	10.000,00
16	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR VERMELHA, , PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISSO, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE,	100	CAIXA		50,00	10.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.					
17	CANETA MARCA TEXTO EM GEL FLORECENTE COM BASE GIRATORIA CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA 3 A 5MM RETRATIL QUE NÃO RECECA, BLISTER, NA COR AMARELA. - CAIXA C/ 12 UNIDADES.	120	CAIXA		66,00	7.920,00
18	CANETA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD, PONTA POLIESTER DE 2.0 MM, TINTA A BASE DE ALCOOL.	600	UNIDADE		4,15	2.490,00
19	CARTOLINA ESCOLAR BRANCA 180 GR, PACOTE COM 100 FOLHAS.	450	CAIXA		72,00	32.400,00
20	CARTOLINA AMERICANA, PAPEL INCORPADO MAIS RIGIDO, CORES SORTIDAS A ESCOLHER.	750	UNIDADE		1,15	862,50
21	CD-R GRAVÁVEL 700 MB, IPO DE MÍDIA, FORMATOS DE AUDIO: WAV, MP3, WMA, OGG, AAC, FLAC, FORMATO DE DADOS: DOC, XLS, PPT, ACCESS, XML,	1100	UNIDADE		3,75	4.125,00

0060000213



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	TXT, JPG, PNG, FLASH,RAR. FORMATO DE VIDEO: AV, MPEG, WMV, ISO. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 52 X, ARMAZENAMENTO DE DADOS: 700MB, ARMAZENAMENTO DE VIDEO: 80 MINUTOS, COM CAPA DE PROTEÇÃO.					
22	CLIPS N° 02, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA, CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	400	CAIXA		12,75	5.100,00
23	CLIPS N° 08, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA, CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	400	CAIXA		12,75	5.100,00
24	CLIPS No 04, com arame de aço que possui tratamento anti- ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas,	400	CAIXA		12,75	5.100,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	niquelado, e posteriormente embalado em caixa de papelão.					
25	CLIPS No 06, com arame de aço que possui tratamento anti- ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas, niquelado, e posteriormente embalado em caixa de papelão.	400	CAIXA		12,75	5.100,00
26	COLA BASTÃO NÃO POSSUI SOLVENTE, NÃO TÓXICA, SELO DO INMETRO, COMPOSIÇÃO ETER POLIGLUCOSÍDEO, MEDIDA PEÇA: A.L.P 10 X 36 X 10, MEDIA DE 20G, DISPLAY COM 12 UNIDADES.	400	UNIDA DE		7,15	2.860,00
27	COLA BRANCA ESCOLAR, FORMULA A BASE DE AGUA E PVA, POSSUEM ACABAMENTOS TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, BICO CONTRA ENTUPIIMENTO E VAZAMENTOS. EMBALAGEM DE 1 LIT.	100	UNIDA DE		26,90	2.690,00
28	COLA BRANCA, ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO COM 110 GRS, 1ª LINHA, COM SELO DO IMETRO, CODIGO DE BARRAS E QUIMICO	150	CAIXA		66,00	9.900,00

0060000215



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	RESPONSÁVEL ESTAMPADO NO CORPO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE PILOVINILA, ENVASE COM PONTEIRA TWISTT OFF E TAMPA ROSQUEÁVEL E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 ANOS. CX COM 12 UNIDADES.					
29	COLA COLORIDA COM GLITER , ATÓXICA, BRILHANTE, SOLUVEL A ÁGUA, TUBO COM 23 GRAMAS, CORES VARIADAS, COM SELO DO INMETRO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX C/ 06 UNIDADES.	200	CAIXA		15,60	3.120,00
30	COLA COLORIDA, 23GR, BRILHANTE, SOLUVEL EM ÁGUA, ATOXICA, CAIXA COM 6 CORES, , NAS CORES AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, BRANCO E PRETO, COM SELO DO INMETRO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX COM 06 UNIDADES.	200	CAIXA		8.90	1.780,00
31	COLA GLITTER - TUBO COM 23	200	CAIXA		31,75	6.350,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	GRAMAS O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO - CAIXA COM 06 UNIDADES DOURADO					
32	COLA GLITTER - TUBO COM 23 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO - PRATA	200	CAIXA		31,75	6.350,00
33	COLA PARA EVA 90 GR: COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E ÁLCOOL. CARACTERÍSTICAS: PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR. POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO, ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO. SECAGEM AO AR 12 HORAS. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. NÃO RESISTENTE À LAVAGENS, NÃO TÓXICA	350	UNIDA DE		5,90	2.065,00
34	COLA PARA ISOPOR - ESPECIAL PARA E.P.S. ATÓXICA - EMBALAGEM DE 80G.	350	UNIDA DE		6,90	2.415,00
35	COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE, PACOTE NO MÍNIMO COM 80 UNIDADES (PACOTE COM 1KG)	50	PACOT E		39,00	1.950,00
36	COLA QUENTE GROSSA	100	PACOT E		42,00	4.200,00

0000000217



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	TRANSPARENTE, TAMANHO DO BASTÃO: 11,2MM X 30CM, COMPOSIÇÃO: EVA, RESINA SINTÉTICA, PACOTE NO MÍNIMO COM 35 UNIDADES (PACOTE DE 1 KG)					
37	CORRETIVO LÍQUIDO, Á BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, FRASCO COM 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	150	CAIXA		37,20	5.580,00
38	DUREX COLORIDO 12MMX30M (VERMELHO/AZUL/V ERDE/ AMARELO.	500	UNIDA DE		1,40	700,00
39	DUREX FINO 12MMX40M.	500	UNIDA DE		1,15	575,00
40	DUREX LARGO 18MMX50M.	500	UNIDA DE		1,80	900,00
41	DVD-REGRAVÁVEL, MIDIA DVD- RW, VELOCIDADE 04 X 0,4.7 GB, 120 MINUTOS.	600	UNIDA DE		4,75	2.850,00
42	ELÁSTICO FINO, AMARELO, Nº 18, CIRCULAR, COMPOSTO DE BORRACHA NATURAL, PACOTE COM 1 KG.	100	PACOT E		34,40	3.440,00
43	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4 22,9 X 32,4, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	200	CAIXA		350,00	70.000,00
44	ENVELOPE BRANCO 11,5 X 23, CAIXA COM 500 UNIDADES	600	CAIXA		60,00	36.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

45	ENVELOPE BRANCO 18 X 22, CAIXA COM 500 UNIDADES	600	CAIXA		125,00	75.000,00
46	ENVELOPE BRANCO 30 X 40, CAIXA COM 500 UNIDADES.	265	CAIXA		300,00	79.500,00
47	ENVELOPE OFÍCIO SEM RPC 75 GRAMAS, CX COM 1000 UNIDADES	50	CAIXA		90,00	5.400,00
48	ESTILETE ESTREITO COM CORPO TERMOPLASTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS. CAIXA C/ 12 UNDADES.	200	CAIXA		20,40	4.080,00
49	ESTILETE LARGO COM CORPO TERMOPLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS.	200	CAIXA		42,00	8.400,00
50	CANETA HIDROGRÁFICA: ESTOJO COM 12 CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE POLIESTER 2,0MM, COM 15,5 CM DE TAMANHO. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLASTICAS, TINTA ATOXICA A BASE D'AGUA LAVAVEL, COM MARCA DO FABRICANTE, MODELO E SELO DO INMETRO	350	UNIDA DE		17,90	6.265,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ESTANPADO NO PRODUTOS.					
51	FITA ADESIVA CREPE FINA, TAMANHO: 19MM X 50 METROS, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA, ATÓXICA E PAPEL CREPADO, PCT C/ 06 UNIDADES.	200	PACOT E		25,50	5.100,00
52	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, MARRON, ,TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES.	250	PACOT E		18,80	4.700,00
53	FITA ZEBRADA ROLO- FITA PLASTICA, AMARELA/PRETA DEMARCAÇÃO DE AREA EM FILME DE POLIETILENO SEM ADESEVISO, TAMANHO 70MM DE LARGURA X 200M DE COMPRIMENTO PARA CADA ROLO.	50	UNIDA DE		36,00	1.800,00
54	GIZ ANTIALÉRGICO BRANCO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS	50	CAIXA		110,25	5.512,50



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA.					
55	GIZ ANTIALÉRGICO COLORIDO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA.	50	CAIXA		158,80	7.940,00
56	GRAMPEADOR ADECK GP 104 PARA 100 FOLHAS.	100	UNIDA DE		54,90	5.490,00
57	GRAMPEADOR DE PAREDE DE ALTA PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO RÁPIDA E EXATA DE DECORAÇÕES EM GERAL, PRENDER PÔSTERS EM MADEIRA, REVESTIR MADEIRA COM TECIDO, COM O CORPO EM AÇO, REGULADOR DE PRESSÃO, CABO COM PROTETOR DE MÃO, E DE FÁCIL RECARGA E COM EXTRATOR DE	100	UNIDA DE		99,00	9.900,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	GAMPOS NO MESMO, UTILIZA GRAMPO TIPO 53 COMPRIMENTO 4,6 OU 8 MM.					
58	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26 6, CORPO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 105 GRAMPOS E COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 15 FOLHAS DE 75 G M2 SIMULTÂNEAMENTE COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	200	UNIDA DE		19,50	3.900,00
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, PENTE COM NO MÍNIMO DE 10,5CM DE COMPRIMENTO, COM ARAME DE AÇO, CAIXA COM 5000 GRAMPOS COBREADOS.	300	CAIXA		5,50	1.650,00
60	LÁPIS PRETO Nº 2 HB, 1ª LINHA, PINTADO, SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA SEM BORRACHA, SELO DO INMETRO E CERTIFICADO DO FSC. CAIXA COM 144 LÁPIS.	200	CAIXA		129,60	25.920,00
61	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA EM PAPELÃO DE 1 040 G M2,	200	UNIDA DE		11,90	2.380,00

000000222



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 56 G M2 FORMATO 220 X 320 MM, SEM CAPA PRETA, VERTICAL COM 50 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO 697 G/M2, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 G/M2, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56 G M2, FORMATO 220 X 320 MM, SEM MARGEM.					
62	MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS COM 180 GRAMA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOITRATO DE CEREAIS, GLUTEM, CLORETO DE SODIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. NÃO TÓXICA.	800	UNIDA DE		5.00	4.000,00
63	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, COM PONTA REDONDA, MEDINDO .12CM X 1CM, PACOTES COM 100 UNIDADES.	80	PACOT E		4,25	340,00
64	PALITO FEITO DE BAMBU, PACOTE COM 100 PALITOS,	50	PACOT E		9,50	475,00

0000000223



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	NO TAMANHO DE 30CM X 30MMM.					
65	PAPEL CAMURÇA FLS - VÁRIAS CORES, CORES VIBRANTES, TAMANHO PADRÃO 40 X 60. PACOTE COM 25 FOLHAS CADA.	100	PACOT E		18,00	1.800,00
66	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO, MEDINDO 38MM X 51MM NA COR AMARELA PCT COM 04 BLOCOS, CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS.	200	PACOT E		6,90	1.380,00
67	PAPEL AUTO COLANTE TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA, ROLO C/ 25 METROS	100	UNIDA DE		44,75	4.475,00
68	PAPEL CARTAO, CORES VARIADAS(VERMELHO, AZUL, BRANCO, VERDE, ROSA, MARROM,AMARELO, ETC) , 48X66CM, PCT C/ 20 FOLHAS. AS CORES VAI SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL.	100	PACOT E		19,80	1.980,00
69	PAPEL CELEFONE MEDIDA 90CM X 1,00M, CORES VARIADAS A SEREM ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	400	PACOT E		19,00	7.600,00
70	PAPEL CREPON TAMANHO 45 C X 2	200	PACOT E		9,50	1.900,00

0040000224



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	METROS, PCT C/ 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO.					
71	PAPEL DE PRESENTE, BOBINA COM 60CMX200M, ESTAMPA DE MOTIVOS INFANTIS.	60	UNIDA DE		84,90	5.904,00
72	PAPEL DE SEDA, TAMANHO PADRÃO 48X60, CORES VARIADAS QUE SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	400	PACOT E		10,00	4.000,00
73	PAPEL LAMINADO, 48X50CM, CORES VIVAS, BRILHANTES E SORTIDAS (PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL, ROSA, PINK, VERDE E AMARELO).	400	UNIDA DE		1,00	400,00
74	PAPEL OFICIO 2 216 X 330 MM - (PACOTE COM 500 FOLHAS)	20	RESMA		31,90	638,00
75	PAPEL SULFITE COLORIDO (PACOTE 100 FLS)	200	PACOT E		6,30	1.260,00
76	PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS, TAMANHO A4, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 FOLHAS. PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA	150	PACOT E		16,00	2.400,00

0000000225



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	JATO DE TINTA E LASER.					
77	PASTA EM PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA, CX C/ 20 UNIDADES.	50	PACOTE		41,60	2.080,00
78	PASTA EM PAPELÃO, FERRAGEM, CORES VARIADAS, PCT C/ 20 UNIDADES.	40	PACOTE		33,00	1.320,00
79	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA 3CM, UNIDADES.	600	UNIDADE		3,50	2.100,00
80	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 2 CM, UNIDADES.	600	UNIDADE		2,80	1.680,00
81	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 4 CM, UNIDADES.	600	UNIDADE		3,90	2.340,00
82	PASTA SIMPLES (PLÁSTICO) POLIPROPILENO, ESPESSURA 0,35 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO.	800	UNIDADE		1,90	1.520,00
83	PEN DRIVE 08GB 2.0 - CAPACIDADE: 8GB.	300	UNIDADE		22,90	6.870,00
84	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	UNIDADE		3,75	375,00
85	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA	50	UNIDADE		89,50	4.475,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PERFURAR 40 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ- PAPEL 75 G M2.					
86	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ- PAPEL 75 G M2.	80	UNIDA DE		23,90	1912,00
87	PINCEL ATÔMICO DE MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA TIPO FILTRO, CARGA RECARREGÁVEL - PONTA 5,9 mm, RESERVATÓRIO 8,5 mm X 70 mm - - CX C/ 12 UNIDADES. COR A DEFINIR (PRETO, VERMELHO OU AZUL).	300	UNIDA DES		52,80	15.840,00
88	PINCEL ATÔMICO, PONTA REDONDA, COM 12 UN/COLORIDO.	55	UNIDA DE		39,90	2.194,50
89	PINCEL Nº 08 COMPOSIÇÃO: PELO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDA DE		2,25	450,00
90	PINCEL Nº 04 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL,	200	UNIDA DE		2,10	420,00

0000000227



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PIGMENTO MATERIAL SINTÉTICO. E					
91	PINCEL Nº 06 - PINCEL CHATO. COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO MATERIAL SINTÉTICO. E	200	UNIDA DE		2,20	440,00
92	PINCEL Nº 10 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO MATERIAL SINTÉTICO. E	200	UNIDA DE		2,95	590,00
93	PINCEL Nº 12 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL PIGMENTO MATERIAL SINTÉTICO. E	200	UNIDA DE		3,15	630,00
94	PISTOLA ELETRICA APLICADORA DE COLA QUENTE, BIVOLT, GRANDE, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, ISOPOR E ARTESANATOS EM GERAL, CORPO INJETADO EM PLASTICO E PONTA METALICA, COM POTENCIA DE 10/20 WATTS.	150	UNIDA DE		30,90	4.635,00
95	PLACA DE E V A COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 400 X 2MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA	1500	PACOT E		2,00	3.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	EMBALAGEM. PACOTE COM 10 UNIDADES.					
96	PORTA CANETA EM ACRÍLICO.	100	UNIDA DE		6,20	620,00
97	PORTA DUREX GRANDE	45	UNIDA DE		17,00	465,00
98	RÉGUA DE MADEIRA MILIMÉTRICA MEDINDO 1M.	130	UNIDA DE		8,90	1.157,00
99	RÉGUA TRANSPARENTE, PLÁSTICA, FLEXÍVEL, COM 30CM, COM GRADUAÇÃO PRECISA, CANTOS ARRENDONDADOS, CX C/ 25 UNIDADES.	100	CAIXA		25,00	2.500,00
100	SACO PLÁSTICO PARA PASTA, TAMANHO OFICIO9, C/4 FUROS, GROSSO COM 0,12MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	50	CAIXA		150,00	7.500,00
101	TESOURA DE PICOTAR GRANDE TIPO 8 1/2, 21CM - LAMINAS EM CORTES DIFERENTES E COM ACABAMENTO EM ZIG-ZAG EM INOX COM PARAFUSO EM AÇO, INOX REFORÇADO, CABO POLIPROPILENO NA COR PRETA.	150	UNIDA DE		92,90	13.935,00
102	TESOURA ESCOLAR DE 5": COM 13 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM POLIPROPILENO, PRETO, LÂMINA DE	300	UNIDA DE		3,95	1.185,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	AÇO INOX, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, 1ª LINHA. FABRICAÇÃO NACIONAL.					
103	TESOURA ESTRACORT DE USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 22 CM, CABO DE PROPILENO PRETO.	200	UNIDA DE		58,90	11.780,00
104	TINTA DE SPRAY PARA CABELO - TINTA ATÓXICA PARA CABELO QUE PODE SER REMOVIDA COM ÁGUA, EMBALAGEM LATA COM 120ML EM VARIAS CORES.	150	UNIDA DE		15,90	2.385,00
105	TINTA TEMPERA GUACHE GRANDE 250 ML - NÃO TÓXICA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, APLICAVEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, SELO DO INMETRO E AP, VÁRIAS CORES.	1000	UNIDA DE		6,90	6.900,00
106	TINTA PARA PINTURA FACIAL - BASE CREMOSA ARTISTICA A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA. SECAGEM UNIFORME. E RÁPIDA. INDICADA PARA USO SOBRE A	200	CAIXA		65,90	13.180,00

0000000230



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PELE DO ROSTO E CORPO, CRIANÇA ACIMA DE 3 ANOS E ADULTOS. CAIXA COM 12 FRASCOS COM POTINHOS DE 15ML(EM CORES SORTIDAS E GLITER).					
107	TINTA PARA TECIDO FRASCO COM 37 ML, NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS.	500	UNIDA DE		3,65	1.825,00
108	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELESTICA - 8 CM UNIDADES	1000	UNIDA DE		5,90	5.900,00
109	PASTA SUSPENSÃO EM CARTÃO MARMORIZADO 100% ECOLÓGICO. GRAMATURA 305G/M². ACOMPANHA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS REMOVÍVEIS, PODENDO TORNAR-SE EM UMA PASTA DE REUNIÃO. POSSUI VINCO MARCADOR DE PÁGINAS, 8 POSIÇÕES DIFERENTES PARA GRAMPOS, 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. ARQUIVA DOIS OU MAIS DOCUMENTOS	200	CAIXA		120,00	24.000,00

0000000231



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	NA MESMA PASTA. COM ABAS COLADAS; VISOR E ETIQUETAS COM A MAIOR RIGIDEZ DO MERCADO FACILITANDO O ENCAIXE. VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA PASTA, ATRAVÉS DE FURO CENTRAL. HASTES E GRAMPOS RECICLADOS. PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO. POSSUI CERTIFICADO DE QUALIDADE DO INMETRO. PESO 0,083KG, DIMENSÕES 361 X 240 M, GRAMATURA 305G/M², ESPESSURA 0,31, CAIXA COM 50 UNIDADES					
110	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES	400	PACOTE		22,30	8.920,00
111	PAPEL DOBRADURA, TAMANHO 50 X 60 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINAS PELO	500	PACOTE		35,00	17.500,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO.					
112	BOBINA PAPEL KRAFT MIX 80CM DE LARGURA	100	UNIDA DE		83,20	8.320,00
113	PINCEL QUADRO BRANCO 2,0MM PRETO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO - MAGNÉTICO, MATERIAL DE PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FIBRA SINTÉTICA, PONTA ARREDONDADA, CORES VARIADAS. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO - PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO - APAGA FACILMENTE - TINTA ESPECIAL - NÃO RECARREGÁVEL - NÃO DEIXA SOMBRA NO QUADRO - O MARCADOR PODE FICAR DESTAMPADO POR TEMPO PROLOGANDO SEM QUE A TINTA SEQUE - ESCRITA COM SECAGEM RÁPIDA - TINTA INODORA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	50	CAIXA		9,10	455,00
114	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: CORPO EM PLÁSTICO . ABS	50	UNIDA DE		12,70	635,00

000000233



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ANATOMICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO COM SUPORTE PARA 2 CANETAS DE QUADRO BRANCO.					
115	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA: CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.	150	UNIDA DE		1,00	150,00
116	UMEDECEDOR DE DEDOS: EM PASTA ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO, 10G.	100	UNIDA DE		2,80	280,00
117	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FONTE ENERGIA: BATERIA E SOLAR.	200	UNIDA DE		47,90	9.580,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

118	QUADRO BRANCO: QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL EM PS. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR, COR DA MOLDURA: ALUMÍNIO FOSCO OU BRANCO. ESPESSURA TOTAL: 17 MM E COM CANTOS ARREDONDADOS.	100	UNIDA DE		125,60	12.560,00
119	QUADRO ESCOLAR PEQUENO: QUADRO NEGRO 75 X 90 CENTÍMETROS PRODUZIDO EM CHAPA DURATREE VERDE COM MOLDURAS EM MADEIRA PINUS, FUROS NA PARTE SUPERIOR FACILITANDO A INSTALAÇÃO. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO.	100	UNIDA DE		36,50	3.650,00
120	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 000 REFERENCIA 409 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO,	150	UNIDA DE		4,45	667,50

000000235



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERCAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIOLA DE ALUMÍNIO.					
121	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 02 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERCAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIOLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDA DE		4,65	697,50
122	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 04 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERCAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIOLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDA DE		4,80	720,00
123	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 06 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERCAS EM SINTÉTICO	150	UNIDA DE		5,95	892,50



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.					
124	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 08 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERCAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDA DE		6,95	1.042,50
125	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 12 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERCAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDA DE		8,60	1.290,00
126	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 16 REFERENCIA 421 OU 484: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERCAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA,	150	UNIDA DE		8,90	1.335,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	VIROLA DE ALUMÍNIO.					
127	PINCEL CHANFRADO N° 14 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CORDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDADE		4,50	675,00
128	COLA PARA TECIDO: COLA PARA FIXAR TECIDO SOBRE TECIDO. - PARA TECIDOS DE ALGODÃO. COM BICO APLICADOR. - ACABAMENTOS COM COSTURA. PRONTO PARA USO. NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	150	UNIDADE		3,50	525,00
129	BOBINA TÉRMICA: 57MM X 300MTS COR AMARELA QUALIDADE CAIXA COM 06 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHOS DE RELOGIO-PONTO.	100	CAIXA		184,00	18.400,00
130	BOBINA TÉRMICA 80MM X 40MTS COM 55 GRAMAS COR AMARELA ÓTIMA QUALIDADE CAIXA COM 30 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM EMISSORES DE SENHA.	50	CAIXA		164,80	8.240,00

000000238



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

131	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO COR PRETA, A BASE D'AGUA, FRASCCO 28ML.	100	UNIDA DE		9,40	940,00
132	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, NA COR VERMELHA, À BASE D'AGUA FRASCO COM 28ML.	100	UNIDA DE		9,40	940,00
133	GRAMPO PARA PASTAS METALIZADO- TIPO TRILHO 80mm- PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS- CX COM 50 UN	100	CAIXA		9,20	920,00
134	PLACA DE E V A ATOALHADO COM DIMENSÕES MINIMAS DE 600 X 400 X 2 MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PACOTW COM 10 UNIDADES.	1350	PACOT E		59,00	79.650,00
135	PLACA DE E V A COM GLITTER, DIMENSÕES MINIMAS DE 600 X 400 X 2 MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACO TE	1500		46,00	69.000,00
					TOTAL R\$	1.031.970, 50

0000000239



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se torna necessária em virtude a aquisição de Material de Higiene, Limpeza e consumo, se faz necessária para atender às necessidades de manutenção quanto a higiene e limpeza dos Centros Municipais de Educação, Escolas do Ensino Fundamental e Integral da Rede Municipal de Ensino, bem como todos os prédios públicos a fim de proporcionar um ambiente mais agradável limpo e higiênico para os servidores públicos e indivíduos que se utilizam dos serviços ofertados por esta Administração.



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32/2020

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.

32/2020 Razão Social da

proponente:

CNPJ da proponente:

Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de material de expediente, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ALMOFADA DE LÁTEX AZUL, ESTOJO PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM SISTEMA DE TRAVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7X11 CM.	80	UNIDADE		5,50	440,00
02	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ, COM CAIXA DE MADEIRA E DE FÁCIL ABERTURA, COM ESTOJO PARA QUARDAR O GIZ, FELTRO MACIO PARA NÃO ACREDIR A TELA DO QUADRO, COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TAMANHO(C) 19 X (L) 9,5 X (A) 7,5 CM.	150	UNIDADE		5,40	810,00
03	APONTADOR: MEDINDO 6 CM	100	CAIXA		117,50	11.750,00

0000000241



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	(INCLUINDO A TAMPA), COLORIDO, COM DEPOSITO COLETOR TRANSPARENTE, COM UM FURO, FORMATO RETANGULAR, DESING ERGONÔMICO, FABRICADO EM RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO DECARBONO DE ALTA QUALIDADE E MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, 1ª LINHA E TAMPA QUE NÃO SOLTE SOZINHA, NAS DIMENSÕES 5,8 X 2,3 X 1,5CM, CAIXA COM 25 UNIDADES. COM SELO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/ NBR 15236/09, ESTAPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL.					
04	BARBANTE BRANCO, 100% ALGODÃO, COM 184 M E 8 FIOS.	250	UNIDA DE		12,00	3.000,00
05	BORRACHAS: BRANCA TIPO ESCOLAR, LÁTEX, MACIA, Nº 40 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E	60	CAIXA		24,00	1.440,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TOXICA E DE OTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, MEDIDA DE 31X21 X7MM. CAIXA COM 40 UNIDADES.					
06	CADERNO BROCHURA ARITMÉTICA, CAPA DURA 1/4, FOLHAS BRANCAS ALCALINA, MIOLO QUADRICULADO, CERTIFICADO FSC, TAMANHO 140MM X 200MM, 40 FOLHAS, CAPA VARIADA.	750	UNIDA DE		3,00	2.250,00
07	CADERNO DE BROCHURA, CALIGRAFIA, 40 FOLHAS, FOLHA BRANCA ALCALINA, MAIS RESISTENTE DE 70G/M² FORMATO .200X140MM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC.	750	UNIDA DE		1,40	1.050,00
08	CADERNO DE LINGUAGEM UNIVERSITARIO, BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA DURA , FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA NA COR VERDE, AMARELO E AZUL, FORMATO NO MÍNIMO 20X27,5CM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC.	2000	UNIDA DE		4,40	9.400,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

09	CADERNO DE LINGUAGEM, BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M2, FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA COM MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR, FORMATO NO MÍNIMO 140 X 202MM, 1ª LINHA.	800	UNIDA DE		7,00	5.600,00
10	CADERNO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO COM 96 FOLHAS, DENTRO DAS NORMAS DA NBR 15.387/2006, MEDIDAS 275X200MM, COM FOLHAS BRANCAS ALCALINAS DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, CAPA DURA MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR.	2000	UNIDA DE		9,90	19.800,00
11	CAIXA GIZ DE CERA: LONGO, GROSSO, CAIXA COM 12 UNID, CORES VIVAS, REDONDO, NÃO TÓXICO, PALITOS COM 10 CM DE COMPRIMENTO, 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS.	250	UNIDA DE		4,80	1.200,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

12	CAIXA LÁPIS DE COR GRANDE: 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, 1ª LINHA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, SELO FSC, 100% MAIS TÉCNICA SEKURAL E FABRICAÇÃO TS. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA. CORES VIVAS.	1000	UNIDA DE		14,30	14.300,00
13	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, MEDIDA C:36XL:13XA:24 EMBALAGEM COM 25 UNID.	150	EMBALAGEM		140,00	21.000,00
14	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR AZUL, PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIFIXANTE E VENTILADA COM O PADRÃO ISSO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO	200	CAIXA		50,00	10.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.					
15	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR PRETA, , PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA,CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE COM O PADRÃO ISSO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.	200	CAIXA		50,00	10.000,00
16	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR VERMELHA, , PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISSO, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM	100	CAIXA		50,00	10.000,00

00:0000246



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.					
17	CANETA MARCA TEXTO EM GEL FLORESCENTE COM BASE GIRATORIA CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA 3 A 5MM RETRATIL QUE NÃO RECECA, BLISTER, NA COR AMARELA. - CAIXA C/ 12 UNIDADES.	120	CAIXA		66,00	7.920,00
18	CANETA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD, PONTA POLIESTER DE 2.0 MM, TINTA A BASE DE ALCOOL.	600	UNIDADE		4,15	2.490,00
19	CARTOLINA ESCOLAR BRANCA 180 GR, PACOTE COM 100 FOLHAS.	450	CAIXA		72,00	32.400,00
20	CARTOLINA AMERICANA, PAPEL INCORPADO MAIS RIGIDO, CORES SORTIDAS A ESCOLHER.	750	UNIDADE		1,15	862,50
21	CD-R GRAVÁVEL 700 MB, IPO DE MIDIA, FORMATOS DE AUDIO: WAV, MP3, WMA, OGG, AAC, FLAC, FORMATO DE DADOS: DOC, XLS, PPT, ACCESS, XML, TXT, JPG, PNG, FLASH, RAR. FORMATO DE VIDEO:	1100	UNIDADE		3,75	4.125,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	AV, MPEG, WMV, ISO. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 52 X, ARMAZENAMENTO DE DADOS: 700MB, ARMAZENAMENTO DE VIDEO: 80 MINUTOS, COM CAPA DE PROTEÇÃO.					
22	CLIPS N° 02, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA, CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	400	CAIXA		12,75	5.100,00
23	CLIPS N° 08, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA, CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	400	CAIXA		12,75	5.100,00
24	CLIPS No 04, com arame de aço que possui tratamento anti-ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas, niquelado, e posteriormente	400	CAIXA		12,75	5.100,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	embalado em caixa de papelão.					
25	CLIPS No 06, com arame de aço que possui tratamento anti-ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas, niquelado, e posteriormente embalado em caixa de papelão.	400	CAIXA		12,75	5.100,00
26	COLA BASTÃO NÃO POSSUI SOLVENTE, NÃO TÓXICA, SELO DO INMETRO, COMPOSIÇÃO ÉTER POLIGLUCOSÍDEO, MEDIDA PEÇA: A.L.P 10 X 36 X 10, MEDIA DE 20G, DISPLAY COM 12 UNIDADES.	400	UNIDA DE		7,15	2.860,00
27	COLA BRANCA ESCOLAR, FORMULA A BASE DE AGUA E PVA, POSSUEM ACABAMENTOS TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, BICO CONTRA ENTUPIIMENTO E VAZAMENTOS. EMBALAGEM DE 1 LIT.	100	UNIDA DE		26,90	2.690,00
28	COLA BRANCA, ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO COM 110 GRS, 1ª LINHA, COM SELO DO IMETRO, CODIGO DE BARRAS E QUIMICO RESPONSÁVEL ESTAMPADO NO	150	CAIXA		66,00	9.900,00

0000000249



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CORPO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE PILOVINILA, ENVASE COM PONTEIRA TWISTT OFF E TAMPA ROSQUEÁVEL E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 ANOS. CX COM 12 UNIDADES.					
29	COLA COLORIDA COM GLITER , ATÓXICA, BRILHANTE, SOLUVEL A ÁGUA, TUBO COM 23 GRAMAS, CORES VARIADAS, COM SELO DO INMETRO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX C/ 06 UNIDADES.	200	CAIXA		15,60	3.120,00
30	COLA COLORIDA, 23GR, BRILHANTE, SOLUVEL EM ÁGUA, ATOXICA, CAIXA COM 6 CORES, , NAS CORES AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, BRANCO E PRETO, COM SELO DO INMETRO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX COM 06 UNIDADES.	200	CAIXA		8.90	1.780,00
31	COLA GLITTER - TUBO COM 23 GRAMAS , O PRODUTO DEVERÁ	200	CAIXA		31,75	6.350,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	SER ATÓXICO – CAIXA COM 06 UNIDADES DOURADO					
32	COLA GLITTER - TUBO COM 23 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO - PRATA	200	CAIXA		31,75	6.350,00
33	COLA PARA EVA 90 GR: COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E ÁLCOOL. CARACTERÍSTICAS: PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR. POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO, ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO. SECAGEM AO AR 12 HORAS. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. NÃO RESISTENTE À LAVAGENS, NÃO TÓXICA	350	UNIDA DE		5,90	2.065,00
34	COLA PARA ISOPOR - ESPECIAL PARA E.P.S. ATÓXICA - EMBALAGEM DE 80G.	350	UNIDA DE		6,90	2.415,00
35	COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE, PACOTE NO MÍNIMO COM 80 UNIDADES (PACOTE COM 1KG)	50	PACOT E		39,00	1.950,00
36	COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE, TAMANHO DO	100	PACOT E		42,00	4.200,00

0000000251



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	BASTÃO: 11,2MM X 30CM, COMPOSIÇÃO: EVA, RESINA SINTÉTICA, PACOTE NO MÍNIMO COM 35 UNIDADES (PACOTE DE 1 KG)					
37	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, FRASCO COM 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	150	CAIXA		37,20	5.580,00
38	DUREX COLORIDO 12MMX30M (VERMELHO/AZUL/V ERDE/ AMARELO.	500	UNIDA DE		1,40	700,00
39	DUREX FINO 12MMX40M.	500	UNIDA DE		1,15	575,00
40	DUREX LARGO 18MMX50M.	500	UNIDA DE		1,80	900,00
41	DVD-REGRAVÁVEL, MIDIA DVD- RW, VELOCIDADE 04 X 0,4.7 GB, 120 MINUTOS.	600	UNIDA DE		4,75	2.850,00
42	ELÁSTICO FINO, AMARELO, Nº 18, CIRCULAR, COMPOSTO DE BORRACHA NATURAL, PACOTE COM 1 KG.	100	PACOT E		34,40	3.440,00
43	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4 22,9 X 32,4, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	200	CAIXA		350,00	70.000,00
44	ENVELOPE BRANCO 11,5 X 23, CAIXA COM 500 UNIDADES	600	CAIXA		60,00	36.000,00
45	ENVELOPE BRANCO 18 X 22, CAIXA COM 500 UNIDADES	600	CAIXA		125,00	75.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

46	ENVELOPE BRANCO 30 X 40, CAIXA COM 500 UNIDADES.	265	CAIXA		300,00	79.500,00
47	ENVELOPE OFÍCIO SEM RPC 75 GRAMAS, CX COM 1000 UNIDADES	50	CAIXA		90,00	5.400,00
48	ESTILETE ESTREITO COM CORPO TERMOPLASTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS. CAIXA C/ 12 UNDADES.	200	CAIXA		20,40	4.080,00
49	ESTILETE LARGO COM CORPO TERMOPLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS.	200	CAIXA		42,00	8.400,00
50	CANETA HIDROGRÁFICA: ESTOJO COM 12 CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE POLIESTER 2,0MM, COM 15,5 CM DE TAMANHO. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLASTICAS, TINTA ATOXICA A BASE D'AGUA LAVAVEL, COM MARCA DO FABRICANTE, MODELO E SELO DO INMETRO ESTANPADO NO PRODUTOS.	350	UNIDA DE		17,90	6.265,00
51	FITA ADESIVA CREPE FINA,	200	PACOT E		25,50	5.100,00

0070000253



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	TAMANHO: 19MM X 50 METROS, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA, ATÓXICA E PAPEL CREPADO, PCT C/ 06 UNIDADES.					
52	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, MARRON, TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES.	250	PACOTE		18,80	4.700,00
53	FITA ZEBRADA ROLO- FITA PLASTICA, AMARELA/PRETA DEMARCAÇÃO DE AREA EM FILME DE POLIETILENO SEM ADESEVISO, TAMANHO. 70MM DE LARGURA X 200M DE COMPRIMENTO PARA CADA ROLO.	50	UNIDADE		36,00	1.800,00
54	GIZ ANTIALÉRGICO BRANCO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX	50	CAIXA		110,25	5.512,50



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CONTENDO 50 UNID. CADA.					
55	GIZ ANTIALÉRGICO COLORIDO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA.	50	CAIXA		158,80	7.940,00
56	GRAMPEADOR ADECK GP 104 PARA 100 FOLHAS.	100	UNIDA DE		54,90	5.490,00
57	GRAMPEADOR DE PAREDE DE ALTA PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO RÁPIDA E EXATA DE DECORAÇÕES EM GERAL, PRENDER PÔSTERS EM MADEIRA, REVESTIR MADEIRA COM TECIDO, COM O CORPO EM AÇO, REGULADOR DE PRESSÃO, CABO COM PROTETOR DE MÃO, E DE FÁCIL RECARGA E COM EXTRATOR DE GAMPOS NO MESMO, UTILIZA GRANPO TIPO 53	100	UNIDA DE		99,00	9.900,00

0000000255



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	COMPRIMENTO 4,6 OU 8 MM.					
58	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26 6, CORPO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 105 GRAMPOS E COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 15 FOLHAS DE 75 G M2 SIMULTÂNEAMENTE COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	200	UNIDA DE		19,50	3.900,00
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, PENTE COM NO MÍNIMO DE 10,5CM DE COMPRIMENTO, COM ARAME DE AÇO, CAIXA COM 5000 GRAMPOS COBREADOS.	300	CAIXA		5,50	1.650,00
60	LÁPIS PRETO Nº 2 HB, 1ª LINHA, PINTADO, SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA SEM BORRACHA, SELO DO INMETRO E CERTIFICADO DO FSC. CAIXA COM 144 LÁPIS.	200	CAIXA		129,60	25.920,00
61	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA EM PAPELÃO DE 1 040 G M2, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, FOLHAS	200	UNIDA DE		11,90	2.380,00

0000000256



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	INTERNAS EM PAPEL 56 G M2 FORMATO 220 X 320 MM, SEM CAPA PRETA, VERTICAL COM 50 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO 697 G/M2, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 G/M2, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56 G M2, FORMATO 220 X 320 MM, SEM MARGEM.					
62	MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS COM 180 GRAMA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOITRATO DE CEREAIS, GLUTEM, CLORETO DE SODIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. NÃO TÓXICA.	800	UNIDA DE		5.00	4.000,00
63	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, COM PONTA REDONDA, MEDINDO 12CM X 1CM, PACOTES COM 100 UNIDADES.	80	PACOT E		4,25	340,00
64	PALITO FEITO DE BAMBU, PACOTE COM 100 PALITOS, NO TAMANHO DE 30CM X 30MMM.	50	PACOT E		9,50	475,00
65	PAPEL CAMURÇA FLS - VÁRIAS CORES,	100	PACOT E		18,00	1.800,00

0000000257



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CORES VIBRANTES, TAMANHO PADRÃO 40 X 60. PACOTE COM 25 FOLHAS CADA.					
66	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO, MEDINDO 38MM X 51MM NA COR AMARELA PCT COM 04 BLOCOS, CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS.	200	PACOTE		6,90	1.380,00
67	PAPEL AUTO COLANTE TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA, ROLO C/ 25 METROS	100	UNIDADE		44,75	4.475,00
68	PAPEL CARTÃO, CORES VARIADAS (VERMELHO, AZUL, BRANCO, VERDE, ROSA, MARROM, AMARELO, ETC), 48X66CM, PCT C/ 20 FOLHAS. AS CORES VAI SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL.	100	PACOTE		19,80	1.980,00
69	PAPEL TELEFONE MEDIDA 90CM X 1,00M, CORES VARIADAS A SEREM ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	400	PACOTE		19,00	7.600,00
70	PAPEL CREPON TAMANHO 45 C X 2 METROS, PCT C/ 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO	200	PACOTE		9,50	1.900,00

0000000258



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO.					
71	PAPEL DE PRESENTE, BOBINA COM 60CMX200M, ESTAMPA DE MOTIVOS INFANTIS.	60	UNIDA DE		84,90	5.904,00
72	PAPEL DE SEDA, TAMANHO PADRÃO 48X60, CORES VARIADAS QUE SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	400	PACOT E		10,00	4.000,00
73	PAPEL LAMINADO, 48X50CM, CORES VIVAS, BRILHANTES E SORTIDAS (PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL, ROSA, PINK, VERDE E AMARELO).	400	UNIDA DE		1,00	400,00
74	PAPEL OFICIO 2 216 X 330 MM - (PACOTE COM 500 FOLHAS)	20	RESMA		31,90	638,00
75	PAPEL SULFITE COLORIDO (PACOTE 100 FLS)	200	PACOT E		6,30	1.260,00
76	PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS, TAMANHO A4, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 FOLHAS. PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER.	150	PACOT E		16,00	2.400,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

77	PASTA EM PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA, CX C/ 20 UNIDADES.	50	PACOT E		41,60	2.080,00
78	PASTA EM PAPELÃO, FERRAGEM, CORES VARIADAS, PCT C/ 20 UNIDADES.	40	PACOT E		33,00	1.320,00
79	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA 3CM, UNIDADES.	600	UNIDA DE		3,50	2.100,00
80	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 2 CM, UNIDADES.	600	UNIDA DE		2,80	1.680,00
81	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 4 CM, UNIDADES.	600	UNIDA DE		3,90	2.340,00
82	PASTA SIMPLES (PLÁSTICO) POLIPROPILENO, ESPESSURA 0,35 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO.	800	UNIDA DE		1,90	1.520,00
83	PEN DRIVE 08GB 2.0 - CAPACIDADE: 8GB.	300	UNIDA DE		22,90	6.870,00
84	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	UNIDA DE		3,75	375,00
85	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS. FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 40 FOLHAS DE PAPÉIS	50	UNIDA DE		89,50	4.475,00

0000000260



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DE UMA SÓ VEZ-PAPEL 75 G M2.					
86	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ-PAPEL 75 G M2.	80	UNIDA DE		23,90	1912,00
87	PINCEL ATÔMICO DE MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA TIPO FELTRO, CARGA RECARREGÁVEL - PONTA 5,9 mm, RESERVATÓRIO 8,5 mm X 70 mm - - CX C/ 12 UNIDADES. COR A DEFINIR (PRETO, VERMELHO OU AZUL).	300	UNIDA DES		52,80	15.840,00
88	PINCEL ATÔMICO, PONTA REDONDA, COM 12 UN/COLORIDO.	55	UNIDA DE		39,90	2.194,50
89	PINCEL Nº 08 COMPOSIÇÃO: PELO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDA DE		2,25	450,00
90	PINCEL Nº 04 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E	200	UNIDA DE		2,10	420,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	MATERIAL SINTÉTICO.					
91	PINCEL Nº 06 - PINCEL CHATO. COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDA DE		2,20	440,00
92	PINCEL Nº 10 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDA DE		2,95	590,00
93	PINCEL Nº 12 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	200	UNIDA DE		3,15	630,00
94	PISTOLA ELETRICA APLICADORA DE COLA QUENTE, BIVOLT, GRANDE, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, ISOPOR E ARTESANATOS EM GERAL, CORPO INJETADO EM PLASTICO E PONTA METALICA, COM POTENCIA DE 10/20 WATTS.	150	UNIDA DE		30,90	4.635,00
95	PLACA DE EVA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 400 X 2MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	1500	PACOT E		2,00	3.000,00

0000000262



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PACOTE COM 10 UNIDADES.					
96	PORTA CANETA EM ACRÍLICO.	100	UNIDA DE		6,20	620,00
97	PORTA DUREX GRANDE	45	UNIDA DE		17,00	465,00
98	RÉGUA DE MADEIRA MILIMÉTRICA MEDINDO 1M.	130	UNIDA DE		8,90	1.157,00
99	RÉGUA TRANSPARENTE, PLÁSTICA, FLEXÍVEL, COM 30CM, COM GRADUAÇÃO PRECISA, CANTOS ARRENDONDADOS, CX C/ 25 UNIDADES.	100	CAIXA		25,00	2.500,00
100	SACO PLÁSTICO PARA PASTA, TAMANHO OFICIO9, C/4 FUROS, GROSSO COM 0,12MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	50	CAIXA		150,00	7.500,00
101	TESOURA DE PICOTAR GRANDE TIPO 8 1/2, 21CM - LAMINAS EM CORTES DIFERENTES E COM ACABAMENTO EM ZIG-ZAG EM INOX COM PARAFUSO EM AÇO, INOX REFORÇADO, CABO POLIPROPILENO NA COR PRETA.	150	UNIDA DE		92,90	13.935,00
102	TESOURA ESCOLAR DE 5": COM 13 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM POLIPROPILENO, PRETO, LÂMINA DE AÇO INOX, COM	300	UNIDA DE		3,95	1.185,00

0000000263



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, 1ª LINHA. FABRICAÇÃO NACIONAL.					
103	TESOURA ESTRACORT DE USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 22 CM, CABO DE PROPILENO PRETO.	200	UNIDA DE		58,90	11.780,00
104	TINTA DE SPRAY PARA CABELO - TINTA ATÓXICA PARA CABELO QUE PODE SER REMOVIDA COM ÁGUA, EMBALAGEM LATA COM 120ML EM VARIAS CORES.	150	UNIDA DE		15,90	2.385,00
105	TINTA TEMPERA GUACHE GRANDE 250 ML - NÃO TÓXICA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, APLICAVEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, SELO DO INMETRO E AP, VÁRIAS CORES.	1000	UNIDA DE		6,90	6.900,00
106	TINTA PARA PINTURA FACIAL - BASE CREMOSA ARTISTICA A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA. SECAGEM UNIFORME E RÁPIDA. INDICADA PARA USO SOBRE A PELE DO ROSTO E	200	CAIXA		65,90	13.180,00

0000000264



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CORPO, CRIANÇA ACIMA DE 3 ANOS E ADULTOS. CAIXA COM 12 FRASCOS COM POTINHOS DE 15ML(EM CORES SORTIDAS E GLITER).					
107	TINTA PARA TECIDO FRASCO COM 37 ML, NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS.	500	UNIDA DE		3,65	1.825,00
108	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELESTICA - 8 CM UNIDADES	1000	UNIDA DE		5,90	5.900,00
109	PASTA SUSPENSAS EM CARTÃO MARMORIZADO 100% ECOLÓGICO. GRAMATURA 305G/M². ACOMPANHA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS REMOVÍVEIS, PODENDO TORNAR-SE EM UMA PASTA DE REUNIÃO. POSSUI VINCO MARCADOR DE PÁGINAS, 8 POSIÇÕES DIFERENTES PARA GRAMPOS, 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. ARQUIVA DOIS OU MAIS DOCUMENTOS NA MESMA PASTA.	200	CAIXA		120,00	24.000,00

0000000265



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	COM ABAS COLADAS; VISOR E ETIQUETAS COM A MAIOR RIGIDEZ DO MERCADO FACILITANDO O ENCAIXE. VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA PASTA, ATRAVÉS DE FURO CENTRAL. HASTES E GRAMPOS RECICLADOS. PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO. POSSUI CERTIFICADO DE QUALIDADE DO INMETRO. PESO 0,083KG, DIMENSÕES 361 X 240 M, GRAMATURA 305G/M², ESPESSURA 0,31, CAIXA COM 50 UNIDADES					
110	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES	400	PACOTE		22,30	8.920,00
111	PAPEL DOBRADURA, TAMANHO 50 X 60 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINAS PELO DEPARTAMENTO	500	PACOTE		35,00	17.500,00

0000000266



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	RESPONSÁVEL PELO PEDIDO.					
112	BOBINA PAPEL KRAFT MIX 80CM DE LARGURA	100	UNIDA DE		83,20	8.320,00
113	PINCEL QUADRO BRANCO 2,0MM PRETO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO - MAGNÉTICO, MATERIAL DE PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FIBRA SINTÉTICA, PONTA ARREDONDADA, CORES VARIADAS. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO - PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO - APAGA FACILMENTE - TINTA ESPECIAL - NÃO RECARREGÁVEL - NÃO DEIXA SOMBRA NO QUADRO - O MARCADOR PODE FICAR DESTAMPADO POR TEMPO PROLOGANDO SEM QUE A TINTA SEQUE - ESCRITA COM SECAGEM RÁPIDA - TINTA INODORA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	50	CAIXA		9,10	455,00
114	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: CORPO EM PLÁSTICO ABS ANATOMICO DE	50	UNIDA DE		12,70	635,00

0000000267



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FILTRO COM SUPORTE PARA 2 CANETAS DE QUADRO BRANCO.					
115	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA: CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.	150	UNIDA DE		1,00	150,00
116	UMEDECEDOR DE DEDOS: EM PASTA ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO, 10G.	100	UNIDA DE		2,80	280,00
117	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FONTE ENERGIA: BATERIA E SOLAR.	200	UNIDA DE		47,90	9.580,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

118	QUADRO BRANCO: QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL EM PS. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR, COR DA MOLDURA: ALUMÍNIO FOSCO OU BRANCO. ESPESSURA TOTAL: 17 MM E COM CANTOS ARREDONDADOS.	100	UNIDA DE		125,60	12.560,00
119	QUADRO ESCOLAR PEQUENO: QUADRO NEGRO 75 X 90 CENTÍMETROS PRODUZIDO EM CHAPA DURATREE VERDE COM MOLDURAS EM MADEIRA PINUS, FUROS NA PARTE SUPERIOR FACILITANDO A INSTALAÇÃO. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO.	100	UNIDA DE		36,50	3.650,00
120	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 000 REFERENCIA 409 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO,	150	UNIDA DE		4,45	667,50



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, Cerdas em sintético suave, Cabo longo vermelho, em madeira, Virola de alumínio.					
121	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 02 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, Cerdas em sintético suave, Cabo longo vermelho, em madeira, Virola de alumínio.	150	UNIDA DE		4,65	697,50
122	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 04 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, Cerdas em sintético suave, Cabo longo vermelho, em madeira, Virola de alumínio.	150	UNIDA DE		4,80	720,00
123	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 06 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, Cerdas em sintético	150	UNIDA DE		5,95	892,50

0000000270



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.					
124	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 08 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERCAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDA DE		6,95	1.042,50
125	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 12 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERCAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDA DE		8,60	1.290,00
126	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 16 REFERENCIA 421 OU 484: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERCAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA,	150	UNIDA DE		8,90	1.335,00

0000000271



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	VIROLA DE ALUMÍNIO.					
127	PINCEL CHANFRADO Nº 14 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CORDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.	150	UNIDADE		4,50	675,00
128	COLA PARA TECIDO: COLA PARA FIXAR TECIDO SOBRE TECIDO. - PARA TECIDOS DE ALGODÃO. COM BICO APLICADOR. - ACABAMENTOS COM COSTURA. PRONTO PARA USO. NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	150	UNIDADE		3,50	525,00
129	BOBINA TÉRMICA: 57MM X 300MTS COR AMARELA QUALIDADE CAIXA COM 06 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHOS DE RELOGIO-PONTO.	100	CAIXA		184,00	18.400,00
130	BOBINA TÉRMICA 80MM X 40MTS COM 55 GRAMAS COR AMARELA ÓTIMA QUALIDADE CAIXA COM 30 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM EMISSORES DE SENHA.	50	CAIXA		164,80	8.240,00

0000000272



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

131	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO COR PRETA, A BASE D'ÁGUA, FRASCCO 28ML.	100	UNIDA DE		9,40	940,00
132	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, NA COR VERMELHA, Á BASE D'ÁGUA FRASCO COM 28ML.	100	UNIDA DE		9,40	940,00
133	GRAMPO PARA PASTAS METALIZADO- TIPO TRILHO 80mm- PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS- CX COM 50 UN	100	CAIXA		9,20	920,00
134	PLACA DE E V A ATOALHADO COM DIMENSÕES MINIMAS DE 600 X 400 X 2 MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PACOTW COM 10 UNIDADES.	1350	PACOT E		59,00	79.650,00
135	PLACA DE E V A COM GLITTER, DIMENSÕES MINIMAS DE 600 X 400 X 2 MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACO TE	1500		46,00	69.000,00
					TOTAL R\$	1.031.970,50

0000000273



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME

Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO

OFICIAL CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante |
|--|



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **32/2020**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

-
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____ (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

0000000277



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

—

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguá, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

0000000282



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

0000000293



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 32/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguá, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2020, instaurado pelo Município de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N. ____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/____ PROCESSO
N. ____/____

Aos ____ dias do mês de ____ de xxxx, na sede do Município de ____, situada a ____, o **MUNICÍPIO DE** ____, inscrita no CNPJ nº ____, situada na ____ nº ____, CEP: ____, na cidade de ____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) ____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. ____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. ____, residente e domiciliado na cidade de ____ – ____ e do outro lado a proponente ____ inscrita no CNPJ sob n. ____ com sede na Rua ____, n. ____, Bairro ____, na cidade de ____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. ____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. ____, residente e domiciliado no endereço ____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a Aquisição de material de expediente, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguáçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os objetos serão entregues no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO. NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min, ALMOXARIFADO, PERIMETRAL ÂNGELO SAES, Nº 155, PARQUE OURO VERDE (IBC).**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação,

0000000238



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;

7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;

7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor **Marcia Cristina Grossi Quenca**, matrícula nº 5297/2017, portador do CI/RG nº. 69471781 e inscrito no CPF/MF nº. 02701750911 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado, como fiscal substituta servidora **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº.78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguáçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguáçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 – Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 – Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 11.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 – A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguáçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguáçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o

procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou

oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não mantiver a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

- a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

- c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, descritas igualmente e seguir: 536/535/538/3.3.90.30.00.00.00.00.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

0060000294



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CONTRATANTE

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 32/2020– (RP) PROCESSO Nº. 128/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de material de expediente, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Maximo: R\$ 1.031.970,50 (um milhão, trinta e um mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 06/07/2020;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 06/07/2020;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 18 de junho de 2020.



Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

